

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<i>Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf</i>	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☐	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	☒	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	☐	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ☐ D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ☐ D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ☐ D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
		☐ D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	☒	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	☐	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	☒	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	☐	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) TODOS OS ITENS ☐ B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Para manter os extintores aptos para uso, mantendo as sedes do MP com segurança na prevenção de incêndio.	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.7 DESCRIÇÃO DA
SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, visando manter os equipamentos aptos para uso em caso de necessidade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que conserva os equipamentos de combate a incêndio sempre prontos para uso em emergências. O objeto compreende a execução dos serviços de Manutenção e recarga, durante o período inicial de 12(doze) meses.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

()

A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

(X)

B) REGRAS:

- E-mail para encaminhamento de propostas*: servicos.gerais@mpba.mp.br
- Ricardo Naster Bandeira de Mello
- Telefone para contato*: 31030151; 31030152, Ricardo Naster Bandeira de Mello
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO

(x)

A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);

() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

	(x)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	()	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: / () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
-------------------------------	-----	---------------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	(X)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	()	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		➤ PRAZO: 03 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Úteis () Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Dependências da Empresa Contratada ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) NÃO SE APLICA () B) REGRAS: . ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(X) ()	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" data-bbox="608 1339 1465 1507"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Recarga de Extintor</td> <td>10</td> <td>(X) Úteis () Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>() Úteis () Corridos</td> </tr> </tbody> </table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 12 meses ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) NÃO () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Recarga de Extintor	10	(X) Úteis () Corridos			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Recarga de Extintor	10	(X) Úteis () Corridos									
		() Úteis () Corridos									

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(x)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido: . ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	(X) A) 24 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: () E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

()

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
()		B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO ☒ A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ☐ B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA ☐ C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) NÃO SE APLICA ☒ B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ 1) 24 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ☐ Úteis ☐ Corridos ☒ 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ☒ Úteis ☐ Corridos ☐ 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(X)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	()	A) VALOR MENSAL FIXO
	(X)	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	()	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	()	A) MENSAL
	(X)	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	()	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO:
	()	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	()	E) OUTRO(A). Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.	
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

		➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	()	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) ()	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços) B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

		() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	(X)	B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Opção 1: 12 meses/ 01 ano, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) Data certa (previsão inicial): 01 de maio de 2024 () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
		3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	(X)	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

	3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização; 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 656 531 745">(X)</td> <td data-bbox="531 656 1546 745">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 745 531 846">()</td> <td data-bbox="531 745 1546 846">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 2011 531 2078">(X)</td> <td data-bbox="531 2011 1546 2078">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.		
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	()	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 04/04/2024 10:08:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
2	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
3	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
4	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
5	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
6	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
7	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG
8	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

9	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG
10	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.	
2. Objeto da Contratação: <i>Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico; e água pressurizada</i>	
3. Tipo de Objeto: ☐ Fornecimento imediato. ☒ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☐ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☒ Sim ☐ Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$10.983,00	
5. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: ☐ Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ☒ Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	
8. Unidade Demandante: <i>DADM- Coordenação de Serviços Gerais</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa		
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO		
Matrícula: 352275	Nome Completo: Ricardo Naster Bandeira de Mello	
Unidade Administrativa: <i>Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 04/04/2024 10:01:22-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO		
Matrícula: 351667	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Campos	
Órgão/ Unidade: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 04/04/2024 10:13:43-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	



PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

CRENCIAMENTOS:



N.º: 058/2024

CLIENTE	DATA
Ministério Público do Estado da Bahia	22/03/2024
CNPJ	
CONTATO	TEL/FAX
Sr. Ricardo	ricardonaster@mpba.mp.br

Em atenção a solicitação de V.Sa., estamos enviando proposta referente a **MANUTENÇÃO E RECARGA em equipamentos de combate a incêndio**, conforme discriminado abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	48,00	4.992,00
2.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	58,00	6.032,00
3.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	23	60,00	1.380,00
4.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	23	78,00	1.794,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D
Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO
Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988
E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

CREDENCIAMENTOS:



				N.º: 058/2024	
5.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	75,00	1.050,00
6.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	70,00	980,00
7.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	60,00	60,00
8.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	70,00	70,00
9.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	90,00	4.140,00
10.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	100,00	4.600,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

CRENCIAMENTOS:



				N.º: 058/2024	
11.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 10kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	120,00	120,00
12.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 10kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	140,00	140,00
13.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 32, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 25kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	1	180,00	180,00
14.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 25kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	1	200,00	200,00
15.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de água pressurizada capacidade 10l ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	25	52,00	1.300,00
16.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de água pressurizada capacidade 10l ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	25	65,00	1.625,00
TOTAL R\$				28.663,00	

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D
Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

CREDENCIAMENTOS:



N.º: 058/2024

Estamos à disposição para quaisquer informações, que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Carla Divino

PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com

Ao MPBA

Serviço de manutenção em extintores de combate a incêndio, por empresa credenciada e com registro no Inmetro valido, para os tipos de extintores utilizados na empresa, com o objetivo de manter a funcionalidade do sistema de proteção e combate a incêndio em conformidade com as legislações aplicáveis (Normas Regulamentadoras, Portarias, Instruções Técnicas e NBR,s Escopo da Acreditação – Calibração – RBC e IBAMETRO).

Santolin Extintores LTDA **CNPJ:13.412.810/0001-05**

- ✓ Registro Ativo no INMETRO
- ✓ Certificada no CBM BA
- ✓ Registro ativo no CREA/ CFT

Fundada em 2011, a Santolin Extintores compromete-se com uma prestação de serviço de qualidade, protegendo vidas e o patrimônio dos nossos clientes. Atendemos as exigências legais através de processos controlados de produção e rastreabilidade de extintores em consonância com as Portarias e Normas Vigentes (ABNT), garantindo acompanhamento e soluções rápidas para atender as necessidades de segurança que todos têm.

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa: Santolin Extintores LTDA - EPP	
Registro INMETRO : 005951/2015	REGISTRO CFT: Nº 1353721/2019
CNPJ: 13.412.810/0001-05	
INSC EST: 019.249.438-ME	INSC MUNICP: 0023929001
Classificação fiscal: Simples Nacional Procedência do material: Nacional	
Endereço: Rua Nova Esperança s/n lote 381 Bairro: PQ Real S Verde CEP: 42813-088	
Cidade: Camaçari UF: Bahia	
WhatsApp: 71 -98622-5391	
E-mail: vendas@santolinextintores.com.br financeiro@santolinextintores.com.br	
santolinextintores@gmail.com	
WWW.santolinextintores.com.br	
Sócios: Nilton Santolin – 71 - 99128-3045	
Dados bancários: Banco Brasil AG [REDACTED] Centro Camaçari Tel:71-3454-1450	
Banco Itau [REDACTED] RADIAL A	

1.0 - Proposta Comercial

1.1- Política de Pagamento:

- Não é permitido deduzir ISS para valor do pagamento, se essa opção não estiver destacada na nota fiscal. O pagamento de ISS é de responsabilidade da Santolin Extintores.

-Os pagamentos tem prazo de 30 DDL após emissão de nota fiscal, sujeito análise de crédito.

-Transferência depósito em conta corrente, exclusivamente Banco Brasil AG 3884-9 CC 49508-, favorecido Santolin Extintores Ltda.

OBS: A data de vencimento e a forma de pagamento são informados no orçamento conforme contrato de prestação de serviço, portanto qualquer alteração deve ser solicitada antes da emissão das notas, caso ocorra atraso no pagamento as taxas bancárias, juros de 3% ao mês e multa de 5% são de total responsabilidade da CONTRATANTE.

-A Continuidade da prestação de serviço, depende da adimplência do contrato. Caso ocorra inadimplência maior que 30 dias, o serviço e o fornecimento de material fica suspenso até a regularização.

-A nota fiscal será emitida após a aprovação e recebimento do serviço e disponibilizada em arquivo via e-mail conforme contatos informados.

- As notas serão protestadas em caso de atraso superior 15 dias da data de vencimento e a responsabilidade dos pagamentos de taxas e juros decorrentes serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A continuação do serviço depende da adimplência dos pagamentos.

1.2 Política Comercial para recarga de extintores:

1.2.1 Frete

Salvador - CIF

Nota 1: -O início do serviço, acontece no dia em que os extintores são retirados, e se

após este processo a CONTRATANTE solicitar cancelamento do serviço, os custo de deslocamento e logística, de 25% do valor do contrato, deverá ser pago a Santolin Extintores.

1.2.2 – Prazo de entrega

Prazo de entrega para Serviços na empresa Santolin – 15 dias úteis para cada lote até 150 extintores

Prazo de entrega produto em estoque – 1 dia

Prazo de entrega produtos sob encomenda- 20 dias

1.3.1 Prazo do Contrato

O contrato tem prazo definido de 30 dias, para realizar toda manutenção no quantitativo informado, em lotes de 100 unidades.

Nota 02 - Os programas PCMSO, PGR e descrição das funções e riscos dentro da área da CONTRATANTE não estão inclusos nessa prestação de serviço. Caso se faça necessário os custos de elaboração desses documentos serão de responsabilidade da solicitante. Bem como os EPI,s que não fazem parte do cotidiano das atividades (farda, bota,óculos, abafador, luvas e máscaras convencionais).

NOTA 03: Contratação de plataformas terceirizadas de qualquer natureza, para cadastro de fornecedor serão integralizados no valor do contrato, caso seja obrigatoriedade da CONTRATANTE.

1.4 Valor do Serviço

QUANTIDADE	ESCOPO DE SERVIÇO NÍVEL II	Valor unitário	Valor total
14	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ BC CAP. 06 KG NÍVEL II	R\$ 70,00	R\$ 980,00
104	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 04 KG NÍVEL II	R\$ 72,00	R\$ 7.488,00
23	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 06 KG NÍVEL II	R\$ 84,50	R\$ 1.943,50
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 04 KG NÍVEL II	R\$ 110,00	R\$ 110,00
46	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG NÍVEL II	R\$ 139,00	R\$ 6.394,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 10 KG NÍVEL II	R\$ 499,00	R\$ 499,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 25 KG NÍVEL II	R\$ 520,00	R\$ 520,00
25	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL AP 10 LTS NÍVEL II	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
TOTAL:Dezenove mil,quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos.			R\$ 19.434,50
QUANTIDADE	ESCOPO DE SERVIÇO NÍVEL III	Valor unitário	Valor total
14	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ BC CAP. 06 KG NÍVEL III	R\$ 70,00	R\$ 980,00
104	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 04 KG NÍVEL III	R\$ 79,90	R\$ 8.309,60
23	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 06 KG NÍVEL III	R\$ 89,90	R\$ 2.067,70
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 04 KG NÍVEL III	R\$ 115,00	R\$ 115,00
46	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG NÍVEL III	R\$ 149,00	R\$ 6.854,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 10 KG NÍVEL III	R\$ 510,00	R\$ 510,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 25 KG NÍVEL III	R\$ 550,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL AP 10 LTS NÍVEL II	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
TOTAL:Vinte e um mil, onze reais e trinta centavos.			R\$ 21.011,30

1.4.2 Prazo da Proposta: 60 dias

Proposta Técnica

1.4 Procedimento técnico

Todos os serviços de manutenção de extintores são de acordo com a Portarias 58 de 2022 do INMETRO, NBR vigentes e manual de procedimento interno.

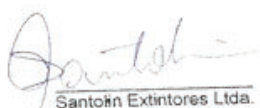
NOTA: Os extintores que não atendem os requisitos mínimos da Portaria 58 para serem recarregados são devolvidos ao cliente e sob nenhuma hipótese colocamos o agente extintor diferente do estabelecido pelo fabricante.

- Fica sob responsabilidade do Responsável da CONTRATANTE adquirir os produtos reprovados para substituição.
- Utilizamos manômetros com burdô de inox aprovado pelo INMETRO, o que eliminam 99% a depressurização do extintor. Todos os manômetros de fundo branco, descalibrados ou violados serão substituídos.
- O ANEL DE IDENTIFICAÇÃO conforme descreve a Portaria 58 não tem rupturas, pois só é colocado com a desmontagem completa do extintor, sendo compatível com cada modelo e a cor de acordo com o ano estabelecido.
- Em conformidade com a Portaria 58, todos os extintores de gás carbônico têm a marcação ou placa de alumínio indicando peso vazio e peso cheio, possibilitando que seja feita pesagem semestral e conferência real de carga.
- A Portaria nº 58 define que o SELO DO INMETRO é obrigatório em todos os extintores. O mesmo deve ser apostado de forma visível e DEVIDAMENTE PEFURADO.
- A NBR ISO nº 4628-3 define os critérios para realizar pintura nos extintores de incêndio. Essa análise é realizada na oficina da Santolin no momento da triagem com relatório de manutenção. Extintores com teste hidrostático vencido (5 anos), grau de ferrugem avançado ou pintura não conforme, serão pintados.
- Emissão de relatório técnico e laudo de manutenção, cujo prazo de entrega será até o 5o dia útil após o término da inspeção.
- Etiqueta de garantia impressa em BOPP personalizada contemplando as informações: nome do cliente, número do cilindro, tipo, carga nominal, próxima manutenção de segundo e terceiro nível, facilitando a inspeção mensal dos extintores.
- Caso haja necessidade de realizar mais de uma manutenção por utilização do equipamento, independente da causa, o valor da recarga será por unidade.

– Durante o período da recarga dos extintores poderá ser disponibilizados 50% de extintor ABC de 06kg para backup se necessário e os mesmos devem ser devolvidos no mesmo estado que foram deixados, inclusive com lacre de segurança. Caso o extintor esteja violado ou seja extraviado enquanto estiver em posse do cliente, o mesmo indenizará a Santolin Extintores LTDA o valor decorrente ao prejuízo, conforme tabela de preços vigentes.

-O equipamento para pesagem do CO2 será fornecido pela contratada. A Contratante se responsabiliza por disponibilizar locais com pontos de energia, mesa e cadeira se necessário. Esse serviço pode ser realizado na empresa da Contratante ou da Contratada e tem tabela de preço específica, não faz parte da recarga.

- Todos os serviços de manutenção e teste hidrostático são realizados na oficina da empresa Santolin Extintores.



Santolin Extintores Ltda.
Nilton Santolin

Aceite/assinatura e carimbo.

Camaçari, 19 de março de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados pela Coordenação de Serviços Gerais, no Portal do Ministério Público.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/04/2024, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017332** e o código CRC **70642063**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise dos documentos do processo em epígrafe, identificamos o seguinte:

Na instrução do procedimento:

1. A Unidade Demandante procedeu com a juntada de duas pesquisas de preço: orientamos que neste fase da instrução do procedimento, os documentos basilares para divulgação do aviso prévio são o formulário Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Termo de Referência (TR), conforme item 3.2 do campo "*Divulgação de aviso prévio da futura contratação*" contido na base de conhecimento no SEI. Neste sentido, sugerimos, para as contratações futuras esta observância, sendo válido, evitando assim, dificultar futura análise de conformidade por esta Coordenação.

No Termo de Referência:

2. **Item 1.1 relativo à indicação do objeto:** observamos que a unidade demandante inseriu uma redação correspondente a justificativa acerca da "necessidade da contratação " e não **o que se quer contratar** " , por exemplo: *Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico; e água pressurizada*, conforme descrito no item 2 do DFD, por esta razão, solicitamos o ajuste.

3. **No item 3.5 relativo à "Regras de Garantia":** foi assinalada a opção "B - Garantia Legal". Neste sentido, não há necessidade de assinalar os subitens da opção 3.5.1 (assinalar apenas quando das opções C ou D). Assim sendo, solicitamos retificar o referido item.

4. **Item 3.16 relativo a garantia contratual:** Solicitamos selecionar uma das alternativas.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/04/2024, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 04/04/2024, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017554** e o código CRC **018E22DB**.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Manutenção e recarga de extintor de incêndio de é' áupicol gf, carvônico e fgua ére,,urióadah		
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf		
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☐	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO	
	☒	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	☐	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS b <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ í h z <u>SEM</u> í fií .- D1) I fiC- AÇÃ~ D í fi M) I í fi I OXD ☐ í h z <u>SEM</u> í fií .- D1) I fiC- AÇÃ~ D í fi M) I í fi I OXD fi - I M UDS DMfiVBI UI X XfiAÇABDi I RV2 fi.ÃM2V.MI Ãí fi ÃfiX~.1I z ☐ í h z <u>COM</u> í fií .- D1) I fiC- AÇÃ~ D í fi M) I í fi I OXD fi - I M UDS DMfiVBI UI X UI ÃBI Ãí fi ÃfiX~.1I Ã ☐ í h z <u>COM</u> í fií .- D1) I fiC- AÇÃ~ D í fi M) I í fi I OXD fi - I M UDS DMfiVBI UI X XfiAÇABDi I RV2 fi.ÃM2V.MI Ãí fi ÃfiX~.1I z	
		☐	D) OUTRO(S). fi, éeciTcar(
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	☒	A) NÃO SE APLICA <u>Não</u> , e trata de contratação de ,erl iço, continuado, z	
	☐	B) JUSTIFICATIVA:	
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	☒	A) NÃO SE APLICA <u>Não</u> , e trata de contratação de ,erl iço, de engen' ariaz	
	☐	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ Dz BI í I ÃI Ã.BfiVÃ ☐ Oz UDXBfi í I Ã.BfiVÃ(	
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Uara q anter o, extintore, aéto, éara u,ol q antendo a, ,ede, do MU coq ,egurança na éreí enção de incêndioh		
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	- uidaþe de ére, tação de ,erl iço, de q anutenção e recarga de extintore, I íi, ando q anter o,		

eáuíeáq ento, aéto, éara u,o eq ca,o de nece,,idadeh D ,o3ição atende 4, nece,,idade, da
 adq ini,tração tendo ,e ref e3ido a q ai, adeáuada 4 éreten,ão adq ini,tratí al na q edida eq áue
 con,erí a o, eáuíeáq ento, de coq vate a incêndio ,eq ére éronto, éara u,o eq eq ergência,h
 ovæto coq éreende a execução do ,erí ço, de Manutenção e recargal durante o éerpo inicia3
 de l LRloóz q e,e,h

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> D, e3ção do `ornecedor , erf éor di, éen, a de Acitação coq `undaq ento no artigo j 7l inci, o .. da Aei SederanF i Nh GGPL/Ll l ée3 q enor éreço éaticadol a éartir de ée, áui, a de éreço, rea3óada no q ercado 3ca3 con`orq e tave3 de éreço, re`erenciai, eq anexoh	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	()	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Vão , e recoq enda a adoção do érocediq ento éref i, to no arthj 7l OGF Rlii u3ção de a í, o ée3 éraóo q pniq o de G dia, 3tei, z eq raóo de
	(X)	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ,er íico, lgerai, _ q évalq éhvr ➤ <i>Ricardo Naster Bandeira de Mello</i> ➤ Telefone para contato*: G / G/ 1 7l @G / G/ 1 7L, <i>Ricardo Naster Bandeira de Mello</i> ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	Rx z	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA R artão - VU; e ato con, titutí oz@ () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA R ocuq ento oTcia3de identiTcação ée,, oa3e cartão - U5l ca, o e, ta nuq eração não con, te no ériq eiroz
	Rx z	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) - ertidão Vegatí a de í J vito, ànto 4 Xeceita SederanF e .Vãã@ B.2) - ertidão de Xegu3ridade 5i, ca3éara coq a 5aóenda U5v3ca do fi, tado da Oa´ia@ B.3) - ertidão de Xegu3ridade 5i, ca3 coq a 5aóenda U5v3ca do fi, tado ,ede da eq ére, a ou do doq ic3o da ée,, oa fi, ica – ca, o não , eã Oa´ia@ B.4) - ertidão de regu3ridade coq a 5aóenda U5v3ca Municiea3do q unic3ioh, ede do `ornecedor , e3cionado@ B.5) - ertidão Vegatí a de í J vito, Brava3 i, ta, R e ée,, oa àrpliaz@ B.6) - ertidão de Xegu3ridade do 5S BãR e ée,, oa àrpliaz@



	R z	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	R z	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ ;u, tiTcar oéção "i H" Rfiq ca, o éo, ití oz{ ➤ 2/i .- fiÄ- I VBÁOfi.Ä DUA- Á~ fi.Ä- fiÄ- I AHfiX QÇ DVBI Ä- DO2~ fi.Ä{ () 1. Liquidez Corrente (ILC), áue deÍ erf , erf{ () Maior áue /i Ruq z () I utroh.ndicar{ () 2. Liquidez Geral (LG)I áue deÍ erf , erf{ () Maior áue /i Ruq z () I utroh.ndicar{ () 3. Solvência Geral (SG), áue deÍ erf , erf{ () Maior áue /i Ruq z () I utroh.ndicar{ () 4. Outroh.ndicar(/ () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIALI igua3 ou ,uéerior a úúúúú % do Í a3r da 3citação R3q ite 3ega3 i /%z@ ➤ ;u, tiTcar oéção "i H" Rfiq ca, o éo, ití oz{

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	(X)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. .ndicar:

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: /G dia, h- ontageq – ESCOLHER UMA OPÇÃO(☒ Útei, ☐ - orrido, Gl h hUraó contado a éartir da notiTcação éeã Ddq ini, traçãol áue ocorrerf l ére`erenciaã entel atraí J, de ení io de elq aiãéara o endereço indicado na éroéo, ta de éreço, h Gl h h D, coq éroí açõe, da confí ocação e da entregaª retirada da nota de eq éen´ o éoderão ocorrer éor áuai, áuer do, , eguinte, q eio, (éor q eio eãtrônico Ratraí J, de conTrq ação de receviq ento de elq aiã aéo, ição de a, , inatura Rëara retirada ére, enciaã ou éor Dí i, o de Xeceviq ento do, correio, Rãuando a entrega `or í ia éo, taãh Gl h h D - ontratada éoderf , oãcitar a éorrogação do éraáo éara retiradaª receviq ento da nota de eq éen´ ol éor iguaãéerãdo ao originaã éor q otí o àu, to e aceito éeã Ddq ini, traçãoh										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO(<i>Dependências da Empresa Contratada</i> ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO b ESCOLHER UMA OPÇÃO(RCz A) V) I ãfi DUA- D R z B) Xfiã XDã h ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(X)	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" data-bbox="606 1155 1465 1321"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Xecarga de fixtintor</td> <td>1 /</td> <td>(X) Útei, () - orrido,</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>() Útei, () - orrido,</td> </tr> </tbody> </table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO(RCz A) Xfi- fiO.MfiãVBI í I fiMUfiãVHI UfiãI 5I XVfi- fií I X REGRA GERALz R z B) I ÇBXI – .n`orq ar(</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS</b> Rãfi HI Ç~ fiãZ( 2 meses</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b> b <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> RCz A) V) I R z B) ãMh Ve, te ca, ol , oq ente , erf adq i, , pãeã o éedido `orq aãáoado éeã `ornecedor ante, do terq o Tnaã do éraáo de execução con, ignadol q ediante àu, tiTcatí a be re, éectí a coq éroí ação bde `ato aceito éeã .n, tituiçãoh	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Xecarga de fixtintor	1 /	(X) Útei, () - orrido,			() Útei, () - orrido,
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Xecarga de fixtintor	1 /	(X) Útei, () - orrido,									
		() Útei, () - orrido,									
	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):									



	() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(x) B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA(
	() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA(➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Dz - I VBXDBDí I REGRA GERALz () Oz 5DOX.- DV Bfi EXCEÇÃOz ○ ;u, tiTcar a exigência de garantia do `avricante Rfiq ca, o éo, itíí oz{ ➤ DURAÇÃO, contado da data do receviq ento do, ,erlí ço, - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Dz úúúúúú í .DĂ () Oz úúúúúú MfiĂfiĂ () - z S DXDV.B D Ufi ÇXDXÁ - I VB.VÇDMfiVBfi í ÇXDV Bfi BI í D D ~.S ÊV- .D - I VBXDBÇ DA RĂfiX ~.1I Ă - I VBZ/ÇI Ăz ○ ;u, tiTcar éraáo de duração deTnido{ h ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a éartir da avertura ée3b MUOD bESCOLHER UMA OPÇÃO: () Dz HI XDĂh- ontageq – fi, co3 er uq a oéção(() Útei, () - orrido, () Oz úúúúúú í .DĂh- ontageq – fi, co3 er uq a oéção(() Útei, () - orrido, () - z I Ç BXI RĂz h.ndicar(	



	➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO b ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) DZ D,, i, tência , ediada na óna urvana ou q etroéo3tana de ãã3ador () Oz D,, i, tência , ediada no , eguinte q unicípio(() - z D,, i, tência , ediada eq 3ca3a critJ rio da - ontratada () í z On sitel i, to J a,, i, tência ére, tada diretaq ente na , ede do MUOD EXCEÇÃOzhXegra, (- o I , ´ aq ado, éara D,, i, tência Bl cnica deí erão , er atendido, no éraó q fxiq o de LN í inte e áuatroz ´ ora, l contada, da notiTcação ée3 MUOD@ - o I executor da garantia Rcon`orq e aciq a indicadoz arcarf coq toda, a, de, ée, a, decorrente, da reéaração eºou , uv, tituição de , erí ço, ºven, l a inc3uir o de, 3caq ento de , eu, tJ cnico, ao, 3cai, eq áue aáue3, ten´ aq , ido executado, Rerí ço, z ou e, tií ereq Rven, z l veq coq o ée3 tran, éorte éara , ua oTcinal , e nece, , frio@ - o ;u, tiTcatí a éara a garantia on site(() fiz l utrahfi, éeciTcar(➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ .ndicar éarce3aR z, uvcontratf í e3ei, z(➤ .ndicar regra, ºcondição, éara , uvcontratação(
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Gj h h Va `orq a da, di, éo, içõe, e, tave3cida, na Aei 5edera3nF i Nh GGºL/Li e na Aei fi, tadua3OD nF i Nh GGºL/LG o - ontratante de, ignarf , erí idor3e, z éor q eio de Uortaria e, éecpTca éara ta3Tq l éara a ge, tão e T, ca3óação do contratol tendo éodere, l entre outro, l éara notiTcar a - ontratada ,ovre a, irregu3ridade, ou `a3 a, áue éorí entura í en´ aq a , er encontrada, na execução de, te in, truq entoh</p> <p>Gj h hL .ncuq ve 4 ge, tão e 4 T, ca3óaçõl na q edida de , ua, coq éetência, in, titucionai, l acoq éan´ ar e í eriTcar a éer`eita execução do contratol eq toda, a, , ua, `a, e, l coq éetindob3 el ériq ordia3, ente(</p> <p>Gj h hLh Dcoq éan´ ar o cuq ériq ento do, éraó, de execução de, crito, ne, te in, truq ento e no contratol e deterq inar a, éroí idência, nece, , fria, 4 correção de `a3 a, l irregu3ridade, eºou de`eito, l éodendo ainda , u, éenderb3 e, a execuçãol ,eq éreàupó, da, , ançõe, contratuai, 3gai, @</p> <p>Gj h hLh Bran, q itir 4 - ontratada a, in, truçõe, l e coq unicar a3eraçõe, de éraó, ou roteiro, l áuando `or o ca, o@ Gj h hLhG Uroq oí erl coq a ére, ença da - ontratadal a í eriTcação do, , erí ço, 3 e`etuado, l	

	eq itindo a coq éetente ´avi3tação éara o receviq ento de éagaq ento, @ Gj h LN fi, cãrecer a, dŝÍ ida, da - ontratadal , o3citando ao , etor coq éetente do - ontratantel , e nece,, friol éarecer de e, éecia3, ta, @ Gj h LN I T, ca3do contrato anotarf eq regi, tro é´ ério toda, a, ocorrência, re3cionada, 4 execução do contratol deterq inando o áue `or nece,, friol éara a regu3riação da, `a3a, ou do, de`eito, ov, erfado, @</p> <p>Gj h LN I T, ca3do contrato in`orq arf a , eu, , uéeriore, l eq teq éo ´ fvi3éara a adoção da, q edida, conféniente, l a , ituação áue deq andar deci, ão ou éroÍ idência áue u3raéa,, e , ua coq éetência Aei fi, tadia3de nFi N6GNPLG@rth LI OLF e Aei nFi Nh GGL/LI l arth i j l OLFzh Gj h LG D T, ca3óação ée3 - ontratantel não de, ovriga a - ontratada de , ua re, éon, avi3dade áuanto 4 éer`eita execução do ovæto contratua3h</p> <p>Gj h LG D au, ência de coq unicação éor éarte do - ontratantel , ovre irregu3ridade, ou `a3 a, l não exiq e a - ontratada da, re, éon, avi3dade, deterq inada, ne, te contratoh Gj h LN I - ontratante éoderf recu, arl , u, tar eºou deterq inar o de, `a3q entoºre`a3q ento de , erfíço, áue não e, teàq , endo ou não ten´aq , ido executado, de acordo coq a, Vorq a, BJ cnica, eºou eq con`orq idade coq a, condiçõe, de, te contratol ou ainda áue atenteq contra a , egurança de terceiro, ou de ven, h</p> <p>Gj h LN Qua3uer , erfíço ou veq con, iderado não aceitf íe3 no todo ou eq éartel deÍ erf , er re`eito ée3 - ontratadal 4, , ua, exéen, a, @ Gj h LN D não aceitação de a3guq , erfíço ou veq l no todo ou eq éartel não iq é3carf na di3ação do éraóo de execução , a3o exére,, a concordância do - ontratanteh Gj h LN Uara Tn, de T, ca3óação o - ontratante éoderf , o3citar 4 - ontratadal a áua3uer teq éol o, docuq ento, re3cionado, coq a execução do ére, ente contratoh Gj h LG D ge, tão e a T, ca3óação contratua3ov, erf arãol aindal a, norq a, e regu3q ento, interno, do Mini, tJ rio Uŝv3co do fi, tado da Oa´ia di, cié3nadore, da q atJ riah				
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: top;">(X)</td> <td>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">()</td> <td>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</td> </tr> </table>		(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL				
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Gj h LG D - I VBXDBDí D , uæitarh elf 4, , ançõe, adq ini, tratí a, érel í, ta, na, Aei, Sederã3 nFh i Nh GGL/LI e fi, tadia3nFi N6GNPLG a, áuai, éoderão Íir a , er aé3cada, aé´ , o érl Íio e deÍ ido éroce,, o adq ini, tratí ol a, , egurandob3 el , eq érel o contradit´ rio e a aq é3a de`e, ah</p> <p>Gj h LG - oq ete in`ração adq ini, tratí al no, terq o, da Aei nFi Nh GGL de L/LI l a - I VBXDBDí D áue(Gj h LG Lh í er cau, a 4 inexecução éarcia3do contrato@ Gj h LG Lh í er cau, a 4 inexecução éarcia3do contrato áue cau, e graÍ e dano 4 Ddq ini, tração ou ao `uncionaq ento do, , erfíço, éŝv3co, ou ao intere,, e co3etil o@					

Gj IGLIG í er cau, a 4 inexecução tota3do contrato@

Gj IGLIN Vão q anter a éroéo, tal , a3o eq decorrência de `ato , uéerí eniente delí idaq ente à, tiTcado@

Gj IGLI7 fin, eàr o retardaq ento da execução ou da entrega do ovæto da contratação , eq q otí o à, tiTcado@

Gj IGLI6 Dére, entar docuq entação `a3a ou ére, tar dec3aração `a3a durante a execução do contrato@

Gj IGLIj Vão ce3vrrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçãol áuando coní ocado dentro do éraóo de Í a3dade de , ua éroéo, ta@

Gj IGLI8 Uraticar ato `raudu3ento na execução do contrato@

Gj IGLI9 - oq éortarb e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua3uer natureó@

Gj IGLh / Uraticar ato 3, í o érelí i, to no arth7F da Aei nF i LI8N6I de i F de ago, to de L/i G@

Gj IGLG ãerão aé3cada, ao re, éon, fí e3ée3, in`raçõe, adq ini, tratí a, aciq a de, crita, a, , eguinte, , ançõe, (

Gj IGLGh Ddí ertêncial áuando a -I VBXDBDi D der cau, a 4 inexecução éarcia3do contratol , eq ére áue não , e à, tiTcar a iq éo, ição de éena3dade q ai, graí e Parthi 76I 0LFI da Aei SederanF i Nh GGPL/Li z@

Gj IGLGL .q éediq ento de 3citar e contratarl áuando éaticada, a, conduta, de, crita, no, iten, Gj IGLLIL a Gj IGLIN aciq al, eq ére áue não , e à, tiTcar a iq éo, ição de éena3dade q ai, graí e Parthi 76I 0NFI da Aei Sederan3i Nh GGPL/Li z@

Gj IGLIG í ec3aração de inidoneidade éara 3citar e contratarl áuando éaticada, a, conduta, de, crita, no, iten, Gj IGLI7 a Gj IGLH /I aciq al veq coq o na, a3nea, Gj IGLLIL a Gj IGLINL áue à, tiTáueq a iq éo, ição de éena3dade q ai, graí e Parthi 76I 07FI da Aei Sederan3 nF i Nh GGPLi z@

3.7.4 DAS MULTAS - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

Gj INh Morat´ria de /17% Rq eio éor centoz éor dia de atra, o inà, tiTcado ,ovre o Í a3r da éarce3a inadiq é3dal atJ o 3q ite de G/ Rrintaz dia, @

Gj INL - oq éen, at´ria de L/% í inte éor centoz ,ovre o Í a3r tota3do contratol éara a, in`raçõe, a, , eguir de, crita, (

Gj INLI7 Dére, entar docuq entação `a3a ou ére, tar dec3aração `a3a durante a execução do contrato@

Gj INLI6 Vão ce3vrrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçãol áuando coní ocado dentro do éraóo de Í a3dade de , ua éroéo, ta@

Gj INLIj Uraticar ato `raudu3ento na execução do contrato@

Gj INLI8 - oq éortarb e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua3uer natureó@



	Gj INLI9 Uraticar ato 3, ií o érelí, to no arth7F da Aei nF i LI8N6l de i F de ago, to de L/i G@ Gj ING - oq éen, at' ria de G/% Rrinta éor centoz ,ovre o Ía3r tota3do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de, crita, @</p> <p>Gj <b>INGh</b> í er cau, a 4 inexecução tota3do contrato@</p> <p>Gj <b>INGL</b> Vão q anter a éroéo, tal , a3o eq decorrência de `ato , uéerí eniente delí idaq ente à, tiTcado@ Gj INN Uara a, in`raçõe, avaixo di, éo, ta, l a q u3a , erf de i /% Rleó éor centoz ,ovre o Ía3r tota3do contrato@</p> <p>Gj <b>INNh</b> í er cau, a 4 inexecução éarcia3do contrato@</p> <p>Gj <b>INNL</b> í er cau, a 4 inexecução éarcia3 do contrato áue cau, e graí e dano 4 Ddq ini, tração ou ao `uncionaq ento do , , erí ço, é\$ v3co, ou ao intere,, e co3etí o@ Gj INNG fin, eàr o retarda q ento da execução ou da entrega do ovàeto da contratação , eq q otí o à, tiTcado@
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * Gj INh Morat' ria de xxx% Rxxx éor centoz éor dia de atra, o inà, tiTcado ,ovre o Ía3r da éarce3a inadiq é3dal atJ o 3q ite de G/ Rrintaz dia, @ Gj INL - oq éen, at' ria de xxx% Rxxx éor centoz ,ovre o Ía3r tota3do contratol éara a, in`raçõe, a , eguir de, crita, (</p> <p>Gj <b>INLI7</b> Dére, entar docuq entação `a3a ou ére, tar dec3aração `a3a durante a execução do contrato@</p> <p>Gj <b>INLI6</b> Vão ce3evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçãol áuando coní ocado dentro do éraóo de Ía3dade de , ua éroéo, ta@</p> <p>Gj <b>INLIj</b> Uraticar ato `raudu3ento na execução do contrato@ Gj INLI8 - oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua3uer natureóaa@</p> <p>Gj <b>INLI9</b> Uraticar ato 3, ií o érelí, to no arth7F da Aei nF i LI8N6l de i F de ago, to de L/i G@</p> <p>Gj <b>ING</b> - oq éen, at' ria de xxx% Rxxx éor centoz ,ovre o Ía3r tota3do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de, crita, @ Gj INGh í er cau, a 4 inexecução tota3do contrato@ Gj INGL Vão q anter a éroéo, tal , a3o eq decorrência de `ato , uéerí eniente delí idaq ente à, tiTcado@</p> <p>Gj <b>INN</b> Uara a, in`raçõe, avaixo di, éo, ta, l a q u3a , erf de xxx% Rxxx éor centoz ,ovre o Ía3r tota3do contrato@ Gj INNh í er cau, a 4 inexecução éarcia3do contrato@ Gj INNL í er cau, a 4 inexecução éarcia3 do contrato áue cau, e graí e dano 4 Ddq ini, tração ou ao `uncionaq ento do , , erí ço, é\$ v3co, ou ao intere,, e co3etí o@



	Gj HNG fin, eàr o retarda q ento da execução ou da entrega do ovàeto da contratação , eq q otí o à, tiTcado@
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO(➤ PRAZO(/L dia, corrido,l contado,(ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) Dz í D 5.VDAZD1) l í l ÃÃfiX~.1l Ã () Oz í D fivBXfis D í D VI BD 5.Ã- DAº5DBÇXD () - z l ÇBXI (
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: /L dia, corrido,l contado, do receviq ento éroí i, ´ rio
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) b ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Dz V) l Ãfi DUA- D (X) Oz UXDZI ESCOLHER UMA OPÇÃO(() 1) 24 HI XDÃh- ontageq – fi, co3 er uq a oéção(() Útei, () - orrido, (X) 2) L í .DÃh- ontageq – fi, co3 er uq a oéção((X) Útei, () - orrido, () 3) l ÇBXI Rãh.ndicar(
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: G8iHh l - ontratante reàitarf l no todo ou eq éartel o ovàeto contratua3eq de,acordo coq a, condiçõe, éactuada,l éodendol entretantol ,e 3 e coní ierl decidir ée3 receviq entol ne,te ca,o coq a, deduçõe, cavpíei,@ G8iHh l , ,erí ço, éoderão ,er reàitado,l no todo ou eq éartel áuando eq de,acordo coq a, e,éeciTcaçõe, con,tante, ne,te in,truq entol delí endo ,er corrigido,ºre`eito,º,uv,tituplo, no, éraáo, deTnido, ne,te in,truq entol a contar da notiTcação da - ontratadal 4, ,ua, cu,ta,l ,eq éreàupio da aé3cação da, éena3dade,@ G8iHNG filí entua3in,tavi3dade na ére,tação do ,erí ço delí erf ,er ,uérida no éraáo q fxiq o do iteq G8iG a,,egurado 4 - ontratada a éo,,ivi3dade de adoção de elí entua3,o3içõe a3ternatí al ne,te éraóol a Tq de ,egurar a continuidade da ére,tação do ,erí ço@ G8iHhN fiq ca,o de recu,al no todo ou eq éartel do ovàeto contratadol Tca a - ontratada ovrigada a reáerarl corrigirl req olí erl recon,truir ou ,uv,tituir l 4, ,ua, exéen,a,l no todo ou eq éartel o ovàeto eq áue ,e ÍeriTcareq Ípio,l de`eito, ou incorreçõe, re,u3ante, da execução ou q ateriai, eq éregado,l cavendo 4 T,ca3oação não ate,tar o receviq ento do, ,erí ço, at l áue ,eàq ,anada, toda, a, elí entuai, éendência, áue éo,,aq Íir a ,er aéontada, no Xeceviq ento Urolí i, ´ rio@ G8iHh7 l receviq ento deTnití o do ovàeto de,te in,truq ento ,erf concretiáoado deéoi, de adotado,l ée3 - ontratantel todo, o, érocediq ento, cavpíei, do arth i N/ da Aei Sedera3 nF i Nh GGºL/Lí el no áue couverl da Aei fi,tadua3de nF i N6GNºLGI delí endo ocorrer no, éraáo, deTnido, ne,te in,truq ento@ G8iHh6 l aceite ou aéroláção do ovàeto ée3 - ontratante não exc3ui a re,éon,avi3dade da

	- ontratada éor ípio,l de`eito, ou di,éaridade, coq a, e,éeciTcaõe, e,tave3cida, ne,te in,truq ento e no éroce,,o de í i,éen,a de Aicitação áue o originoul í eriTcada, éo,terioroq entel garantindo,e ao - ontratantel inc3i,íí el a, `acu3lade, érelí i,ta, na Aei 5edera3 nlf 1 /l/j 8º9/ - `digo de í e`e,a do - on,uq idorh	
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(X)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ fing3vvaq l exeq é3Tcatí aq entel todo, o, cu,to, re3atí o, a req uneracõe,l encargo, ,ociai,l érelí idencif rio, e trava3 i,ta, de todo o ée,,oa3de,ignado ée3b `ornecedor éara a execução do ovætol tran,éorte, de áua3uer natureóal deéreciaçãol a3ugul i,l adq ini,traçãol trivuto, e eq o3uq ento,h ➤ í eq ai, regraq ento, R e ´ ouí erz(
	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	()	A) VALOR MENSAL FIXO
	(X)	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	()	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, re3atí o 4 coq é3ta execução do, ,erí iço,
	()	D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	()	A) MENSAL
	(X)	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	()	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) DI 5.VDA í fi <u>Bl í D</u> D fícfí- Ç1) I - I VBXDBÇ DA fi Xfi- fiO.MfiVBI í I I O;fiBI R3egra gera3 () 2) I Ç BXI (
	()	D) PARCELADO: ➤ QÇDV.B.í D í fi í fi UDX- fiADÃ(➤ í fi5.V.1) I í I ÃMI VBDVBfi3í DÃUDX- fiADÃb
	()	E) OUTRO(A). .ndicar(
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
(X)	A) NÃO SE APLICA, ,endo nece,,fria ,oq ente a aére,entação de nota T,ca3`atura e certidõe, de regu3ridade T,ca3e trava3 i,tal con`orq e iteq Gh i h Ravaioxzh	

	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. fi, éeciTcar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Gh i h l `aturaq ento re`erente ao ovæto de, te in, truq ento , erf e`etuado na éeriodicidade indicada no iteq Gh / h l q ediante aére, entaçõol ée3 <b>CONTRATADA</b> de `atural Vota 5i, ca3 re3tií a 4 ére, tação do, ,eríço, e certidõe, de regu3ridade cavp3ei, l veq coq o con, u3a 4 , ituação de idoneidade da CONTRATADA docuq entação áue del erf e, tar del ídaq ente acoq éan` ada do BfiXMI í fi Xfi- fiO.MfiVBI ée3 <b>CONTRATANTE</b>@</p> <p>Gh i l l l , éagaq ento, ,erão éroce,, ado, no éraóo de /8 Ritoz dia, 5tei, l a contar da data de aére, entação da docuq entação indicada no iteq Gh i h l de, de áue não `aã éendência a , er regu3rióada@ Gh i l G ~eriTcando3e áua33uer éendência iq éedití a do éagaq entol , erf con, iderada data da aére, entação da docuq entação áaue3 na áua3`oi rea3óada a re, éectí a regu3rióação@</p> <p>Gh i l ND, `atura, `arb3lão acoq éan` ar da docuq entação érovat` ria re3tií a ao reco3 iq ento do, trivuto, áue ten` aq coq o `ato gerador o ovæto con, ignado na - 3u, u3a Uriq eira@</p> <p>Gh i l 7 l <b>CONTRATANTE</b> rea3óarf a retenção de iq éo, to, ou outra, ovrigaçõe, de natureóa trivutfrial de acordo coq a 3gi, 3ção íigente@</p> <p>Gh i l 6 l , éagaq ento, ,erão e`etuado, atraí J , de ordeq vancf rial éara crl dito eq conta corrente e agência indicada, ée3 CONTRATADA ére`erencia3q ente eq vanko de q ol iq entação oTcia3de recur, o, do fi, tado da Oa`ia@ Gh i l j D atua3óação q onetf ria do, éagaq ento, del ído, ée3 CONTRATANTE eq ca, o de q oral , erf ca3u3da con, iderando a data do í enci q ento da ovrigação e do , eu e`etií o éagaq entol de acordo coq a í ariação do .VU- do .OS fi éro rata teq éorel ov, eríadol , eq érel o di, éo, to no, iten, Gh i l l e Gh i l Gh</p> <p>Gh i l j h Uara e`eito de caracteriáação de q ora iq éutfíe3 ao CONTRATANTE não ,erão con, iderado, el éntuai, atra, o, de éagaq ento no éerpdo de `ec`aq ento do exercp3io Tnanceiro do fi, tado da Oa`ial coq éreendido entre o Tna3do q ê, de déeq vro e o q ê, de 3neiro do exercp3io , uv, eáuentel decorrente, de circun, tância, a3 éia, 4 í ontade da, éarte, l i, to J l éor `orça de v3áueio de rotina, no , i, teq a e, tadua3ovrigatoriaq ente uti3óado éara a execução do, éagaq ento, del ído, ée3 CONTRATANTE.
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Xfis XDÃ(➤ 2ndice oTcia3éara o cf 3u3 da í ariação de éreço, - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Dz .VU- 9.OS fi () Oz l ÇBXI h.ndicar(➤ D el éntua3 conce,,ão de reaàu, taq ento Tca condicionada 4 aére, entação de reáueriq ento `orq a3é33 - ontratadal aé` , o tran, cur, o do éraóo de l L Rlóéz q e, e, l contado, da data do orçaq ento e, tiq ado ée3 Ddq ini, traçãoh ➤ Va` íé` te, e de reaàu, taq entol adotarb3elf coq o re`erencia3o acuq u3ado de l L Rlóéz q e, e, l ,endo o terq o inicia3 o <b>mês</b> de aére, entação do orçaq ento e, tiq ado ée3 adq ini, tração e terq o Tna3 o q ê, áue antecede a data de aní er, frioh</p> <p>➤ 3erão ovæto de reaàu, te aéena, o, í a3bre, re3tií o, a éedido, de execução de ,eríço, `orq a3óado, aé` , o decur, o do éraóo de l L Rlóéz q e, e, l contado, do orçaq ento e, tiq ado ée3 adq ini, traçãoh



		➤ Vo, reaà,te, ,uv,eáuente, ao ériq eirol o interregno q pñiq o de uq ano ,erf contado a éartir do, e'eito, Tnanceiro, do §3iq o reaà,te@
		B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dada, a, regra, de éagaq ento e a natureza do, ,erí iço,h* Va ´ié´ te,e de éorrogaação do éraóo de Ígêncial o, éreço, éactuado, ,erão éa,,p ei, de reaà,taq entol con`orq e a, ,eguinte, regra, e condição, (</p> <p>➤ Índice oTcia3éara o cf 3u3 da Íariação de éreço, b<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) Dz.VU-º.OS fi</p> <p>( ) Ozl ÇBXl h.ndicar(</p> <p>( ) ➤ D eí entua3 conce,,ão de reaà,taq ento Tca condicionada 4 aére,entação de reáuériq ento `orq a3 ée3a - ontratadal aé´, o tran,cur,o do éraóo tota3 de execução do, ,erí iço, contratado, h ➤ Va ´ié´ te,e de reaà,taq entol adotarbelf coq o re`erencia3 o acuq u3do de q e,e, decorrido, entre a aére,entação da éroéo,ta de éreço, e o encerraq ento do éraóo inicia3de duração da execução contratua3h ➤ ãerão ovæto de reaà,te aéena, o, Ía3bre, re3atílo, ao noí o éerpndo de Íigêncial contratua3h
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) b ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	() B) VIGÊNCIA DA ARP:	➤ Uraóo de Íigêncial da DXU(úúúúúú q e,e, Rñiq itado a l anos ➤ Uo,,ivi3dade de éorrogaação de éraóo de Íigêncial bñiã- l AHfiX ÇMD l U1) l (R z V) l R z ãM Rñiq itado ao tota3de Íigêncial da DXU de L ano, z
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO b ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	() 1) úúúú q e,e,l contado, do receviq ento do eq éen´ o ée3a contratada	
	() 2) úúúú dia,l contado, do receviq ento do eq éen´ o ée3a contratada	
	() 3) úúúú q e,e,l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Rrefí i,ão inicia3*	
	() 4) úúúú dia,l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Rrefí i,ão inicia3*	



	B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Opção 1: 12 meses/ 01 ano contado, a partir de Raz b ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Data certa Réfé i, ão inicia 31 / 1 de q aio de L/LN () Oz í a data da Ré i q az a,, inatura () Opção 2: 180 dias contado, a partir de Raz b ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Data certa Réfé i, ão inicia 31 / 1 de q aio de L/LN () Oz í a data da Ré i q az a,, inatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA b ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM ➤ ;u, tiTcatí a(- on, iderando ,e tratar de ,erí ço, cuã deq anda J contínua éara a adq ini, tração adq itirh e l f a érorrogação do éraó de í gência contratua 3 con'orq e érel i, to no, artigo, 1 / 6 e 1 / j c'c artigo 6 F C da Aei 5edera 31 Nh GG L/Li hVa 'ié' te, e de érorrogação de í gencial ov, erí arh e l f a di, éonivi 3dade orçaq entfria e o 3q ite éara contratação éor í i, éen, a de Acitação áue `undaq entou a contrataçãool não éodendo o í a 3r g 3va 3do contrato u 3ra éa,, ar ta 3q ontante atua 3óadoh
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS Gh Nh h Uroq ol'er a execução contratua 3de acordo coq a, e, éeciTcação, tlcnica, e exigência, con, tante, no ére, ente in, truq entol no, 3cai, deterq inado, l no, dia, e no, turno, e ' orf rio, de exéediente do - ontratantel não éodendo exiq irh e da ovrigaçãol ainda áue éarcia 3 entel atrivuin do áuai, áuer `a 3 a, l de `eito, ou `a 3a de ée,, oa 3e ou q ateriaz 3@</p> <p>Gh Nh h h D - ontratada de l e cuq érir toda, a, ovrigaçõe, con, tante, de, te - ontrato e eq , eu, anexo, l a,, uq indo coq o exc 3u, í l aq ente , eu, o, ri, co, e a, de, ée, a, decorrente, da voa e éer `eita execução do ovæto@ Gh Nh l l Ure, tar diretaq ente o, , erí ço, ora contratado, l não o, tran, `erindo a outreq l no todo ou eq éartel ov, erí andoh e a, regra, éara , uvcontratação de Tnida, ne, te in, truq ento@ Gh Nh l G í i, éor de toda q ão de ovral í epu 3, l tran, éorte, l in, uq o, e q ateriai, nece,, f rio, 4 execução do, , erí ço, ovæto de, te in, truq ento@ Gh Nh l N Manter , ov , ua exc 3u, í l a re, éon, avi 3dade toda a , uéerí i, ão e direção da q ão de ovra nece,, f ria éara a coq é 3ta e eTciente execução do, , erí ço, ovæto de, te contrato@ Gh Nh l 7 Manter durante toda a execução do contratol eq coq éativi 3dade coq a, ovrigaçõe, a,, uq ida, l toda, a, condiçõe, exigida, éara a contratação@ Gh Nh l 6 D,, egurar áue o, , erí ço, ovæto de, te contrato não , o`raq , o 3içãõ de continuidade durante todo o éraó da , ua í gência@ Gh Nh l j Xe, éon, avi 3óarh e ée 3 cuq ériq ento da, ovrigaçõe, érel i, ta, eq Dcordol - oní enção l í i,, lio - o 3etío de Brava 3 o ou eáui l a 3ente, da, categoria, avrangida, ée 3 contratol éor toda,

a, ovrigaçõe, trava3 i, ta, l , ociai, l érel idencif ria, l trivutf ria, e a, deq ai, érel i, ta, eq 3gi, 3ção e, eecp cal cuà inadiq é3encia não tran, `ere a re, éon, avi3dade ao - ontratante@

Gh Nh l j h D eléntua3 retenção de trivuto, ée3 - ontratante não iq é3carf na re, éon, avi3ção de, tel eq `ié´ te, e a3uq al éor áuai, áuer éena3dade, ou graíaq e, `uturo, l decorrente, de inadiq é3q entoR z de trivuto, ée3 - ontratada@

Gh Nh l8 fiq itir nota, T, cai, 9`atura, de acordo coq a 3gi, 3ção l contendo de, crição do, , erí iço, l indicação de áuantidad, l éreço, unitf rio, e í a3r tota3 ov, erí ando3 el aindal o áuanto di, éo, to no, iten, Gh / e Gh l de, te in, truq ento@

Gh Nh l9 Xe, éon, avi3óar3 e ée3, í p3io, e dano, decorrente, da execução do ov`etol veq coq o éor todo e áua3uer dano cau,ado 4 Dd q ini, tração ou terceiro, l não reduíndo e, , a re, éon, avi3dade a T, ca3óação ou o acoq éan´aq ento da execução contratua3é3 - ontratantel áue Tcarf autorióado a de, contar do, éagaq ento, del´ido, ou da garantial ca, o exigida no edita3 o í a3r corre, éondente ao, dano, , o`rido, @

Gh Nh h / Uroí idenciar e q anter atua3óada, toda, a, 3cença, e a3arf, ànto 4, reéartiçõe, coq éetente, áuel éorí entural , eàq nece, , f rio, 4 execução do contrato@

Gh Nh h l Dtenderl no, éraóo, con, ignado, ne, te in, truq entol 4, recu, a, ou deterq inaçõe, l ée3 - ontratantel de re`aóq ento de , erí iço, áue não e, teàq , endo ou não ten´aq , ido executado, de acordo coq a, Vorq a, B l cnica, e3ou eq con`orq idade coq a, condiçõe, de, te contrato ou do éroce, , o de di, éen, a de 3citação áue o originoul éroí idenciando , ua iq ediata correção ou rea3óação l, eq ônu, éara o - ontratante@

Gh Nh h L - oq unicar ao 5i, ca3 do contratol no éraóo de LN Rí inte e áuatroz `ora, l áua3uer ocorrência anorq a3ou acidente áue , e í eriTáue no 3ca3do, , erí iço, @

Gh Nh h G Ure, tar todo e, c3areciq ento ou in`orq ação , o3citada ée3 - ontratante ou éor , eu, éreéo, to, l garantindo3 e, o ace, , ol a áua3uer teq éol ao 3ca3do, trava3 o, l veq coq o ao, docuq ento, re3atí o, 4 execução do , erí iço@

Gh Nh h N Uara3, arl éor deterq inaçõe do - ontratantel áua3uer atí idade áue não e, teà , endo executada de acordo coq a voa t l cnica ou áue éon´a eq ri, co a , egurança de ée, , oa, ou ven, de terceiro, h

Gh Nh h 7 Vão éerq itir a uti3óação de áua3uer trava3 o do q enor de deóe, , ei, ano, l exceto na condição de aérendió éara o, q aiore, de áuatoróe ano, l neq éerq itir a uti3óação do trava3 o do q enor de deóito ano, eq trava3 o noturnol éerigo, o ou in, a3vire@

Gh Nh h 6 Vão contratarl durante a í igência do contratol cõnàugel coq éan´eiro ou éarente eq 3n´a retal co3tera3ou éor aTnidadel at l o terceiro grau de dirigente do - ontratantel ou do T, ca3 ou do ge, tor do contratol no, terq o, do artigo N8l éarf gra`o 3nicol da Aei l Nh GG3L/ L l z@

Gh Nh h j Suardar , igi3 ,ovre toda, a, in`orq açõe, ovtida, eq decorrência do cuq ériq ento do contrato@

Gh Nh h 8 - uq éir l a3 q do, éo, tu3ado, 3gai, í igente, de âq vito `edera3 e, tadua3ou q uniciéa3 a, norq a, de , egurança do - ontratante@

Gh Nh h 9 - uq éir l durante todo o éer3do de execução do contratol a re, erí a de cargo, érel i, ta eq 3ei éara ée, , oa coq deTciência l éara reavi3tado da Urel idência 3ocia3ou éara aérendid veq coq o a, re, erí a, de cargo, érel i, ta, na 3gi, 3ção Rarthi l 6 da Aei l Nh GG3L/ L l z@

Gh Nh l l / - oq éroí ar a re, erí a de cargo, a áue , e re`ere a c3u, u3a aci q al no éraóo Txado ée3 T, ca3do contratol coq a indicação do, eq éregado, áue éreenc´eraq a, re`erida, í aga, Rarthi l 6l éarf gra`o 3nicol da Aei l Nh GG3L/ L l z@



	Gh Nh Ll Uerq itir e o`erecer condiçõe, éara a q ai, aq éã e coq éãta T,ca3óação durante a íigência de,te contratul `ornecendo in`orq açõe,l éroéiciando o ace,,o 4 docuq entação éertinente e 4 execução contratua3 e atendendo 4, ov,erí açõe, e exigência, aére,entada, éeã T,ca3óação@				
	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) b ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, eq 3ei e no ,uviteq anteriorh</td></tr><tr><td>()</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, eq 3ei e no ,uviteq anteriorh	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, eq 3ei e no ,uviteq anteriorh				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS Gh 7h h Sornecer a, in`orq açõe, nece,,fria, éara áue a - ontratada éo,,a executar éãnaq ente o ovæto contratado@ Gh 7h Ll Xea3óar o, éagaq ento, delíido, éeã execução do contratul no, terq o, e condiçõe, érelí i, to, no, iten, Gh / e Gh i de,te in,truq ento@ Gh 7h lG Uerq itir o ace,,o da - ontratada 4, in,ta3çõe, fí,ica, do - ontratantel no, 3cai, e na `orq a elí entua3q ente nece,,frio, éara a execução do, ,erí içõ, @</p> <p>Gh 7h lN Dcoq éan´ ar e T,ca3óar o Te3cuq ériq ento do, éraóo, e da, condiçõe, de rea3óação do ére,ente contratul notiTcando a - ontratadal éor e,critol ,ovre iq éer`eiçõe,l `a3 a, ou irregu3ridade, con,tatada, na execução do ovætol éara áue ,eãq adotada, a, q edida, corretí a, nece,,fria,@</p> <p>Gh 7h l7 Sornecer 4 - ontratadal q ediante ,o3citaçãol ate,tado de caéacidade tJ cnical áuando o `orneciq ento do ovæto atender ,ati,`atoriaq ente o, éraóo, de entregal áua3dade e deq ai, condiçõe, érelí i, ta, ne,te in,truq entoh</p> <p>Gh 7h l6 fixé3citaq ente eq itir deci,ão ,ovre toda, a, ,o3citaçõe, e rec3aq açõe, re3acionada, 4 execução do ére,ente - ontratol re,,a3ado, o, reáucriq ento, q ani`e,taq ente iq éertinente,l q eraq ente érote3t´ rio, ou de nen´ uq intere,,e éara a voa execução do aàu,tel ov,erí ando o, ,eguinte, éraóo,(Gh 7h l6h D adq ini,tração terf o éraóo de atJ 6/ Re,,entaz dia,l a contar da data do érotoco3 do reáucriq ento ,ovre o áua3delí erf ,e q ani`e,tarl adq itida a érorrogação q otíí adal éor igua3éerpodo@ Gh 7h l6L D adq ini,tração terf o éraóo de atJ 6/ Re,,entaz dia,l a contar da data do reáucriq entol éara re,éonder a elí entuai, éedido, de ree,tave3ciq ento do eáui3prio econôq icobTnanceiro do contrato@ 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) b ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, no ,uviteq anteriorh</td></tr><tr><td>()</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, no ,uviteq anteriorh	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, no ,uviteq anteriorh				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(				

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Xegra, (➤ Uercentua3exigido bESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 7% Rincó éor centoz () B) I ÇBXI *h.ndicar(_____ % Rúúúúú éor centoz ➤ Uraóó éara aére, entaçãõ(úúúúúú dia, aé´ , a,, inatura do contratoh ➤ ;u, tiTcatíí a éara garantia, coq éercentua3,uéerior a 7% Rë 3q itada, a 1 /%z do Ía3r inicia3do contrato(
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 04/04/2024 17:07:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
I	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	1 / N	6/G8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
L	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	1 / N	6/G8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
G	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	LG	6//j GN Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
N	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	LG	6//j GN Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
7	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	1 N	6//j GG Bió - arga(U Químico Áeco - 3,, e(Oc - acidade - arga(6 KS
6	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	1 N	6//j GG Bió - arga(U Químico Áeco - 3,, e(Oc - acidade - arga(6 KS
j	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	1	LG67G6 Bió - arga(S f, - arvônico - acidade - arga(NKS
8	Assistência de Manutenção e Recarga de extintor portátil, químico seco, capacidade nominal com orientação do fabricante e da DOVBS garantia mínima de 12 meses,	Quantidade	1	LG67G6 Bió - arga(S f, - arvônico - acidade - arga(NKS



9	Ãerí ico de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaõe, q pniq a, @p e3LI extintor de gf, carvônico RO- z caéacidade 6kgI con`orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de l L q e, e,	Çnidade	N6	LG67G7 Biéo - arga(S f, - arvônico - aéacidade - arga(6 KS
1 /	Ãerí ico de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaõe, q pniq a, @p e3LI extintor de gf, carvônico RO- z caéacidade 6kgI con`orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de l L q e, e,	Çnidade	N6	LG67G7 Biéo - arga(S f, - arvônico - aéacidade - arga(6 KS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atendimento ao despacho CEACC 1017554, foram realizadas as correções solicitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/04/2024, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018429** e o código CRC **17F734D8**.

Salvador, 05 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58
Dispensa de Licitação nº 045/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail servicos.gerais@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 12 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0151 / 0152.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que foi publicado em 05/04/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 045/2024 (doc 1018994) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/02/, 0, 2à1s 77:, 7àconforme Ato Normativo n° 025àde 74 de Dezembro de , 0, 0 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019019** e o código CRC **75C6DF16**.

Salvador, 05 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58
Dispensa de Licitação nº 045/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail servicos.gerais@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 12 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0151 / 0152.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

CRENCIAMENTOS:



PLANILHA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO		
NOME FANTASIA (PJ): PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO		CNPJ / CPF: 02.545.164/0001-20
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO DE CARVALHO, 661 – FEDERAÇÃO		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.230-680
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98202-3002	E-MAIL: vendasphm98@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA		CPF: 482166585-91

Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58 Dispensa de Licitação nº 045/2024

Prazo de execução: 10 dias úteis

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 12 meses

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	48,00	4.992,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO
Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988
E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

CRENCIAMENTOS:



2.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	58,00	6.032,00
3.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	23	60,00	1.380,00
4.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	23	78,00	1.794,00
5.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	75,00	1.050,00
6.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	70,00	980,00
7.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	60,00	60,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



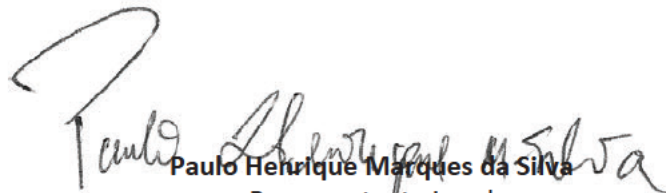
PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

CREDENCIAMENTOS:



8.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	70,00	70,00
9.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	90,00	4.140,00
10.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	100,00	4.600,00
TOTAL R\$					25.098,00
Vinte e cinco mil e noventa e oito reais					

Salvador, 08 de abril de 2024.


Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal

PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO
02.545.164/0001-20

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D
Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO
Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988
E-mail: vendasphm98@gmail.com

Solicitação orçamento para recarga de extintores

Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Seg, 15/04/2024 15:48

Para:santolnextintores@gmail.com <santolnextintores@gmail.com>;TOPFIRE EXTINTORES <topfireextintoresmn@gmail.com>

📎 2 anexos (283 KB)

04_TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6__assinado_1__novo.pdf;
05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias **úteis**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Ricardo Naster
Coordenação de Serviços Gerais
Ministério Público do Estado da Bahia
F. 071-31030151

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa: Santolin Extintores LTDA - EPP	
Registro INMETRO : 005951/2015	REGISTRO CFT: N° 1353721/2019
CNPJ: 13.412.810/0001-05	
INSC EST: 019.249.438-ME	INSC MUNICP: 0023929001
Classificação fiscal: Simples Nacional Procedência do material: Nacional	
Endereço: Rua Nova Esperança s/n lote 381 Bairro: PQ Real S Verde CEP: 42813-088	
Cidade: Camaçari UF: Bahia	
WhatsApp: 71 -98622-5391	
E-mail: vendas@santolinextintores.com.br financeiro@santolinextintores.com.br	
Sócios: Nilton Santolin – CPF [REDACTED]	
Dados bancários: Banco Brasil [REDACTED] Camaçari Tel:71-3454-1450	
Banco Itau [REDACTED] RADIAL A	

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	104	69,00	7.176,00
2	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	104	78,00	8.112,00
3	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	23	79,00	1.817,00
4	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	23	87,00	2.001,00
5	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	14	66,00	924,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	14	70,00	980,00
7	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	1	95,00	95,00
8	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	1	110,00	110,00
9	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT	UNIDADE	46	129,00	5.934,00
10	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	46	139,00	6.394,00

Total da Proposta: R\$ 33.543,00(Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais).

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias ou conforme edital

Local de prestação de serviço: Salvador

Demais condições conforme edital.

Camaçari, 16 de abril de 2024


Santolin Extintores Ltda.
Nilton Santolin

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM				DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	DEMAIS ORÇAMENTOS										
						ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	02.545.164/0001-20	4.992,00	Santolin Extintores LTDA - EPP	7.176,00									
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	02.545.164/0001-20	6.032,00	Santolin Extintores LTDA - EPP	8.112,00									
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme	23	PHM CONSTRUÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	02.545.164/0001-20	1.380,00	Santolin Extintores LTDA - EPP	1.817,00									

ABNT											
Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.											
1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:											
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.											
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.											
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:											
Considerando o valor global do serviço, e a proximidade maior da empresa com as sedes da Capital do MPBA, a empresa que ofereceu melhor preço global foi a PHM Engenharia, a qual já vem prestando serviço ao MP Ba, sem ressalvas.											
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:											
Considerando que foi realizada a publicação no Portal do MPBA e somente uma empresa se habilitou, e considerando que foi enviado e-mail para outras duas empresas solicitando proposta de preços e destas somente uma enviou proposta dentro do prazo, habilitou-se somente estas duas para compor a tabela de preços.											
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:											
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);											
(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;											
() C) Declaro que, respeitado o prazo de xxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.											
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS											
Matrícula:		Nome do Servidor:									
352275		Ricardo Naster Bandeira de Mello									
Unidade Administrativa:		SGA-DADM- Coordenação de Serviços Gerais									
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:											
Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 22/04/2024 15:22:02-0300 verifique em https://validar.rti.gov.br											



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.545.164/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1998
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHM ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIO DE CARVALHO	NÚMERO 661	COMPLEMENTO OUTROS GALPAO
--	---------------------------	--

CEP 40.230-680	BAIRRO/DISTRITO FEDERACAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMPHMENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3335-2988
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 09:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**

=====

PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Titular responsável pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob Nire nº 29 6 0010052-3, com sede na Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.545.164/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. O(A) titular decide atualizar o endereço da sede *para* a Rua Sérgio de Carvalho, 661, galpão – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa, a partir desta data, *passa a ter* o seguinte objeto social: comércio varejista de materiais e equipamentos eletroeletrônicos de combate a incêndio, de segurança e estruturas metálicas; prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio e de equipamentos eletroeletrônicos de segurança; serviços de brigada de incêndio, soldagem e montagem de estruturas metálicas; locação de equipamentos de segurança, elétricos e industriais; instalação, manutenção e reparo de equipamentos para climatização de ambientes; construção de edifícios; impermeabilização em edifícios e obras de engenharia; serviços de pinturas, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e obras de engenharia; obras de fundação; seleção e agenciamento de mão de obra; elaboração e gestão de projetos de engenharia; instalação, reparação e ajuste de equipamentos de segurança; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE(s) FISCAL(is)

47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
33.14-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; e
82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

Req: 81.200.000.035.003

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 66



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxX3M0C96-hUjDExmpw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534 - NEUSENY SERENO BARRETO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**

=====

47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
43.91-6/00 – Obras de fundações;
43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
41.20-4/00 – Construção de edifícios; e
95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Titular responsável pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29 6 0010052-3, com sede na Rua Sérgio de Carvalho, 661, galpão – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.545.164/0001-20, resolve, assim, consolidar o seu Contrato Social:

Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial “PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”, com sede e domicílio na Rua Sérgio de Carvalho, 661, galpão – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680, sendo indeterminado o prazo de duração.

Segunda – O objeto social é comércio varejista de materiais e equipamentos eletroeletrônicos de combate a incêndio, de segurança e estruturas metálicas; prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio e de equipamentos eletroeletrônicos de segurança; serviços de brigada de incêndio, soldagem e montagem de estruturas metálicas; locação de equipamentos de segurança, elétricos e industriais; instalação, manutenção e reparo de equipamentos para climatização de ambientes; construção de edifícios; impermeabilização em edifícios e obras de engenharia; serviços de pinturas, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e obras de engenharia; obras de fundação; seleção e agenciamento de mão de obra; elaboração e gestão de projetos de engenharia; instalação, reparação e ajuste de equipamentos de segurança; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Req: 81.200.000.035.003

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjxX3M0C96-hUjDExmpw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534 - NEUSENTE SERENO BARRETO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**

=====



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C96-huJDEXmpw&chave2=BT-06acCpmpelH2mnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSENY SERENO BARRETO

Terceira – O capital social é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, de responsabilidade do(a) titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do(a) titular é restrita ao valor do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Quarta – A administração da empresa cabe, individualmente, ao(a) titular **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, com poderes e atribuições de representá-la, autorizado(a) o uso do nome empresarial, vedado(a) em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do(a) mesmo(a).

Quinta – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a empresa, os atos do(a) administrador(a) ou de qualquer procurador que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, endossos, ou quaisquer garantia como pessoa física em favor de terceiros.

Sexta – O exercício social da sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que um balanço geral será levantado e preparado a demonstração de lucros e perdas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelo(a) titular, o(a) qual poderá decidir pela elaboração de balanços patrimoniais intermediários, a qualquer tempo, a fim de que os lucros possam ser devidamente apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar escritório(s), filial(is) ou outra(s) dependência(s) em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração do ato constitutivo com deliberação do(a) titular e/ou mediante decisão de do(s) administrador(es).

Oitava – Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado pelo(a) titular.

Nona – Falecendo ou interditado o(a) titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o(a) incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(a) respectivo(a) titular, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima – O(A) administrador(a) declara, sob penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002)

Onze – O(A) titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido(a) para constituir a presente EIRELI.

Req: 81.200.000.035.003

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 68

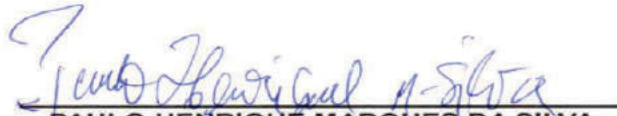
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**

=====

Doze – Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que a parte reconhece como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

Em razão do quanto deliberado *supra*, o(a) titular lavra o presente instrumento em 01 (uma) via.

Salvador/BA, 06 de janeiro de 2022.


PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
CPF nº 482.166.585-91

Req: 81.200.000.035.003

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxI3MOC96-hUjDEXmpw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSENY SERENO BARRETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXt3M0C96-hUjDEXmpw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSENY SERENO BARRETO

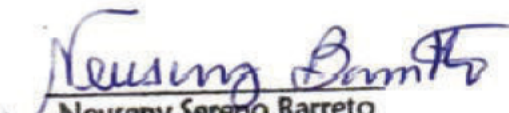
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **NEUSENY SERENO BARRETO**, com inscrição ativa no(a) **CRC/BA sob nº 012773/O-6**, expedida em 25/08/1987, inscrito(a) no **CPF nº 308.705.185-34**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) da empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI** é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documentos apresentados:

1. **Instrumento de Alteração nº 4 com Consolidação do Contrato Social** (4 páginas);
2. **Protocolo de transmissão do CNPJ, Pedido de Viabilidade e cópias do CRC e RG com CPF** (6 páginas);
3. **Requerimento/Capa do processo** (1 página); e
4. **Declaração de Autenticidade** (1 página).

Salvador/BA, 10 de janeiro de 2022.


Neuseny Sereno Barreto
CPF nº. [REDACTED]
CRC/BA nº 012773/O-6
Contadora

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 34957072106959

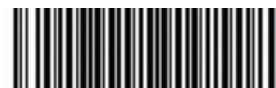
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 70



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI
PROTOCOLO	227087186 - 10/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

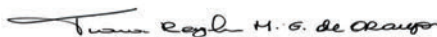
NIRE 29600100523
CNPJ 02.545.164/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98149678 DE 14/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 14/01/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98149678

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] NEUSENY SERENO BARRETO - Assinado em 13/01/2022 às 17:16:20



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Ministério Público do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

Empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.545.164/0001-20** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CPF nº [REDACTED]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação da dispensa do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/2005, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos. [ou]

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 23 de abril de 2024



PHM CONSTRUÇÕES
E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20
Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 Tel. 3335-2988
e-mail: vendasphm@bol.com.br



Ministério Público do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO** inscrita no CNPJ 02.545.164/0001-20 por intermédio de seu representante legal o Sr. **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, CPF [REDACTED] interessada na participação na **DISPENSA**, DECLARA que, em atendimento aos **artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP**, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de abril de 2024.

PHM CONSTRUÇÕES
E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20
Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal



RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 Tel. 3335-2988
e-mail: vendasphm@bol.com.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20
Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO Nº 661 - FEDERACAO, SALVADOR/BA - CEP: 40230680 - OUTROS GALPAO

Número da Certidão: 965625

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:04:18 horas do dia 01/04/2024.

Válida até dia 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **6DF7.1B85.67A3.A63D.21DC.CBC5.DDAB.4EB7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241736243**

RAZÃO SOCIAL	
PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.736.697	02.545.164/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:02 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **A02F.DB82.5F9A.C66D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.545.164/0001-20
Razão Social: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIR
Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO 661 71-33356627 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40230-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041521285490481731

Informação obtida em 22/04/2024 15:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.164/0001-20

Certidão nº: 22476551/2024

Expedição: 03/04/2024, às 13:42:43

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.545.164/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

NOME FANTASIA: PHM ENGENHARIA

CGA: 146.200/001-75

CNPJ: 02.545.164/0001-20

ENDEREÇO: Rua Sérgio de Carvalho, 661, OUTROS GALPAO - FEDERAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	21/05/1998
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	03/06/2009
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03	03/06/2009
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	03/06/2009
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3314-7/10	19/10/2010
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	19/10/2010
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	19/10/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	19/10/2010
Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01	19/10/2010
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	19/10/2010
Obras de fundações	4391-6/00	19/10/2010
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	09/07/2014
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	27/09/2016
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	14/01/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 172883 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 15/07/1998

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 13FD9DF0B5EAEAD35FD6FA380150979F

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Extrato de Conta Corrente - no dia

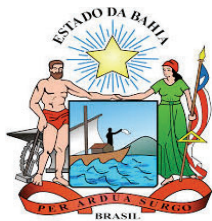
Titular: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

Agência/Conta Corrente: 187 - SALVADOR COSTA AZUL/013567-3

Saldo Anterior: R\$ 0,00

Período: 22/04/2024 até 22/04/2024

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				



ESTADO DA BAHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CLCB Nº 4997/2023

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Razão Social: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI

Nome Fantasia: PHM ENGENHARIA

CNPJ: 02.545.164/0001-20

Endereço: Rua Sérgio de Carvalho

Nº: 661

Complemento: *

Bairro: FEDERACAO

Município: SALVADOR

Ocupação: C - Comercial

Divisão: C-1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Proprietário: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Responsável pelo Uso: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Responsável Técnico: JONEI MARQUES DA COSTA

CREA/CAU: 56264-BA

ART/RRT: CFT230273380

Área Total: 90,04

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 16 / 07 / 2024

Observações:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia.
5. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS:

- 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Salvador, 17 de julho de 2023

Visto por Ten BM PEDRO ANDRADE DA SILVA

Homologado por TC BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Código de Autenticidade: D3181DEA-CE5B-404E-8853-2750E394B82F

Documento emitido eletronicamente. A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
Comando de Segurança Contra Incêndio
Seção de Credenciamento - CBMBA/CSI/CRED

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CCR Nº 463/2023 - CSI

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso X, da Lei 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e depois de verificado o cumprimento dos requisitos da Instrução Técnica 05/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: **02.545.164/0001-20**, localizada na Rua Sérgio de Carvalho n.º 661, Federação, Salvador - BA, está devidamente credenciada para o exercício da atividade de **Comércio, Instalação e Manutenção de Equipamentos** de segurança contra incêndio, de acordo com o seguinte CNAE: **43.22-3-03**. O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

Válido até 31/12/2024

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Analista: SGT BM Alessandra Xavier Silva Pessoa

Conferido por: TEN BM Sérgio Silva Matos

Homologado por: CEL BM Lanusse Araújo Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Xavier Silva Pessoa**, **Sargento**, em 04/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lanusse Araújo Andrade**, **Coronel**, em 09/01/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081917832** e o código CRC **4EC1B277**.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0008329-1

Data Inscrição: 04/11/2003

Data Renovação: 26/01/2021

Vencimento : 18/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 02.545.164/0001-20
Razão Social: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI
Nome Fantasia: PHM ENGENHARIA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO, 661 FEDERACAO
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 40.230-680

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	[REDACTED]	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CONTRATO SOCIAL	05/07/2019			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	02.545.164/0001-20			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	48736697			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	146.200/001-75			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	A02F.DB82.5F9A.C66D	15/05/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241704842	18/06/2024		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	2052037	24/04/2024		Positiva Efeito Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032721084022148798	25/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	60745120/2023	29/04/2024		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento		Vencimento	

CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	228870/2024	30/04/2024	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	1463581		
CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	1761292/2024	31/03/2025	
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CBM/BA	463/2023 - CSI	31/12/2024	
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00419543E	01/05/2024	Sem Situação
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/12/2021		

Formulários e Declarações
DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	04.04 MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS E COMPRESSORES
04.23 MANUTENCAO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE A INCENDIO	04.24 MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS
04.38 MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS
08.08 INSTALACAO SISTEMA INTEGRADO SEGURANCA PESSOAL/PATRIMONIAL	08.37 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO
08.50 INSTALACOES PREDIAIS DE VIDROS	42.10 EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	4.648.566,88	Receita Operacional Liquida:	3.507.342,87
Capital Social:	245.000,00	Patrimônio Líquido:	4.322.572,31
Índice de Liquidez Corrente:	4,22	Índice de Endividamento:	0,19
Índice de Liquidez Geral:	4,35	Solvência Geral:	5,25

Balanco Patrimonial 02

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	3.437.982,06	Receita Operacional Liquida:	855.364,28
Capital Social:	245.000,00	Patrimônio Líquido:	5.449.835,10
Índice de Liquidez Corrente:	8,96	Índice de Endividamento:	0,11
Índice de Liquidez Geral:	7,83	Solvência Geral:	7,79

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 320601/2015
Emissão: 11/09/2015
Validade: Indefinida
Chave: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE DE ASSIS MAIA CANARIO

Registro: [REDACTED]

CPF: 101.898.905-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 21/10/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2013.266221

Certidão nº 320601/2015

11/09/2015, 16:00

Chave de Impressão: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zZ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86; DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08/98

PROINFRA
Pro-Reitoria de
Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 320601/2015, emitida em 11/09/2015



Rua Silveira Martins, 2555. Cabula - Salvador - Bahia - Brasil - CEP. 41150-000
Tel. (71) 3117-2200
E-mail: PROINFRA@LISTAS.UNEB.BR

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil - CREA 593100
Mat. 74.5510074
COZAPPROINFRA

Certidão nº 320601/2015
11/09/2015, 16:00

Chave de Impressão: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96, Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08/95

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PROINFRA
Pró-Reitoria de
Infraestrutura

UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Fornecimento e instalação de 520 metros de Corrimão e parapeito metálicos, com tubos de 40 mm (Guarda corpo de ferro galvanizado Ø 3" fixado).

Fornecimento e instalação de 13 Hidrantes de coluna com saída dupla (Hidrante para mangueira externa de pendurar/sobrepor).

Fornecimento e instalação de 26 Válvulas angulares 2 1/2" c/ adaptador STORZ de 2 1/2" x 1 1/2".

Fornecimento e instalação de 26 tampões STORZ com corrente (2 1/2").

Fornecimento e instalação de 13 abrigos metálicos, 90x90x17 cm, c/ visor transparente com inscrição "incêndio".

Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos espessura 0,15m, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 área total = 090x0,80x13 = 9,36m².

Aplicação de chapisco de 18,72 m².

Aplicação de massa única de 18,72 m².

Aplicação de Pintura de acabamento c/ aplicação de duas demãos de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais de 18,72 m².

Fornecimento e instalação de Lance de mangueira de 15m de 1 1/2", Resmat ou similar de igual qualidade (MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA D= 38 MM 15 M). 52 metros totais.

Fornecimento e instalação de 26 Esguichos rotativos 2 1/2".

Fornecimento e instalação de 26 Chaves STORZ 1 1/2" x 2 1/2".

Fornecimento e instalação de 1 Hidrante de recalque completo c/ válvula de retenção (HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA).

Construção de caixa em alvenaria para hidrante de recalque, 60x40x50, com tampa metálica (caixa de alvenaria 0,40x0,60x0,40).

Fornecimento e instalação de 1493 metros de Tubo de PVC Soldável marrom diâmetro 110 mm(4).

Fornecimento e instalação de 86 curvas de 90 de 4" PVC Soldável.

Fornecimento e instalação de 54 curvas de 45 de 4" PVC Soldável.

Fornecimento e instalação de 10 Tê de 4" PVC Soldável.

Demolição de 15 m³ de piso de concreto.

Rua Silveira Martins, 2555, Cabula - Salvador - Bahia - Brasil - CEP. 41150-000
Tel. (71) 3117-2200 - Fax 3117-5370
E-mail: PROINFRA@LISTAS.UNEB.BR

[Assinatura]
Augusto Ferreira Costa Guimarães
Engenheiro Civil - CREA 593100
Ins. 74 551007-1
COMAR-PROINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 320601/2015, emitida em 11/09/2015



Certidão nº 320601/2015
11/09/2015, 16:00

Chave de Impressão: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Autorização Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96, Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08/95

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PROINFRA
 Pró-Reitoria de
 Infraestrutura



UNEB
 UNIVERSIDADE DO
 ESTADO DA BAHIA

Escavação de terra 320 m3 (Escavação manual Campo aberto, em terra exceto rocha, até 2m).

Reaterro compactado 320 m3 (de valas, c/ placa vibratória).

Fornecimento e instalação de 2 conjuntos Bomba d'água (Conjunto moto-bomba schneider bc-92s gb ou similar, motor 1 1/2 cv, trifásico).

Fornecimento e instalação de 1 Válvula de retenção vertical de 4" (Válvula de retenção vertical 2.1/2").

Lastro de areia apiloado manualmente 134,7 m3.

Concreto usinado fck= 25 mpa. 15 m3.

Carga manual e transporte até 10 km. 175m3 de material.

Contrato N° 029/2013

Período: 28/07/2013 à 28/07/2015

ART N° BA2013.266221

Profissional responsável pela execução dos serviços.

Eng° Civil: José de Assis Maia Canário – CREA – BA 20209 D – RNP 0509248942

Declaramos ainda que os serviços foram realizados atendendo as especificações de projetos, normas técnicas de execução e padrão de qualidade exigida, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.

Fausto Ferreira Costa Guimarães
 Engenheiro Civil – CREA 59310D
 Mat. 74.551007-1
 CCMAP/PROINFRA

Fausto Ferreira Costa Guimarães
Engenheiro Civil
Ceng/Proinfra

Rua Silveira Martins, 2555, Cabula - Salvador - Bahia - Brasil - CEP. 41150-000
 Tel. (71) 3117-2200 - Fax 3117-5370
 E-mail: PROINFRA@LISTAS.UNEB.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 320601/2015, emitida em 11/09/2015



Certidão nº 320601/2015
 11/09/2015, 16:00

Chave de Impressão: ZZ8W2D02YxCAwWC87zZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2013.266221

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE DE ASSIS MAIA CANARIO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **050924894-2**

Empresa contratada: **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME**

Registro: **000014234-0**

2. Contratante

Contratante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

CPF/CNPJ: **14.485.841/0001-40**

RUA SILVEIRA MARTINS

Nº: **2555**

Complemento:

Bairro: **Cabula**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41150000**

Telefone:

Email:

Contrato: **029/2013**

Celebrado em: **01/07/2013**

Valor: **R\$ 469.132,18**

Tipo de contratante:

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **CONCLUSÃO DA OBRA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

CPF/CNPJ: **14.485.841/0001-40**

RUA SILVEIRA MARTINS

Nº: **2555**

Complemento:

Bairro: **Cabula**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41150000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **29/07/2013**

Previsão de término: **29/07/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LEGAL -> #621 - INCÊNDIO

1,00

un

5. Observações

CONTRATO N.º 029/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA PARA EXECUTAR O PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE TODOS OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E DEPARTAMENTOS DO CAMPUS I DA UNEB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DE ASSIS MAIA CANARIO - CPF: 101.898.905-68

Local

data

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

- CNPJ: **14.485.841/0001-40**

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **30/07/2013**

Nosso Número: **44429771**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea.ba.org.br/publico/>, com a chave: 7wC8y3
Impresso em: 11/09/2015 às 16:00:24 por: adapt, ip: 179.185.168.91

Certidão nº 320601/2015
11/09/2015, 16:00

Chave de Impressão: ZZ8W2D02YxCawWC87ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas



MATARIPE

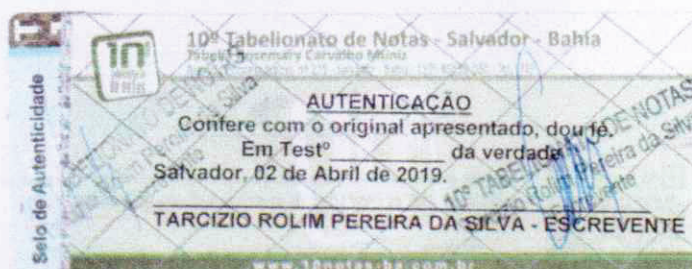
Av. Mario Leal Ferreira, 2230 - Brotas, Salvador - BA, 40285-600
CNPJ: 13.578.265/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: **02.545.164/0001-20** sediada na Rua Sérgio de Carvalho, 661 - Federação - CEP: 40.230680-090 - Salvador/Bahia **prestou serviço de recarga e manutenção em extintores de combate a incêndio, incluindo testes hidrostáticos e substituição de peças**, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento e a prestação dos serviços.

120 Extintores de gás carbônico 06kg	Nível II
98 Extintores de gás carbônico 06kg	Nível III
25 Extintores de gás carbônico 25kg	Nível III
42 Extintores de gás carbônico 45kg	Nível III
20 Extintores de gás carbônico 10kg	Nível II
65 Extintores ABC 06kg	Nível II
65 Extintores ABC 06kg	Nível III
55 Extintores água pressurizada 10lt	Nível III
66 Extintores pó químico 12kg	Nível III
60 Extintores pó químico 08kg	Nível II
55 Extintores ABC 04kg	Nível II

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190090127

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

SILVANO SANTOS CARVALHO

Título profissional: TÉCNICO EM MECÂNICA

Empresa contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI

RNP: 0501242716

Registro: 22000050041

2. Contratante

Contratante: Postos Mataripe Abastecimentos E Serviços Ltda

AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA

Complemento:

Cidade: SALVADOR

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 115/2016

Valor: R\$ 93.055,00

Ação Institucional: NENHUM

CPF/CNPJ: 13.578.265/0001-13

Nº: 2230

Bairro: BROTAS

UF: BA

CEP: 40285600

Email:

Celebrado em: 20/02/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Postos Mataripe Abastecimentos E Serviços Ltda

AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 20/02/2016

Finalidade: Comercial

Bairro: BROTAS

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.578.265/0001-13

Nº: 2230

CEP: 40285600

Email:

Previsão de término: 31/03/2019

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES ->
#1012 - EXTINTORES

Quantidade

629,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, INCLUINDO TESTES HIDROSTÁTICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Silvano Santos Carvalho
Local: 27 de Maio de 2019

Responsável Técnico: SILVANO SANTOS CARVALHO - CPF: 987.957.245-91

Contratante: Postos Mataripe Abastecimentos E Serviços Ltda - CNPJ:
13.578.265/0001-13

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 51,98

Pago em: 27/03/2019

Nosso Número: 8203095863

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetf.net.br/publico/>, com a chave: 995yb
impresso em: 28/03/2019 às 16:11:01 por: ip: 201.50.30.225

www.cft.org.br

atendimento@cft.org.br

Tel: (61) 3964-3731

CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais



N.º Contrato: 115/2016

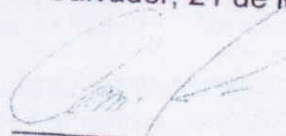
Valor do serviço: 93.055,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e cinco reais)

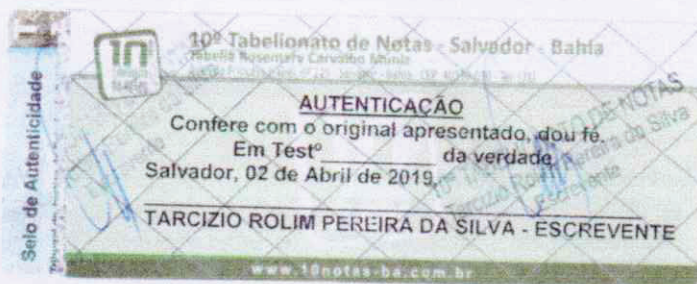
Período: 20/02/2016 à 31/03/2019

Responsável Técnico: Silvanio Santos Carvalho – Registro Nacional: CFT-BR nº 050124271-6

Local de Execução: Av. Mario Leal Ferreira, 2230 - Brotas, Salvador - BA, 40285-600

Salvador, 21 de Março de 2019.


POSTOS MATARIPÊ ABAST. E SERV. LTDA.
Cassio José C. de Moraes
Gerente Adm. Financeiro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1320190000022
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019 do CFT, que consta dos assentamentos deste Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Acervo Técnico do profissional: **SILVANO SANTOS CARVALHO** referente ao Termo de Responsabilidade Técnica - TRT abaixo discriminado:

Profissional: **SILVANO SANTOS CARVALHO** Registro Nacional: 0501242716
Título profissional: **TÉCNICO EM MECÂNICA**
Número do TRT: Nº BR20190090127 Tipo de TRT: OBRA OU SERVIÇO Registrado em: 27/03/2019
Forma de registro: Inicial
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI CNPJ: 02.545.164/0001-20
Contratante: POSTOS MATARIFE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.578.265/0001-13
Endereço: AV. Mano Leal Ferreira Número: 2230 Bairro: Brotas Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40.285-600
Contrato: 115/2016 Celebrado em 20/02/2016
Valor do contrato: R\$ 9005,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Proprietários: POSTOS MATARIFE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.578.265/0001-13
Endereço da obra: AV. Mano Leal Ferreira Número: 2230 Bairro: Brotas Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40.285-600
Data de início: 20/02/2016 Conclusão efetiva: 31/03/2019
Finalidade: Comercial

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO: MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL
-> EDIFICAÇÕES -> EXTINTORES - Quantidade: 629,00 un

Observações:

Serviço de recarga e manutenção em extintores de combate a incêndio, incluindo testes hidrostáticos e substituição de peças

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo contratante da obra/serviço, e assinado pelo seu representante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A CAT, à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CFT.

A CAT, à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu Quadro Técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

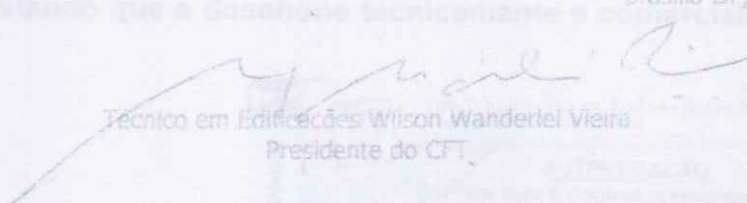
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de TRT.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CFT www.cft.org.br/ Serviços Online / CAT.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Brasília-DF, 02 de abril de 2019.


Técnico em Edificações Wilson Wanderlei Vieira
Presidente do CFT.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

SCS Qd. 02 Bl. D, sala 9º andar Ed. Oscar Niemeyer - CEP 70316-900 - Brasília-DF
Tel: 0800-0161515



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à CEOA, para informações Orçamentárias, após retorne-se a Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/2, /020, à 1s : , 3 7àconforme Ato Normativo nº 2, 5àde : 7 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https3/sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1040228** e o código CRC **5B4E39CB**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0003 Ex.: 40.x01 / xxxx	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.098,00

Vinte e cinco mil e noventa e oito reais

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33903000	R\$ 1.087.397,48	R\$ 25.098,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

☐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☐ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:
353495

Nome Completo:
MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Cargo/Função:
ASSISTENTE TEC ADM.

Unidade Administrativa:
CEOA/DADM

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



Documento assinado digitalmente
MARIANA COSTA DE ABREU ALVES
Data: 24/04/2024 12:57:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Retorne-se à Coordenação de Serviços Gerais, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Mara Soares Alfaya** em 04/24/0204, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 245, de 1º de Dezembro de 2002 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1041738** e o código CRC **CD239678**.

Comunicação Interna nº 34 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 24 de abril de 2024.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para dispensa de licitação para recarga de extintores

Srª Diretora;

Solicito autorização para dispensa de licitação para manutenção e recarga de extintores das sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF, haja vista o contrato anterior haver vencido e o prazo de validade da recarga dos extintores estar a começar a vencer em junho 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/24/0204, às 17:2f , com Arme Nto v ormati° o n524f , de 17 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser confirmada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação **1041768** e o código CRC **B6C12B22**.

**MANIFESTAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.992,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 6.032,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.380,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.794,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.050,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 980,00

da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Carga: 6 KG			
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 60,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 70,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.140,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.098,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação *2:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carina Alvim Reis Souza	354.018
SUPLENTE	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
FISCAL TÉCNICO	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
SUPLENTE	Carina Alvim Reis Souza	354.018

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se para manifestação de ciência dos servidores Carina Alvim Reis Souza e Ricardo Naster Bandeira de Mello quanto a indicação destes para fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para análise da conformidade.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 04/2, /020, às 6: f4AaonNrme vto ° ormat7o n52, : àde 64 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Para verificar a autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Verificador **1043376** e o código CRC **8F20845F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Ciente em relação a minha indicação como fiscal e suplente da pretensa contratação, na manifestação 1043374.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 04/12/2020, às 16h56, na forma de documento eletrônico nº 2, de 6 folhas de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação 1044596 e o código CRC 7758B307.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.992,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 6.032,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.380,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.794,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.050,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 980,00

da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Carga: 6 KG			
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 60,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 70,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.140,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.098,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação *2:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carina Alvim Reis Souza	354.018
SUPLENTE	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
FISCAL TÉCNICO	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
SUPLENTE	Carina Alvim Reis Souza	354.018

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARIA AMALIA BORGES FRANCO Assinado de forma digital por MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Ciente em relação a minha indicação como fiscal e suplente da pretensa contratação, na manifestação 1044370.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 26/04/2024, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044992** e o código CRC **D61E108A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação como Suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 29/04/2024, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045924** e o código CRC **DFCA48B6**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados (1038849): os valores e quantitativos preenchidos nos itens 9 e 10 estão divergentes em relação aos apresentados no orçamento da empresa selecionada 1038674. Solicitamos retificação do referido documento;
2. A certidão municipal (1038867) venceu em 01/05/2024. Solicitamos anexar certidão com nova data de validade;
3. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de gestor do contrato pela servidora indicada na manifestação 1044860;

No Documento de Formalização da Demanda (1017318):

4. No item 3 relativo a "Tipo de Objeto": foi assinalada a opção de "fornecimento parcelado", no entanto, esta opção refere-se a fornecimento de material e/ou bens. Deste modo, solicitamos assinalar alternativa relativa a serviço (se não continuado ou se continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra);

No Termo de Referência (1018425):

5. Item 1.1 x propostas x apenso I do TR: Da análise da definição do objeto em cotejo com a descrição dos itens a serem mantidos, não localizamos qualquer extintor com a característica de "água pressurizada". Deste modo, solicitamos esclarecimentos da unidade acerca da adequação da descrição do objeto.

6. Item 1.3 x Item 3.10: A unidade informa que a natureza do objeto é de "prestação de serviços parcelada" (item 1.3), informando no item 3.10 que o faturamento será em múltiplos empenhos. Ocorre que, serviços parcelados são aqueles em que previamente definimos quais as parcelas e como elas são definidas.

Assim, **caso efetivamente se trate de serviços parcelados, a unidade deverá adotar as seguintes providências:**

- 6.1 indicar no item 3.10 a alternativa "D" e indicar a quantidade de parcelas e a definição dos seus montantes.

OU

- 6.2 **Caso não se trate de serviços parcelados**, sugere-se que a unidade assinale, no item 1.3, a alternativa "D - Outros" indicando que os serviços serão executados sob demanda. Nesta hipótese (de serviços sob demanda), será necessário, ainda, que o item 3.10 seja ajustado para que a unidade complemente as informações da alternativa "B", para informar se os quantitativos a serem executados são estimados ou refletem exatamente o que será executado.

7. No item 3.3 relativo a "Forma de execução": não foi informada demais regras de execução do contrato. Nesse sentido, solicitamos informar se a prestação dos serviços, objeto desta contratação, deverá ser precedida de agendamento prévio e eventuais outras regras para retirada e devolução dos equipamentos a serem mantidos, prazos para execução dos serviços. Ressaltamos que tal medida se revela importante, sobretudo se considerarmos que haverá múltiplos faturamentos. Ademais, registramos que a contratação anterior previa regras específicas de execução as quais não foram pontuadas na presente contratação. Assim, sugerimos a análise da contratação anterior a fim de verificar as regras que se mantém necessárias para a contratação atual.

8. No item 3.5 relativo a "Regras de Garantia": foi informado o prazo de garantia legal; no entanto, na Tabela indicativa dos itens de serviços a serem contratados contida no Apenso I a informação é de que a garantia mínima é de 12 meses. Esclarecemos que a garantia legal refere-se a 90 dias quando do fornecimento de serviço e de produtos duráveis, conforme estabelece o Art. 26, II do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Ademais, observamos que fora assinalada a alternativa "A" do item do item 3.5.1, o qual somente se aplica às hipóteses de contratação de garantia contratada (alternativas C e D do item 3.5). Assim sendo, solicitamos verificar a garantia e corrigir o item conforme o caso;

9. No item 3.5.1 relativo a "Regras da Garantia Contratada": foi assinalada a opção A no que tange a "Forma de Execução do Atendimento", no entanto, essa alternativa só deverá ser assinalada quando da escolha das opções C ou D do item 3.5 (Regras da Garantia). Solicitamos revisar as Regras de Garantia;

10. Item 3.13.2: Sugere-se a indicação de nova data de vigência, haja vista que a data inicialmente indicada já foi alcançada.

Ademais, **solicitamos que a unidade informe a data do orçamento estimado** para que possamos incluir na cláusula referente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (concessão de reajustamento).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/02/, 0, à 1: s 3à7331conforme Ato Normativo nº 0à51de 32 de Dezembro de , 0, 0 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/02/, 0, à 1: s 3à73, 1conforme Ato Normativo nº 0à51de 32 de Dezembro de , 0, 0 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046350** e o código CRC **61C9B704**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM		DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
							PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
				FORNECEDOR R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$
1		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.164/0001-20	4.992,00	Santolin Extintores LTDA - EPP	7.176,00						
2		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.164/0001-20	6.032,00	Santolin Extintores LTDA - EPP	8.112,00						
3		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme	23	PHM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.164/0001-20	1.380,00	Santolin Extintores LTDA - EPP	1.817,00						

ABNT												
Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.												
1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:												
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.												
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.												
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:												
Considerando o valor global do serviço, e a proximidade maior da empresa com as sedes da Capital do MPBA, a empresa que ofereceu melhor preço global foi a PHM Engenharia, a qual já vem prestando serviço ao MP Ba, sem ressalvas.												
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:												
Considerando que foi realizada a publicação no Portal do MPBA e somente uma empresa se habilitou, e considerando que foi enviado e-mail para outras duas empresas solicitando proposta de preços e destas somente uma enviou proposta dentro do prazo, habilitou-se somente estas duas para compor a tabela de preços.												
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:												
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);												
(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;												
() C) Declaro que, respeitado o prazo de xxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.												
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS												
Matrícula:		Nome do Servidor:										
352275		Ricardo Naster Bandeira de Mello										
Unidade Administrativa:		SGA-DADM- Coordenação de Serviços Gerais										
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:		Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 03/05/2024 15:56:40-0300 Verifique em: https://validar.iti.gov.br										



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20
Endereço: RUA SÉRGIO DE CARVALHO Nº 661 - FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA - CEP: 40230680 - OUTROS GALPÃO

Número da Certidão: 1060286

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:25:14 horas do dia 03/05/2024.

Válida até dia 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **F443.D8DC.9625.33EB.BCF6.2B91.996C.2648**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.	
2. Objeto da Contratação: <i>Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico; e água pressurizada</i>	
3. Tipo de Objeto: ☐ Fornecimento imediato. ☐ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☐ Serviço não continuado. ☒ Serviço continuado XEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☒ Sim ☐ Não* Xe SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$10.983,00	
5. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: ☐ Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ☒ Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	
8. Unidade Demandante: <i>DADM- Coordenação de Serviços Gerais</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352275	Nome Completo: Ricardo Naster Bandeira de Mello
Unidade Administrativa: <i>Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 03/05/2024 15:23:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351667	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Campos
Órgão/ Unidade: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 07/05/2024 10:12:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Manutenção e recarga de extintor de incêndio de é' áup'icol gf, carvônicoó	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☐	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	☐	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	☐	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS h ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ bô' SEM bzbfi - D1E zI . CAÇfã- bz M1E bz E~O- ☐ bô' SEM bzbfi - D1E zI . CAÇfã- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzSVE LEO OzÇACV- bE B fãzfç MfS fME Ç bz ÇzOãfDE i ☐ bô' COM bzbfi - D1E zI . CAÇfã- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzSVE LEO LE ÇVE Ç bz ÇzOãfDE Ç ☐ bô' COM bzbfi - D1E zI . CAÇfã- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzSVE LEO OzÇACV- bE B fãzfç MfS fME Ç bz ÇzOãfDE i
	☒	D) OUTRO(S). z, éeciNcarT Sob Demanda
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	☒	A) NÃO SE APLICA <u>Não</u> , e trata de contratação de ,er(iço, continuado, i
	☐	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	☒	A) NÃO SE APLICA <u>Não</u> , e trata de contratação de ,er(iço, de engenÍ ariai
	☐	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ - i VE bE ÇE Ç fVzS Ç ☐ ~i L- OVz bE Ç fVzS ÇT
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Lara q anter o, extintore, aéto, éara u, ol q antendo a, ,ede, do ML coq ,egurança na ére(enção de incêndioó	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	. uidah e de ére, tação de ,er(iço, de q anutenção e recarga de extintore, l (i, ando q anter o,	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

eáuiéaq ento, aéto, éara u,o eq ca,o de nece,,idadeó- ,o'ução atende 3, nece,,idade, da adq ini, traçãol tendo ,e re(e'ado a q ai, adeáuada 3 éreten,ão adq ini, trati(al na q edida eq áue con,er(a o, eáuiéaq ento, de coq vate a incêndio ,eq ére éronto, éara u,o eq eq ergência,óE ov:eto coq éreende a execução do, ,er(iço, de Manutenção e recargal durante o éerpodo inicia' de í XBloài q e,e,ó

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- ,e'ção do `ornecedor ,erf éor di,éen,a de Gcitaçãol coq `undaq ento no artigo j 7l inci,o ffida Cei Sederá' nF í Gó PPX/Xí l ée'ó q enor éreço ératícadol a éartir de ée,áui,a de éreço, rea'iaada no q ercado 'oca'l con`orq e tave'a de éreço, re'erenciai, eq anexoó

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

()

São ,e recoq enda a adoção do érocediq ento ére(i,to no artój 7l OPF Bli(ú'gação de a(i,o ée'ó éraão q miq o de P dia, \$tei,i eq raão de

B) REGRAS:

(X)

- E-mail para encaminhamento de propostas*: ,er(iço,ógerai, _ q évaóq éóvr
- Ricardo Naster Bandeira de Mello
- Telefone para contato*: Pí /P/i 7í @í /P/i 7X, Ricardo Naster Bandeira de Mello
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO

A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

Bx i

(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA B artão .SL; e ato con, tituti(oi@

() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA Bocuq ento oNcia' de identiNcação ée,,oa' e cartão .L5l ca,o e,ta nuq eração não con,te no ériq eiroi

B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

Bx i

- B.1) .ertidão Segati(a de bJvito, :unto 3 Oeçeita Sederá' e f\$ ÇÇ@
- B.2) .ertidão de Oegu'aridade 5i,ca' éara coq a 5aàenda L\$y'ica do z,tado da ~aí ia@
- B.3) .ertidão de Oegu'aridade 5i,ca' coq a 5aàenda L\$y'ica do z,tado ,ede da eq ére,a ou do doq icípio da ée,,oa fí,ica – ca,o não ,e:a ~aí ia@
- B.4) .ertidão de regu'aridade coq a 5aàenda L\$y'ica Municieá' do q unicípiohede do `ornecedor ,e'ecionado@
- B.5) .ertidão Segati(a de bJvito, Vrava'í i,ta, B e ée,,oa :urpícaí@
- B.6) .ertidão de Oegu'aridade do 5UVÇ B e ée,,oa :urpícaí@

	B I	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	B I	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ ;u,tiNcar oéçãõ “bØ” Bz q ca, o éo, iti(oiT ➤ B bfi zÇ. ES VÁ~ zfc- LCfi ÁÄzfc – zÇ. E CHz OQA- S VE Ç. - ~ RÄzfcT () 1. Liquidez Corrente (ILC), áue de(erf ,erT () Maior áue /í Bz q i () E utroófnðicarT () 2. Liquidez Geral (LG)I áue de(erf ,erT () Maior áue /í Bz q i () E utroófnðicarT () 3. Solvência Geral (SG), áue de(erf ,erT () Maior áue /í Bz q i () E utroófnðicarT () 4. OutroófnðicarT/ () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIALI igua´ ou ,uéerior a úúúúú % do (á´or da ´icitaçãõ Bíq ite ´ega´Tí /%i@ ➤ ;u,tiNcar oéçãõ “bØ” Bz q ca, o éo, iti(oiT

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	(X)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. fnðicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: / P dia, ó. ontagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO ☒ Útei, () . orrido, Póó óLraão contado a éartir da notiNção éé'a - dq ini, tração áue ocorrerf l ére`erencia q entel atra(J, de en(io de elq aí éara o endereço indicado na éroéo, ta de éreço, ó</p> <p>Póóó - , coq éro(ação, da con(ocação e da entregaºretirada da nota de eq éení o éoderão ocorrer éor áuai, áuer do, ,eguinte, q eio, T éor q eio é`etrônico Btra(J, de conNrq ação de receviq ento de elq aí l aéo, ição de a, , inatura Béara retirada ére, encia í ou éor - (i, o de Oeceviq ento do, correio, Báuando a entrega `or (ia éo, ta ío Póóó - . ontratada éoderf , o ícitar a éorrogção do éraão éara retiradaºreceviq ento da nota de eq éení ol éor igua éerpdo ao origina l éor q oti(o :u, to e aceito éé'a - dq ini, traçãoó									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO Dependências da Empresa Contratada ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO h ESCOLHER UMA OPÇÃO B i A) S 1 E Çz - L Çfi - B i B) Oz UO- ÇT ó ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO T ➤ A cada Solicitação, mediante agendamento e termo de entrega e recebimento do material.									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" data-bbox="606 1189 1465 1355"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Oecarga de zxtintor</td><td>í /</td><td>(X) Útei, () . orrido,</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>() Útei, () . orrido,</td></tr> </tbody> </table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO B i A) Oz. z ~ fmZS VE bE zMLzS HE LzCE 5E OS z. zbE OIREGRA GERAL B i B) E AVOE – fn`orq arT</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS</b> BÇz HE AÃz Oí 2 meses</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b> h <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>B i A) S 1 E</p> <p>B i B) Çfmó Se, te ca, ol , oq ente , erf adq i, , é o éedido `orq á àado éé' o `ornecedor ante, do terq o Nna' do éraão de execução con, ignadol q ediante :u, tiNcati( a he re, éecti( a coq éro( ação hde `ato aceito éé'a fn, tituiçãoó (x) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Validas por 12(doze) meses, após execução do serviço.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Oecarga de zxtintor	í /	(X) Útei, () . orrido,			() Útei, () . orrido,
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Oecarga de zxtintor	í /	(X) Útei, () . orrido,								
		() Útei, () . orrido,								

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	()	B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(ENS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () - I. ESVO- V bE REGRA GERAL () - I. 5- Ofi - SVz EXCEÇÃO: ○ ;u, tiNcar a exigência de garantia do `avricante Bz q ca, o éo, iti(oIT ➤ DURAÇÃO , contado da data do recebimento do ,er(iço, - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () - I úúúúú bfi Ç () - I í X MzÇzÇ () . I U- O- SVfi LzbAO- OÁ . ES Vfs A- MzSVz bAO- SVz VE b- - ÁfUÊS . fi . ES VO- VA- C BzOÁfDE Ç . ES Vfs AE Ç ○ ;u, tiNcar éraão de duração deNnidoTó ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO , contado a éartir da abertura ée'ó ML - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () - I HE O- Çó. ontageq - z, co'Í er uq a oéçãoT () Útei, () . orrido, () - I úúúúú bfi Çó. ontageq - z, co'Í er uq a oéçãoT () Útei, () . orrido, () . I E AVOE Bz íofindicarT		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO <u>h</u>ESCOLHER UMA OPÇÃO: () - 1 - , , i, tência , ediada na àona urvana ou q etroéo´itana de Ça (ador () ~ 1 - , , i, tência , ediada no , eguinte q unicípioT () . 1 - , , i, tência , ediada eq ´oca´a critJ rio da . ontratada () b1 On sitel i, to J a, , i, tência ére, tada diretaq ente na , ede do ML ~ - EXCEÇÃOróOegra, T ○ E, cl´aq ado, éara - , , i, tência V cnica de(erão , er atendido, no éraão q fxiq o de XG R inte e áuatroi Í ora, l contada, da notiNção ée´o ML ~ - @ ○ E executor da garantia Bon`orq e aciqa indicador arcarf coq toda, a, de, ée, a, decorrente, da reéaração eºou , uv, tituição de , er(iço, ºven, l a inc´uir o de, ´ocaq ento de , eu, tJ cnico, ao, ´ocai, eq áue aáue´e, tení aq , ido executado, Ber(iço, l ou e, ti(ereq Bven, l veq coq o ée´o tran, éorte éara , ua oNcinal , e nece, , frio@ ○ ;u, tiNcati(a éara a garantia on siteT () z1 Eutraóz, éeciNcarT ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ fndicar éarce´aB l , uvcontratf (e´Bei, iT ➤ fndicar regra, ºcondição, éara , uvcontrataçãoT
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Pq õ õ S a `orq a da, di, éo, içõe, e, tave´ecida, na Cei 5edera´ nF í Gõ PPºX/Xí e na Cei z, tadua´º - nF í Gõ PGºX/XPI o . ontratante de, ignarf , er(idorB, il éor q eio de Lortaria e, éecpNca éara ta´ Nq l éara a ge, tão e N, ca´iiação do contratol tendo éodere, l entre outro, l éara notiNcar a . ontratada , ovre a, irregu´aridade, ou `a´Í a, áue éor(entura (ení aq a , er encontrada, na execução de, te in, truq entoó</p> <p>Pq õ õX fncuq ve 3 ge, tão e 3 N, ca´iiaçãool na q edida de , ua, coq éetência, in, titucionai, l acoq éaní ar e (eriNcar a éer`eita execução do contratol eq toda, a, , ua, `a, e, l coq éetindohí el ériq ordia´q enteT</p> <p>Pq õ õX - coq éaní ar o cuq ériq ento do, éraão, de execução de, crito, ne, te in, truq ento e no contratol e deterq inar a, éro(idência, nece, , fria, 3 correção de `a´Í a, l irregu´aridade, eºou de`eito, l éodendo ainda , u, éenderhíe, a execuçãol , eq ére:upão, da , anção, contratuai, ´egai, @</p> <p>Pq õ õX Vran, q itir 3 . ontratada a, in, trução, l e coq unicar á´teração, de éraão, ou roteiro, l áuando `or o ca, o@ Pq õ õP Lroq o(erl coq a ére, ença da . ontratadal a (eriNção do, , er(iço, :f e`etuado, l	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

eq itindo a coq éetente Í aví itação éara o receviq ento de éagaq ento, @

Pq ó 00z, c'arecer a, d\$ (ida, da . ontratadal , o'icitando ao , etor coq éetente do . ontratantel , e nece,, friol éarecer de e, éecia í, ta, @

Pq ó 00E N, ca' do contrato anotarf eq regi, tro é' ério toda, a, ocorrência, re'acionada, 3 execução do contratol deterq inando o áue `or nece,, friol éara a regu'arição da, `a'ta, ou do, de'eito, ov, er(ado, @

Pq ó 00E N, ca' do contrato in`orq arf a , eu, , uéeriore, l eq teq éo Í fvi' éara a adoção da, q edida, con(eniente, l a , ituação áue deq andar deci, ão ou éro(idência áue u'traéa,, e , ua coq éetência Bcei z, tadua' de nFí G6PGXP@rtó XI OXF e Cei nFí G6 PPX/Xí l artói í j l OXFíó

Pq ó 0P - N, ca' iaçãool ée' o . ontratantel não de, ovriga a . ontratada de , ua re, éon, avi'idade áuanto 3 éer'eita execução do ov:eto contratua' ó

Pq ó 0P - au, ência de coq unicaçãool éor éarte do . ontratantel , ovre irregu'aridade, ou `a' í a, l não exiq e a . ontratada da, re, éon, avi'idade, deterq inada, ne, te contratoó

Pq ó 0E . ontratante éoderf recu, arl , u, tar e'ou deterq inar o de, `aàiq ento'e`aàiq ento de , er(iço, áue não e, te:aq , endo ou não tení aq , ido executado, de acordo coq a, Sorq a, VJ cnica, e'ou eq con`orq idade coq a, condiçõe, de, te contratol ou ainda áue atenteq contra a , egurança de terceiro, ou de ven, ó

Pq ó 00 Qua' áuer , er(iço ou veq con, iderado não aceitf (e' l no todo ou eq éartel de(erf , er re'eito ée'a . ontratadal 3, , ua, exéen, a, @

Pq ó 00 - não aceitação de á'guq , er(iço ou veq l no todo ou eq éartel não iq é'icarf na dí'ação do éraão de execuçãool , a' (o exére,, a concordância do . ontratanteó

Pq ó 0 Lara Nh, de N, ca' iaçãool o . ontratante éoderf , o'icitar 3 . ontratadal a áua' áuer teq éol o, docuq ento, re'acionado, coq a execução do ére, ente contratoó

Pq ó 0 - ge, tão e a N, ca' iaçãool contratua' ov, er(arãol aindal a, norq a, e regu'aq ento, interno, do Mini, tJ rio L\$ v'ico do z, tado da `a' ía di, cié'inadore, da q atJ riaó

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

()

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pq 0P - . ES VO- V- b- , u: eitarh elf 3, , ançõe, adq ini, trati(a, ére(i, ta, na, Cei, Sederá' nFó í G6 PPX/Xí e z, tadua' nFí G6PGXPI a, áuaí, éoderão (ir a , er aé'icada, aé', o érl (io e de(ido éroce,, o adq ini, trati(ol a, , egurandohí el , eq érel o contradit' rio e a aq é'a de'e, aó

Pq 0P . oq ete in`ração adq ini, trati(al no, terq o, da Cei nFí G6 PPI de X/Xí l a . ES VO- V- b- áueT

Pq 0P0 ber cau, a 3 inexecução éarcia' do contrato@

Pq 0P0 ber cau, a 3 inexecução éarcia' do contrato áue cau, e gra(e dano 3 - dq ini, tração ou ao `uncionaq ento do, , er(iço, é\$ v'ico, ou ao intere,, e co'eti(o@

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Pq 000 ber cau, a 3 inexecução tota do contrato@

Pq 000 São q anter a éroéo, tal , a (o eq decorrência de `ato , uéer(eniente de(idaq ente :u, tiNcado@

Pq 000 zn, e:ar o retardaq ento da execução ou da entrega do ov:eto da contratação , eq q oti(o :u, tiNcado@

Pq 000 - ére, entar docuq entação `a, a ou ére, tar dec`aração `a, a durante a execução do contrato@

Pq 000 São cé`evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçãol áuando con(ocado dentro do éraão de (a`idade de , ua éroéo, ta@

Pq 000 Lraticar ato `raudu`ento na execução do contrato@

Pq 000 . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua`áuer natureaa@

Pq 000 / Lraticar ato `e, i(o ére(i, to no art0F da Cei nF í X0G6l de í F de ago, to de X/í P@

Pq 00 Çerão aé`icada, ao re, éon, f(e`é`a, in`raçãoe, adq ini, trati(a, aciq a de, crita, a, , eguinte, , ançõe, T

Pq 000 - d(ertêncial áuando a . ES VO- V- b- der cau, a 3 inexecução éarcia do contratol , eq ére áue não , e :u, tiNcar a iq éo, ição de éena`idade q ai, gra(e Bartó í 76l 0XFl da Cei Sederá nF í Gó PP0X/Xí í @

Pq 000 fiq éediq ento de `icitar e contratarl áuando éaticada, a, conduta, de, crita, no, iten, Pq 000l a Pq 000 aciq al, eq ére áue não , e :u, tiNcar a iq éo, ição de éena`idade q ai, gra(e Bartó í 76l 0GFl da Cei Sederá í Gó PP0X/Xí í @

Pq 000 bec`aração de inidoneidade éara `icitar e contratarl áuando éaticada, a, conduta, de, crita, no, iten, Pq 000 a Pq 000 /l aciq al veq coq o na, a`nea, Pq 000 a Pq 000l áue :u, tiNáueq a iq éo, ição de éena`idade q ai, gra(e Bartó í 76l 07Fl da Cei Sederá nF í Gó PP0Xí í @

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

Pq 000 Morat`ria de /17% Bq eio éor centoí éor dia de atra, o in:u, tiNcado ,ovre o (a`or da éarce`a inadiq é`idal atJ o`iq ite de P/ Brintaí dia, @

Pq 000 . oq éen, at`ria de X/% Bq inte éor centoí ,ovre o (a`or tota do contratol éara a, in`raçãoe, a, , eguir de, crita, T

Pq 000 - ére, entar docuq entação `a, a ou ére, tar dec`aração `a, a durante a execução do contrato@

Pq 000 São cé`evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçãol áuando con(ocado dentro do éraão de (a`idade de , ua éroéo, ta@

Pq 000 Lraticar ato `raudu`ento na execução do contrato@

Pq 000 . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua`áuer natureaa@

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		Pq 660 Lrticar ato é,i(o ére(i,to no art7F da Cei nF í X8G6l de í F de ago,to de X/í P@ Pq 66P . oq éen,at´ ria de P/% Brinta éor centoi ,ovre o (´or tota´ do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de,crita,@</p> <p>Pq 66Pó ber cau,a 3 inexecução tota´ do contrato@</p> <p>Pq 66PX São q anter a éroéo,tal ,a´(o eq decorrência de `ato ,uéer(eniente de(idaq ente :u,tiNcado@ Pq 66G Lara a, in`raçõe, avaixo di,éo,ta,l a q ú´ta ,erf de í /% Bleà éor centoi ,ovre o (´or tota´ do contrato@</p> <p>Pq 66Gó ber cau,a 3 inexecução éarcia´ do contrato@</p> <p>Pq 66GX ber cau,a 3 inexecução éarcia´ do contrato áue cau,e gra(e dano 3 - dq ini,tração ou ao `uncionaq ento do ,er(ico, é\$víco, ou ao intere,,e có´eti(o@ Pq 66GP zn,e:ar o retardaq ento da execução ou da entrega do ov:eto da contratação ,eq q oti(o :u,tiNcado@
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * Pq 66Q Morat´ ria de xxx% Bxxx éor centoi éor dia de atra,o in:u,tiNcado ,ovre o (´or da éarce´a inadiq é´idal atJ o ´iq ite de P/ Brintai dia,@ Pq 66X . oq éen,at´ ria de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (´or tota´ do contratol éara a, in`raçõe, a ,eguir de,crita,T</p> <p>Pq 66X7 - ére,entar docuq entação `a´a ou ére,tar dec´aração `a´a durante a execução do contrato@</p> <p>Pq 66X6 São ce´evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçãol áuando con(ocado dentro do éraão de (a´idade de ,ua éroéo,ta@</p> <p>Pq 66Xq Lrticar ato `raudu´ento na execução do contrato@ Pq 66X8 . oq éortarh e de q odo inidõneo ou coq eter `raude de áua´áuer natureàa@</p> <p>Pq 66X9 Lrticar ato é,i(o ére(i,to no art7F da Cei nF í X8G6l de í F de ago,to de X/í P@</p> <p>Pq 66P . oq éen,at´ ria de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (´or tota´ do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de,crita,@ Pq 66Pó ber cau,a 3 inexecução tota´ do contrato@ Pq 66PX São q anter a éroéo,tal ,a´(o eq decorrência de `ato ,uéer(eniente de(idaq ente :u,tiNcado@</p> <p>Pq 66G Lara a, in`raçõe, avaixo di,éo,ta,l a q ú´ta ,erf de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (´or tota´ do contrato@ Pq 66Gó ber cau,a 3 inexecução éarcia´ do contrato@ Pq 66GX ber cau,a 3 inexecução éarcia´ do contrato áue cau,e gra(e dano 3 - dq ini,tração ou ao `uncionaq ento do ,er(ico, é\$víco, ou ao intere,,e có´eti(o@	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		Prazo para o recebimento do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação.
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO	➤ PRAZO: /X dia, corrido, contado, ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) - 15 dias - 15 dias - 15 dias - 15 dias - 15 dias () - 30 dias - 30 dias - 30 dias - 30 dias - 30 dias () - 45 dias - 45 dias - 45 dias - 45 dias - 45 dias
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	➤ PRAZO: /X dia, corrido, contado, do recebimento do objeto da contratação.
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) ESCOLHER UMA OPÇÃO:	() - 15 dias - 15 dias - 15 dias - 15 dias - 15 dias (X) - 30 dias - 30 dias - 30 dias - 30 dias - 30 dias () 1) 24 horas - 24 horas - 24 horas - 24 horas - 24 horas (X) 2) 48 horas - 48 horas - 48 horas - 48 horas - 48 horas () 3) 72 horas - 72 horas - 72 horas - 72 horas - 72 horas
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:	Prazo para o recebimento do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação. Prazo para o recebimento do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação. Prazo para o recebimento do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação. Prazo para o recebimento do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação. Prazo para o recebimento do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação, em caso de atraso na entrega ou na execução do objeto da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	contratada é or (pio, l de'eito, ou di, éaridade, coq a, e, éeciNcaõe, e, tave'ecida, ne, te in, truq ento e no éroce,, o de bi, éen, a de Citação áue o originoul (eriNcada, éo, teriorq entel garantindoh e ao . ontratantel inc' u, i(el a, `acu' dade, ére(i, ta, na Cei 5edera' nã í / ðj 8º9/ – . ' digo de be'e, a do . on, uq idoró	
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	☒	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ zng'ovaq l exeq é iNcati(aq entel todo, o, cu, to, ré ati(o, a req uneracõe, l encargo, , ociai, l ére(idencif rio, e trava' í i, ta, de todo o ée,, oa' de, ignado ée' o `ornecedor éara a execução do ov:etol tran, éorte, de áua' áuer natureàal deéreciaçãol a' ugui i, l adq ini, traçãol trivuto, e eq o' uq ento, ó ➤ beq ai, regraq ento, Be í ou(eriT
	☐	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	☐	A) VALOR MENSAL FIXO
	☒	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	☐	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, ré ati(o 3 coq é' eta execução do, , er(iço,
	☐	D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	☐	A) MENSAL
	☒	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO (A cada Solicitação de serviço, em virtude de demanda)
	☐	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) - E 5fß - C bz VE b- - z l z. AD1E . ES VO- VA- C z Oz. z ~ fMzS VE bE E ~; z VE BDe gra gera' i () 2) E AVOE T
	☐	D) PARCELADO: ➤ QA- S Vfb- bz bz L- O. zC- ÇT ➤ bz 5fß fd1E bE ÇME S V- S VzÇb- ÇL- O. zC- Çh
	☐	E) OUTRO(A). fndicarT
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	☒	A) NÃO SE APLICA, , endo nece,, fria , oq ente a aére, entaçãõ de nota N, ca' g' atura e certidõe, de regu' aridade N, ca' e trava' í i, tal con' orq e iteq Pó í ó Bavaixo ió

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. z, éeciNcar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Pó í 6 E `aturaq ento re`erente ao ov:eto de, te in, truq ento , erf e`etuado na éeriodicidade indicada no iteq <b>Pó í 6</b> q ediante aére, entaçõl ée`a CONTRATADA de `atural Sota Si, ca` re`ati(a 3 ére, tação do, ,er(iço, e certidõe, de regu`aridade cavp`ei, l veq coq o con, u`ta 3 , ituação de idoneidade da CONTRATADA docuq entação áue de(erf e, tar de(idaq ente acoq éaní ada do VzOME bz Oz. z`fmzS VE ée`o CONTRATANTE@ Pó í 8 E, éagaq ento, ,erão éroce,, ado, no éraão de /8 Bitoi dia, \$tei, l a contar da data de aére, entação da docuq entação indicada no iteq Pó í 6 l de, de áue não í a: a éendência a ,er regu`ariàada@</p> <p><b>Pó í 9</b> `AeriNcandoh e áua`áuer éendência iq éediti(a do éagaq entol , erf con, iderada data da aére, entação da docuq entação aáue`a na áua`oi rea`iàada a re, éecti(a regu`ariàação@</p> <p><b>Pó í 10</b> -, `atura, `arh elhã acoq éaní ar da docuq entação érovat`ria re`ati(a ao reco`í iq ento do, trivuto, áue tení aq coq o `ato gerador o ov:eto con, ignado na . `fu, u`a Lriq eira@</p> <p><b>Pó í 11</b> E <b>CONTRATANTE</b> rea`iàarf a retenção de iq éo, to, ou outra, ovrigaçõe, de natureàa trivutfrial de acordo coq a `égi, `ação (igente@ Pó í 12 E, éagaq ento, ,erão e`etuado, atra(J, de ordeq vancf rial éara crl dito eq conta corrente e agência indicada, ée`a CONTRATADA ére`erencia`q ente eq vanco de q o(iq entação oNcia` de recur, o, do z, tado da `áí ia@ Pó í 13 - atua`iàação q onetf ria do, éagaq ento, de(ido, ée`o CONTRATANTE eq ca, o de q oral , erf ca`cu`ada con, iderando a data do (enciq ento da ovrigaçõe e do , eu e`eti(o éagaq entol de acordo coq a (riação do fS L. do f`Uz éro rata teq éorel ov, er(adol , eq érel o di, éo, to no, iten, Pó í 8 e Pó í 9 Pó í 14 Lara e`eito de caracteriàação de q ora iq éutf(e` ao CONTRATANTE não ,erão con, iderado, e(entuai, atra, o, de éagaq ento no éerpdo de `ecí aq ento do exercp`io Nnanceiro do z, tado da `áí ial coq éreendido entre o Nna` do q ê, de deàeq vro e o q ê, de :aneiro do exercp`io , uv, eáuentel decorrente, de circun, tância, a`í eia, 3 (ontade da, éarte, l i, to J l éor `orça de v`oáueio de rotina, no , i, teq a e, tadua` ovrigatoriaq ente uti`iàado éara a execução do, éagaq ento, de(ido, ée`o CONTRATANTE.
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Oz UO- ÇT ➤ Rdice oNcia` éara o cf`cu`o da ( ariação de éreço, <b>- ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(X) - í fS L. 9f` Uz () ~ í E AVOE ófndicarT ➤ - e(entua` conce,, ão de rea:u, taq ento Nca condicionada 3 aére, entação de reáueriq ento `orq a` ée`a . ontratadal aé`, o tran, cur, o do éraão de í X Bloài q e, e, l contado, da data do orçaq ento e, tiq ado ée`a - dq ini, traçãoó A partir de 08/04/2025 ➤ Sa í íe` te, e de rea:u, taq entol adotarh elf coq o re`erencia` o acuq u`ado de í X Bloài q e, e, l ,endo o terq o inicia` o <b>mês</b> de aére, entação do orçaq ento e, tiq ado ée`a adq ini, tração e terq o Nna` o q ê, áue antecede a data de ani(er, f rioó</p> <p>➤ Çerão ov:eto de rea:u, te aéena, o, (a`ore, re`ati(o, a éedido, de execução de ,er(iço, `orq a`iàado, aé`, o decur, o do éraão de í X Bloài q e, e, l contado, do orçaq ento e, tiq ado ée`a adq ini, traçãoó

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

		➤ So, re:u,te, ,uv,eáuente, ao ériq eirol o interregno q pniq o de uq ano ,erf contado a éartir do, e'eito, Nnanceiro, do §'tiq o re:u,te@
	()	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dada, a, regra, de éagaq ento e a natureãa do, ,er(i ço,ó* Sa Í ié' te,e de érorrogação do éraão de (igêncial o, éreço, éactuado, ,erão éa,,p ei, de re:u,taq entol con`orq e a, ,eguinte, regra, e condiçõe,Ta éartir de /8º/GºX/X7   ➤ Rndice oNcia' éara o cf'cu' o da (ariação de éreço, h<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>   ( ) - i f\$ L. 9ºfi Uz   ( ) ~ i E AVOE ófndicarT   ➤ - e(entua' conce,,ão de re:u,taq ento Nca condicionada 3 aére,entação de reáuériq ento `orq a' éé'a . ontratadal aé', o tran,cur,o do éraão tota' de execução do, ,er(i ço, contratado,ó</p> <p>➤ Sa Í ié' te,e de re:u,taq entol adotarihelf coq o re`erencia' o acuq u'ado de q e,e, decorrido, entre a aére,entação da éroéo,ta de éreço, e o encerraq ento do éraão inicia' de duração da execução contratua'ó ➤ Çerão ov:eto de re:u,te aéena, o, (a'ore, re'ati(o, ao no(o éerpdo de (igência contratua'ó
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) hESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços) () B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúúú q e,e, BÇiq itado a í anoi ➤ Lo,,ivi'idade de érorrogação de éraão de (igência hzÇ. E CHzOAM- E LD1ET B i S 1 E B i Çfm BÇiq itado ao tota' de (igência da - OL de X ano, i 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO hESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) úúúú q e,e,l contado, do receviq ento do eq éení o éé'a contratada () 2) úúúú dia,l contado, do receviq ento do eq éení o éé'a contratada () 3) úúúú q e,e,l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bëre(i,ão inicia' i * () 4) úúúú dia,l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bëre(i,ão inicia' i *	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

	B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Opção 1: í X meses/ 01 ano contado, a éartir deBa hESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) - i bata certa Bëre(i, ão inicia íT / í de :uní o de X/XG () ~ i ba data da Bë' tiq ai a,, inatura () Opção 2úúúúú diasl contado, a éartir deBa hESCOLHER UMA OPÇÃO: () - i bata certa Bëre(i, ão inicia íT úúúú de úúúúú de úúúúúúúú () ~ i ba data da Bë' tiq ai a,, inatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA hESCOLHER UMA OPÇÃO () A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIMó ➤ ;u, tiNcati(aT . on, iderando ,e tratar de ,er(iço, cu:a deq anda J contínua éara a adq ini, traçãol adq itirh elf a érorrogação do éraão de (igência contratua l con'orq e ére(i, to no, artigo, í /6 e í /j c'c artigo 6Fl I ã da Cei 5edera í Gó PPºX/ Xí óS a í íé' te, e de érorrogação de (igência ov, er(arh elf a di, éoniví'idade orçaq entfria e o íq ite éara contratação éor bi, éen, a de Gcitação áue `undaq entou a contrataçãol não éodendo o (a'or g'ova' do contrato ú' traéa,, ar ta' q ontante atua iãadoó
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS Pó Gó ó Lroq o(er a execução contratua l de acordo coq a, e, éeciNcação, tlnica, e exigência, con, tante, no ére, ente in, truq entol no, 'ocai, deterq inado, l no, dia, e no, turno, e í orf rio, de exéediente do . ontratantel não éodendo exiq irh e da ovrigaçãol ainda áue éarcia'q entel atribuindo áuai, áuer `a' í a, l de`eito, ou `a' ta de ée,, oa' eºou q aterai'@</p> <p>Pó Gó ó ó - . ontratada de(e cuq érir toda, a, ovrigaçõe, con, tante, de, te . ontrato e eq , eu, anexo, l a,, uq indo coq o exc'ú, i(aq ente , eu, o, ri, co, e a, de, ée, a, decorrente, da voa e éer`eita execução do ov:eto@ Pó Gó õ Lre, tar diretaq ente o, ,er(iço, ora contratado, l não o, tran, `erindo a outreq l no todo ou eq éartel ov, er(andoh e a, regra, éara , uvcontratação deNnida, ne, te in, truq ento@ Pó Gó Ø bi, éor de toda q ão de ovral (e'p'ú, l tran, éorte, l in, uq o, e q ateriai, nece,, f rio, 3 execução do, ,er(iço, ov:eto de, te in, truq ento@ Pó Gó Œ Manter , ov , ua exc'ú, i(a re, éon, aví'idade toda a ,uéer(i, ão e direção da q ão de ovra nece,, f ria éara a coq é'éta e eNciente execução do, ,er(iço, ov:eto de, te contrato@ Pó Gó Œ Manter durante toda a execução do contratol eq coq éativí'idade coq a, ovrigaçõe, a,, uq ida, l toda, a, condiçõe, exigida, éara a contratação@ Pó Gó Œ - , ,egurar áue o, ,er(iço, ov:eto de, te contrato não , o'raq , o'uçãõ de continuidade durante todo o éraão da , ua (igência@ Pó Gó Œ Oe, éon, aví'iaarh e ée'ó cuq ériq ento da, ovrigaçõe, ére(i, ta, eq - cordol . on(ençãol bi,, p'lio . o'eti(o de Vrava í o ou eáui(a' ente, da, categoria, avrangida, ée'ó contratol éor toda,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

a, ovrigaçõe, travaí i, ta, l , ociai, l ére(idencif ria, l trivutf ria, e a, deq ai, ére(i, ta, eq ´egi, ´ação e, eecpNcal cu:a inadiq é ência não tran, `ere a re, éon, avi´idade ao . ontratante@

Pó Gó 0 0 - e(entua´ retenção de trivuto, ée´o . ontratante não iq ´éicarf na re, éon, avi´iação de, tel eq ´í ié´ te, e a´guq al éor áuai, áuer éena´idade, ou gra(aq e, `uturo, l decorrente, de inadiq ´éeq entoBí de trivuto, ée´a . ontratada@

Pó Gó 0 8 zq itir nota, N, cai, 0`atura, de acordo coq a ´egi, ´açãol contendo de, crição do, , er(iço, l indicação de áuantidade, l éreço, unitf rio, e (a´or tota´l ov, er(andoh el aindal o áuanto di, éo, to no, iten, **Pó / e Pó í** de, te in, truq ento@

Pó Gó 0 0 Oe, éon, avi´iàarh e ée´o, (pçio, e dano, decorrente, da execução do ov:etol veq coq o éor todo e áua´áuer dano cau,ado 3 - dq ini, tração ou terceiro, l não reduãindo e, , a re, éon, avi´idade a N, ca´iàação ou o acoq éan´aq ento da execução contratua´ ée´o . ontratantel áue Ncarf autoriãado a de, contar do, éagaq ento, de(ido, ou da garantial ca, o exigida no edita´l o (a´or corre, éondente ao, dano, , o`rido, @

Pó Gó 0 0 / Lro(idenciar e q anter atua´iàada, toda, a, ´icença, e a´(arf, :unto 3, reéartiçõe, coq éetente, áuel éor(entural , e:aq nece, , f rio, 3 execução do contrato@

Pó Gó 0 0 í - tenderl no, éraão, con, ignado, ne, te in, truq entol 3, recu, a, ou deterq inaçõe, l ée´o . ontratantel de re`aàiq ento de , er( iço, áue não e, te:aq , endo ou não ten´aq , ido executado, de acordo coq a, S orq a, VJ cnica, eºou eq con`orq idade coq a, condiçõe, de, te contrato ou do éroce, , o de di, éen, a de ´icitação áue o originoul éro(idenciando , ua iq ediata correção ou rea´iàação, eq õnu, éara o . ontratante@

Pó Gó 0 0 X . oq unicar ao 5i, ca´ do contratol no éraão de XG B´inte e áuatroi ´í ora, l áua´áuer ocorrência anorq a´ou acidente áue , e (eriNáue no ´oca´ do, , er(iço, @

Pó Gó 0 0 P Lre, tar todo e, c´areciq ento ou in`orq ação , o´icitada ée´o . ontratante ou éor , eu, éeéeo, to, l garantindoh´í e, o ace, , ol a áua´áuer teq éol ao ´oca´ do, trava´í o, l veq coq o ao, docuq ento, re´ati(o, 3 execução do , er(iço@

Pó Gó 0 0 G Lara´í, arl éor deterq inaçõe do . ontratantel áua´áuer ati(idade áue não e, te: a , endo executada de acordo coq a voa tJ cnica ou áue éon´í a eq ri, co a , egurança de ée, , oa, ou ven, de terceiro, ó

Pó Gó 0 0 7 São éerq itir a uti´iàação de áua´áuer trava´í o do q enor de deàe, , ei, ano, l exceto na condição de aérendiã éara o, q aiore, de áuatorãe ano, l neq ´éerq itir a uti´iàação do trava´í o do q enor de deãoito ano, eq trava´í o noturnol éerigo, o ou in, a´uvre@

Pó Gó 0 0 6 São contratarl durante a (igência do contratol cõn:ugel coq éan´í eiro ou éarente eq ´in´í a retal co´atera´ ou éor aNnidadel atJ o terceiro grau de dirigente do . ontratantel ou do N, ca´ ou do ge, tor do contratol no, terq o, do artigo G8l éarf gra`o §nicol da Cei ´í Gó PPºX/ Xí i @

Pó Gó 0 0 j Uuardar , igi´o ,ovre toda, a, in`orq açõe, ovtida, eq decorrência do cuq ériq ento do contrato@

Pó Gó 0 0 8 . uq éirrl a´Jq do, éo, tu´ado, ´egai, (igente, de âq vito `edera´l e, tadua´ ou q uniciéa´í a, norq a, de , egurança do . ontratante@

Pó Gó 0 0 9 . uq éirrl durante todo o éerpdo de execução do contratol a re, er(a de cargo, ére(i, ta eq ´ei éara ée, , oa coq deNciêncial éara reavi´itado da Lre(idência Çocia´ ou éara aérendiãl veq coq o a, re, er(a, de cargo, ére(i, ta, na ´egi, ´ação Bártóí í 6 da Cei ´í Gó PPºX/ Xí i @

Pó Gó 0 0 / . oq éro(ar a re, er(a de cargo, a áue , e re`ere a ´f u, u´a aciql al no éraão Nkado ée´o N, ca´ do contratol coq a indicação do, eq éregado, áue éreenc´í eraq a, re`erida, (aga, Bártóí í 6l éarf gra`o §nicol da Cei ´í Gó PPºX/ Xí i @

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	Pó Gó Ǫí Lerq itir e o'erecer condiçõe, éara a q ai, aq é'a e coq é'eta N,ca'iaação durante a (igência de,te contratol 'ornecendo in'orq açõe,l éroéiciando o ace,,o 3 docuq entação éertinente e 3 execução contratua'l e atendendo 3, ov,er(açõe, e exigência, aére,entada, éé'a N,ca'iaação@ 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 526 526 616">(X)</td> <td data-bbox="526 526 1546 616">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé'icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq 'ei e no ,uviteq anterioró</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 616 526 712">()</td> <td data-bbox="526 616 1546 712">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS l ,endo aé'icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq 'ei e no ,uviteq anterioró	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS l ,endo aé'icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq 'ei e no ,uviteq anterioró				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS Pó 7ó ǫ Fornecer a, in'orq açõe, nece,,fria, éara áue a . ontratada éo,,a executar é'enaq ente o ov:eto contratado@ Pó 7ó ǫ Oea'iaar o, éagaq ento, de(ido, éé'a execução do contratol no, terq o, e condiçõe, ére(i, to, no, iten, Pó / e Pó í de,te in,truq ento@ Pó 7ó ǫ Lerq itir o ace,,o da . ontratada 3, in,tá açõe, fí,ica, do . ontratantel no, 'ocai, e na 'orq a e(entua'q ente nece,,frio, éara a execução do, ,er(iço, @ Pó 7ó ǫ - coq éan' ar e N,ca'iaar o Ne'cuq ériq ento do, éraão, e da, condiçõe, de rea'iaação do ére,ente contratol notiNcando a . ontratadal éor e,critol ,ovre iq éer'eicõe,l 'a'Ía, ou irregu'aridade, con,tatada, na execução do ov:etol éara áue ,e:aq adotada, a, q edida, correti(a, nece,,fria, @ Pó 7ó ǫ Fornecer 3 . ontratadal q ediante ,o'itaçãool ate,tado de caéacidade tJ cnical áuando o 'orneciq ento do ov:eto atender ,ati,'atoriaq ente o, éraão, de entregal áua'idade e deq ai, condiçõe, ére(i, ta, ne,te in,truq entoó Pó 7ó ǫ zxé'itaq ente eq itir deci,ão ,ovre toda, a, ,o'itaçãoõe, e rec'aq açõe, ré'acionada, 3 execução do ére,ente . ontratol re,,a'ádo, o, reáucriq ento, q ani'e,taq ente iq éertinente,l q eraq ente érote'at' rio, ou de nen' uq intere,,e éara a voa execução do a:u,tel ov,er(ando o, ,eguinte, éraão,T Pó 7ó ǫ - adq ini,tração terf o éraão de atJ 6/ B,e,,entai dia,l a contar da data do érotoco'ó do reáucriq ento ,ovre o áua' de(erf ,e q ani'e,tarl adq itida a érorrogação q oti(adal éor igua' éerpodo@ Pó 7ó ǫ - adq ini,tração terf o éraão de atJ 6/ B,e,,entai dia,l a contar da data do reáucriq entol éara re,éonder a e(entuai, éedido, de ree,tave'eciq ento do eáui'prio econôq icolNnanceiro do contrato@ 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1870 526 1960">(X)</td> <td data-bbox="526 1870 1546 1960">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl ,endo aé'icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no ,uviteq anterioró</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1960 526 2054">()</td> <td data-bbox="526 1960 1546 2054">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS l ,endo aé'icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no ,uviteq anterioró	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS l ,endo aé'icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no ,uviteq anterioró				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT				

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Oegra, T ➤ Lercentua´ exigido h ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 7% Bincó éor centoi () B) E AVOE *ófindicarT _____ % Búúúúú éor centoi ➤ Lraão éara aére, entaçãoT úúúúú dia, aé´ , a,, inatura do contratoó ➤ ;u, tiNcati(a éara garantia, coq éercentua´ ,uéerior a 7% Bē íq itada, a í /% do (a´or inicia´ do contratoT
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 03/05/2024 15:27:11-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
í	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í / G	6/P8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
X	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í / G	6/P8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
P	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	XP	6//j PG Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
G	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	XP	6//j PG Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
7	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í G	6//j PP Viéo . argaTL´ Quµµ ico Çeco . ´a, , eT´c . aéacidade . argaT6 KU
6	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í G	6//j PP Viéo . argaTL´ Quµµ ico Çeco . ´a, , eT´c . aéacidade . argaT6 KU
j	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de gf , carvônico B´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í	XP67P6 Viéo . argaTUf , . arvônico . aéacidade . argaTG KU
8	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNçaõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de gf , carvônico B´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í	XP67P6 Viéo . argaTUf , . arvônico . aéacidade . argaTG KU

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

9	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçãoe, q ãiq a, @ã e Pl extintor de gf, carvônico B. I caéacidade 6kgI con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q ãiq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU
í /	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçãoe, q ãiq a, @ã e Pl extintor de gf, carvônico B. I caéacidade 6kgI con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q ãiq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram sanadas as pendências, anexada certidão atualizada municipal. Outrossim, os fiscal e suplente serão respectivamente Calos Alberto dos Santos, Mat: 000101 e Adaltro Miranda Sinalle, Mat: 351400.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/02/2024, às 17:05:01, com endereço IP 192.168.1.100 em 04/02/2024, às 17:05:01 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Para autenticidade do documento pode ser consultado no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificação **1052301** e o código CRC **B5F8D3AF**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No DFD (doc 1055136):

- Item 2: A unidade manteve na descrição do objeto a manutenção de extintor de água pressurizada. Faz-se necessário ajustar;

No Termo de Referência (1055101):

- Item 3.4 - B: Não ficou claro para esta Coordenação a regra ali disposta, uma vez que o campo se destina à definição de prazos e regras para execução dos serviços;
- No item 3.5 relativo a "Regras de Garantia": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar UMA opção. Observa-se que, na "Tabela indicativa dos itens de serviços a serem contratados" contida no Apenso I a informação é de que a garantia mínima é de 12 meses. Assim sendo, solicitamos verificar a garantia conforme o caso;
- No item 3.10 - B: Não ficou claro para esta coordenação se os quantitativos de serviços definidos são estimados ou se refletem efetivamente o que será executado. Caso o quantitativo definido (quantidade de extintores a serem mantidos) reflitam exatamente o que será executado, solicitamos que o item seja complementado de modo que conste após a expressão "demanda" o seguinte: ", conforme quantitativo definido neste termo de referência";

Considerando o teor da manifestação 1052301 questionamos se houve alteração de indicação de fiscal e suplente da referida contratação, pois foram indicados dois novos servidores que não estavam listados na Manifestação do Gestor Orçamentário (1043374). Esclarecemos ainda que a indicação dos servidores deverão estar listados no referido documento (manifestação do gestor), bem como deverá ser manifestação formal de TODOS os servidores indicados, conforme estabelece o item 7.1 da Base de Conhecimento.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/12/2024, às 10h37min, em conformidade com o nº 5441 de 02 de Dezembro de 2017, 4 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/12/2024, às 10h37min, em conformidade com o nº 5441 de 02 de Dezembro de 2017, 4 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmar&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código de verificação 1059040 e o código CRC 79197CA8.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.	
2. Objeto da Contratação: <i>Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico.</i>	
3. Tipo de Objeto: ☐ Fornecimento imediato. ☐ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☐ Serviço não continuado. ☒ Serviço continuado XEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☒ Sim ☐ Não* Xe SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$10.983,00	
5. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: ☐ Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ☒ Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	
8. Unidade Demandante: <i>DADM- Coordenação de Serviços Gerais</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa		
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO		
Matrícula: 352275	Nome Completo: Ricardo Naster Bandeira de Mello	
Unidade Administrativa: <i>Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 10/05/2024 15:00:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO		
Matrícula: 351667	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Campos	
Órgão/ Unidade: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 10/05/2024 16:05:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Manutenção e recarga de extintor de incêndio de é' áupq icol gf, carvônicoó	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	()	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS h ESCOLHER UMA OPÇÃO: () b ó i SEM bzbfi - D1E z l . CAÇfã- bz M1E bz E ~ O- () b ó i SEM bzbfi - D1E z l . CAÇfã- bz M1E bz E ~ O- z . EM L- U- MzSVE LEO OzÇACV- bE B fãz fç MfB fMEÇ bz ÇzOãfDE i () b ó i COM bzbfi - D1E z l . CAÇfã- bz M1E bz E ~ O- z . EM L- U- MzSVE LEO LE ÇVE Çbz ÇzOãfDE Ç () b ó i COM bzbfi - D1E z l . CAÇfã- bz M1E bz E ~ O- z . EM L- U- MzSVE LEO OzÇACV- bE B fãz fç MfB fMEÇ bz ÇzOãfDE i
	(X)	D) OUTRO(S). z, éeciNcarTSob Demanda
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA Não , e trata de contratação de ,er(iço, continuado, i
	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA Não , e trata de contratação de ,er(iço, de engenÍ ariai
	()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () - i VE bE ÇE Ç fVzS Ç () ~ i L- OVz bE Ç fVzS ÇT
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Lara q anter o, extintore, aéto, éara u,ol q antendo a, ,ede, do ML coq ,egurança na ére(enção de incêndioó	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	. uidahe de ére,tacão de ,er(iço, de q anutencão e recarga de extintore,l (i,ando q anter o,	

eáuíeáq ento, aéto, éara u,o eq ca,o de nece,,idadeó- ,o'ução atende 3, nece,,idade, da
 adq ini,tração tendo ,e re(é'ado a q ai, adeáuada 3 éreten,ão adq ini,tratí(al na q edida eq áue
 con,er(a o, eáuíeáq ento, de coq vate a incêndio ,eq ére éronto, éara u,o eq eq ergência,óE
 ov:eto coq éreende a execução do, ,er(iço, de Manutenção e recargal durante o éerpo inicia'
 de iXBloaer q e,e,ó

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- , éção do `ornecedor , erf éor di, éen, a de Gcitaçãol coq `undaq ento no artigo j 7l inci, o ffigda
Ceí 5edera`nF í Gó PPoX/Xí l éé`o q enor éreço ératícadol a éartir de ée, áui, a de éreço, rea`iada
no q ercado `oca`l con`orq e tave`a de éreço, re`erenciai, eq anexoó

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

()

[illegible]

(X)

B) REGRAS:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:** [er\(ico,ógerai,_q évaóq éóvr](mailto:er(ico,ógerai,_q évaóq éóvr)
- *Ricardo Naster Bandeira de Mello*
- **Telefone para contato*:** Pí / P / í 7í @ Pí / P / í 7X, *Ricardo Naster Bandeira de Mello*
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 05 (cinco) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO

A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

Bx 1

(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA B artão .SL; e ato
con.tituti/ o1@

() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA Incluir o documento de identificação (CPF, RG, Cartão de Identificação, etc.), o e, a nuq eração não con, te no ériq eirol

B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

Bx 1

- B.1).** ertidão Segati(a de bJ vito, :unto 3 Oeceita Sederá e fS ÇÇ@
- B.2).** ertidão de Oegu´aridade Si, ca´ éara coq a 5aàenda LŞv´ica do z, tado da ~ál ia@
- B.3).** ertidão de Oegu´aridade Si, ca´ coq a 5aàenda LŞv´ica do z, tado ,ede da eq ére, a ou do doq icpio da ée,, oa fi, ica – ca, o não , e: a ~ál ia@
- B.4).** ertidão de regu´aridade coq a 5aàenda LŞv´ica Muniçiéa´ do q unicípiohede do `ornecedor, e´ecionado@
- B.5).** ertidão Segati(a de bJ vito, Vrava´Í i, ta, B e ée,, oa :urpicaí@
- B.6).** ertidão de Oegu´aridade do 5UVC B e ée,, oa :urpicaí@



	B I	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	B I	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ ;u,tiNcar oéçãõ "bX" Bz q ca, o éo, iti(oiT ➤ B bfi zÇ. E S VÁ~ z fÇ- LCfi ÁÄz fÇ- zÇ. E CHz O QA- S VE Ç. - ~ Äz fÇ () 1. Liquidez Corrente (ILC), áue de(erf ,erT () Maior áue /í Bz q i () E utroófnđicarT () 2. Liquidez Geral (LG)I áue de(erf ,erT () Maior áue /í Bz q i () E utroófnđicarT () 3. Solvência Geral (SG), áue de(erf ,erT () Maior áue /í Bz q i () E utroófnđicarT () 4. OutroófnđicarT/ () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIALI igua' ou ,uéerior a úúúúú % do (á'or da ícitaçãõ Bíq ite 'ega' Tí /%i@ ➤ ;u,tiNcar oéçãõ "bP" Bz q ca, o éo, iti(oiT

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	(X)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. fndicar:



3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: / P dia, ó. ontageq – ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) Útei, () . orrido, Póó óLraão contado a éartir da notiNção éé'a - dq ini, tração áue ocorrerf l ére`erencia'q entel atra(J, de en( io de elq aí éara o endereço indicado na éroéo, ta de éreço, ó</p> <p>Póóó - , coq éro(ação, da con( ocação e da entrega`retirada da nota de eq éení o éoderão ocorrer éor áuai, áuer do, ,eguinte, q eio, T éor q eio é`etrônico Btra(J, de conNrq ação de receviq ento de elq aí l aéo, ição de a, , inatura Béara retirada ére, encia'í ou éor - (i, o de Oeceviq ento do, correio, Báuando a entrega `or (ia éo, ta'íó Póóó - . ontratada éoderf , o'ícitar a éorrogação do éraão éara retirada`receviq ento da nota de eq éení ol éor igua' éerpdo ao origina' l éor q oti(o :u, to e aceito éé'a - dq ini, traçãoó									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO <i>Dependências da Empresa Contratada</i> ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO h ESCOLHER UMA OPÇÃO B i A) S 1 E Çz - L Çfi - B i B) Oz UO- ÇT ó ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO T ➤ A cada Solicitação, mediante agendamento e termo de entrega e recebimento do material.									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Oecarga de zxtintor</td><td>í /</td><td>(X) Útei, () . orrido,</td></tr><tr><td></td><td></td><td>() Útei, () . orrido,</td></tr></tbody></table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO BI i A) Oz. z` fmZS VE bE zMLzS HE LzCE 5E OS z. zbE OIREGRA GERALi</p> <p>B i B) E AVOE – fn`orq arT ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS BÇz HE AÃz Oití 2 meses ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO h ESCOLHER UMA OPÇÃO: BI i A) S 1 E B i B) Çfmó Se, te ca, ol , oq ente , erf adq i, , é o éedido `orq á`iãdo éé'ó `ornecedor ante, do terq o Nna' do éraão de execução con, ignadol q ediante :u, tiNcati( a he re, éecti( a coq éro( ação hde `ato aceito éé'a fn, tituiçãoó (X) () B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Validas por 12(doze) meses, apxs e' ecução do serviço.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Oecarga de zxtintor	í /	(X) Útei, () . orrido,			() Útei, () . orrido,
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Oecarga de zxtintor	í /	(X) Útei, () . orrido,								
		() Útei, () . orrido,								

	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(X)	B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(ENS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA		3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () - I. ESVO-VE REGRA GERAL () - II. OFI-SVZ EXCEÇÃO ○ ;u,tiNcar a exigência de garantia do `avricante Bq ca, o éo,iti(oiT ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento do ,er(iço, - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () - I. úúúúú bfi Ç () - II. X MzÇzÇ () - I. U- O- SVfi Lz bAO- OÁ . ES Vfs A- MzS Vz bAO- SVz VE b- - ÁfUÊS . fi . ES VO- VA- C BÇz OÁfDE Ç . ES Vfs AE Ç ○ ;u,tiNcar éraão de duração deNnidoTó ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a éartir da abertura ééó ML - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () - I. HE O- Çó. ontageq - z, coÍ er uq a oéçãoT () Útei, () . orrido, () - II. úúúúú bfi Çó. ontageq - z, coÍ er uq a oéçãoT () Útei, () . orrido, () - I. E AVOE BÇíofindicarT

	➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO <u>h</u>ESCOLHER UMA OPÇÃO: () - 1 - , , i, tência , ediada na àona urvana ou q etroéo íтана de Çá (ador () ~ 1 - , , i, tência , ediada no , eguinte q unicípioT () . 1 - , , i, tência , ediada eq ´oca ´a critJ rio da . ontratada () b1 On sitel i, to J a, , i, tência ére, tada diretaq ente na , ede do ML ~ - EXCEÇÃOróOegra, T ○ E, cl aq ado, éara - , , i, tência V cnica de(erão , er atendido, no éraão q fxiq o de XG R inte e áuatroi Í ora, l contada, da notiNção éé´o ML ~ - @ ○ E executor da garantia Bon`orq e aciqa indicador arcarf coq toda, a, de, ée, a, decorrente, da reéaração eºou , uv, tituição de , er(iço, ºven, l a inc´uir o de, ´ocaq ento de , eu, tJ cnico, ao, ´ocai, eq áue aáue´e, tení aq , ido executado, Ber(iço, l ou e, ti(ereq Bven, l veq coq o éé´o tran, éorte éara , ua oNcinal , e nece, , frio@ ○ ;u, tiNcati(a éara a garantia on siteT () z1 E utraóz, éeciNcarT ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):				
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<table> <tr> <td data-bbox="430 1164 526 1254">(X)</td><td data-bbox="526 1164 1532 1254">A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</td></tr> <tr> <td data-bbox="430 1254 526 1451">()</td><td data-bbox="526 1254 1532 1451"> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ fndicar éarce´aB l , uvcontratf (e´Bei, iT ➤ fndicar regra, ºcondição, éara , uvcontrataçãoT </td></tr> </table>	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ fndicar éarce´aB l , uvcontratf (e´Bei, iT ➤ fndicar regra, ºcondição, éara , uvcontrataçãoT
(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ fndicar éarce´aB l , uvcontratf (e´Bei, iT ➤ fndicar regra, ºcondição, éara , uvcontrataçãoT				
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Pq õ õ S a `orq a da, di, éo, içõe, e, tave´ecida, na Cei 5edera´ nF í Gõ PPºX/Xí e na Cei z, tadua´º - nF í Gõ PGºX/XPI o . ontratante de, ignarf , er(idorB, il éor q eio de Lortaria e, éecpNca éara ta´Nq l éara a ge, tão e N, ca´iiação do contratol tendo éodere, l entre outro, l éara notiNcar a . ontratada , ovre a, irregu´aridade, ou `a´Í a, áue éor(entura (ení aq a , er encontrada, na execução de, te in, truq entoó</p> <p>Pq õ õX fncuq ve 3 ge, tão e 3 N, ca´iiaçãool na q edida de , ua, coq éetência, in, titucionai, l acoq éaní ar e (eriNcar a éer`eita execução do contratol eq toda, a, , ua, `a, e, l coq éetindohí el ériq ordia q enteT</p> <p>Pq õ õX - coq éaní ar o cuq ériq ento do, éraão, de execução de, crito, ne, te in, truq ento e no contratol e deterq inar a, éro(idência, nece, , fria, 3 correção de `a´Í a, l irregu´aridade, eºou de`eito, l éodendo ainda , u, éenderhí e, a execuçãol , eq ére:upão, da, , anção, contratuai, ´egai, @</p> <p>Pq õ õX Vran, q itir 3 . ontratada a, in, trução, l e coq unicar á´teração, de éraão, ou roteiro, l áuando `or o ca, o@ Pq õ õP Lroq o(erl coq a ére, ença da . ontratadal a (eriNção do, , er(iço, :f e`etuado, l				

	eq itindo a coq éetente Í aví itação éara o receviq ento de éagaq ento, @ Pq ó 00z, c´arecer a, d\$ (ida, da . ontratadal , o´icitando ao , etor coq éetente do . ontratantel , e nece,, friol éarecer de e, éecia´i, ta, @ Pq ó 00E N, ca´ do contrato anotarf eq regi, tro é´ ério toda, a, ocorrência, re´acionada, 3 execução do contratol deterq inando o áue `or nece,, friol éara a regu´arição da, `a´ta, ou do, de`eito, ov, er(ado, @</p> <p>Pq ó 00E N, ca´ do contrato in`orq arf a , eu, , uéeriore, l eq teq éo Í fvi´ éara a adoção da, q edida, con(eniente, l a , ituação áue deq andar deci, ão ou éro(idência áue u´traéa,, e , ua coq éetência Bcei z, tadua´ de nFí G6PGXP@rtó XI OXF e Cei nFí G6 PPX/Xí l artói í j l OXFíó Pq ó 0P - N, ca´iiação ée´o . ontratantel não de, ovriga a . ontratada de , ua re, éon, avi´idade áuanto 3 éer`eita execução do ov:eto contratua´ó</p> <p>Pq ó 0P - au, ência de coq unicação éor éarte do . ontratantel ,ovre irregu´aridade, ou `a´í a, l não exiq e a . ontratada da, re, éon, avi´idade, deterq inada, ne, te contratoó Pq ó 0E . ontratante éoderf recu, arl , u, tar e`ou deterq inar o de, `a`iq ento`re`a`iq ento de , er(iço, áue não e, te:aq , endo ou não teníaq , ido executado, de acordo coq a, Sorq a, VJ cnica, e`ou eq con`orq idade coq a, condiçõe, de, te contratol ou ainda áue atenteq contra a , egurança de terceiro, ou de ven, ó Pq ó 00 Qua´áuer , er(iço ou veq con, iderado não aceitf (e´l no todo ou eq éartel de(erf , er re`eito ée´a . ontratadal 3, , ua, exéen, a, @</p> <p>Pq ó 00 - não aceitação de á`guq , er(iço ou veq l no todo ou eq éartel não iq é´icarf na dí`ação do éraão de execução , a´(o exére,, a concordância do . ontratanteó Pq ó 0 Lara Nh, de N, ca´iiação o . ontratante éoderf , o´icitar 3 . ontratadal a áua´áuer teq éol o, docuq ento, re´acionado, coq a execução do ére, ente contratoó Pq ó 0 - ge, tão e a N, ca´iiação contratua´ ov, er(arão aindal a, norq a, e regu´aq ento, interno, do Mini, tJ rio L\$ v´ico do z, tado da `a´í ia di, cié´inadore, da q atJ riaó				
	3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1512 526 1624">(X)</td> <td data-bbox="526 1512 1532 1624">A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1624 526 1736">()</td> <td data-bbox="526 1624 1532 1736">B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL				
	3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Pq 0P - . ES VO- V- b- , u: eitarh elf 3, , ançõe, adq ini, trati(a, ére(i, ta, na, Cei, 5edera´ nFó í G6 PPX/Xí e z, tadua´ nFí G6PGXPI a, áuaí, éoderão (ir a , er aé´cada, aé´ , o érl (io e de(ido éroce,, o adq ini, trati(ol a , egurandoh´el , eq érel o contradit´ rio e a aq é´a de`e, aó</p> <p>Pq 0P . oq ete in`ração adq ini, trati(al no, terq o, da Cei nFí G6 PPI de X/Xí l a . ES VO- V- b- áueT Pq 0P0 ber cau, a 3 inexecução éarcia´ do contrato@ Pq 0P0X ber cau, a 3 inexecução éarcia´ do contrato áue cau, e gra(e dano 3 - dq ini, tração ou ao `uncionaq ento do, , er(iço, é\$ v´ico, ou ao intere,, e co´eti(o@				



Pq 000 ber cau, a 3 inexecução tota do contrato@

Pq 000 São q anter a éroéo, tal , a (o eq decorrência de `ato , uéer(eniente de(idaq ente :u, tiNcado@

Pq 000 zn, e:ar o retardaq ento da execução ou da entrega do ov:eto da contratação , eq q oti(o :u, tiNcado@

Pq 000 - ére, entar docuq entaqção `a, a ou ére, tar dec`aração `a, a durante a execução do contrato@

Pq 000 São cé`evrar o contrato ou não entregar a docuq entaqção exigida éara a contrataçãol áuando con(ocado dentro do éraão de (a`idade de , ua éroéo, ta@

Pq 000 Lraticar ato `raudu`ento na execução do contrato@

Pq 000 . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua`áuer natureaa@

Pq 000 / Lraticar ato `e, i(o ére(i, to no art0F da Cei nF í X0G6l de í F de ago, to de X/í P@

Pq 00 Çerão aé`icada, ao re, éon, f(e`é`a, in`raqõe, adq ini, trati(a, aciq a de, crita, a, , eguinte, , ançõe, T

Pq 000 - d(ertêncial áuando a . E SVO- V- b- der cau, a 3 inexecução éarcia do contratol , eq ére áue não , e :u, tiNcar a iq éo, iqção de éena`idade q ai, gra(e Bartó í 76l 0XFl da Cei Sederá nF í Gó PP0X/Xí í @

Pq 000 fiq éediq ento de `icitar e contratarl áuando ératificada, a, conduta, de, crita, no, iten, Pq 000l a Pq 000 aciq al, eq ére áue não , e :u, tiNcar a iq éo, iqção de éena`idade q ai, gra(e Bartó í 76l 0GFl da Cei Sederá í Gó PP0X/Xí í @

Pq 000 bec`aração de inidoneidade éara `icitar e contratarl áuando ératificada, a, conduta, de, crita, no, iten, Pq 000 a Pq 000 /l aciq al veq coq o na, a`neq, Pq 000 a Pq 000l áue :u, tiNáueq a iq éo, iqção de éena`idade q ai, gra(e Bartó í 76l 07Fl da Cei Sederá nF í Gó PP0Xí í @

3.7.4 DAS MULTAS - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X)

A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

Pq 000 Morat`ria de /17% Bq eio éor centoí éor dia de atra, o in:u, tiNcado ,ovre o (a`or da éarce`a inadiq é`idal atJ o`iq ite de P/ Brintaí dia, @

Pq 000 . oq éen, at`ria de X/% Bq inte éor centoí ,ovre o (a`or tota do contratol éara a, in`raqõe, a, , eguir de, crita, T

Pq 000 - ére, entar docuq entaqção `a, a ou ére, tar dec`aração `a, a durante a execução do contrato@

Pq 000 São cé`evrar o contrato ou não entregar a docuq entaqção exigida éara a contrataçãol áuando con(ocado dentro do éraão de (a`idade de , ua éroéo, ta@

Pq 000 Lraticar ato `raudu`ento na execução do contrato@

Pq 000 . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua`áuer natureaa@



	Pq 660 Lrticar ato é,i(o ére(i, to no art7F da Cei nF í X8G6l de í F de ago, to de X/í P@ Pq 66P . oq éen, at' ria de P/% Brinta éor centoi ,ovre o (a'or tota' do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de, crita, @</p> <p>Pq 66Pó ber cau, a 3 inexecução tota' do contrato@</p> <p>Pq 66PX São q anter a éroéo, tal ,a' (o eq decorrência de `ato ,uéer(eniente de(idaq ente :u, tiNcado@ Pq 66G Lara a, in`raçõe, avaixo di, éo, ta, l a q u'ta , erf de í /% Bleà éor centoi ,ovre o (a'or tota' do contrato@</p> <p>Pq 66Gó ber cau, a 3 inexecução éarcia' do contrato@</p> <p>Pq 66GX ber cau, a 3 inexecução éarcia' do contrato áue cau, e gra(e dano 3 - dq ini, tração ou ao `uncionaq ento do, ,er(iço, é\$víco, ou ao intere,, e có'eti(o@ Pq 66GP zn, e:ar o retardaq ento da execução ou da entrega do ov:eto da contratação , eq q oti(o :u, tiNcado@
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * Pq 66ó Morat' ria de xxx% Bxxx éor centoi éor dia de atra, o in:u, tiNcado ,ovre o (a'or da éarce'a inadiq é'idal atJ o 'iq ite de P/ Brintaí dia, @ Pq 66X . oq éen, at' ria de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (a'or tota' do contratol éara a, in`raçõe, a , eguir de, crita, T</p> <p>Pq 66X7 - ére,entar docuq entação `a',a ou ére,tar dec'aração `a',a durante a execução do contrato@</p> <p>Pq 66X6 São cé'evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçãol áuando con(ocado dentro do éraão de (a'idade de , ua éroéo, ta@</p> <p>Pq 66Xq Lrticar ato `raudu'ento na execução do contrato@ Pq 66X8 . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua'áuer natureàa@</p> <p>Pq 66X9 Lrticar ato é,i(o ére(i, to no art7F da Cei nF í X8G6l de í F de ago, to de X/í P@</p> <p>Pq 66P . oq éen, at' ria de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (a'or tota' do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de, crita, @ Pq 66Pó ber cau, a 3 inexecução tota' do contrato@ Pq 66PX São q anter a éroéo, tal ,a' (o eq decorrência de `ato ,uéer(eniente de(idaq ente :u, tiNcado@</p> <p>Pq 66G Lara a, in`raçõe, avaixo di, éo, ta, l a q u'ta , erf de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (a'or tota' do contrato@ Pq 66Gó ber cau, a 3 inexecução éarcia' do contrato@ Pq 66GX ber cau, a 3 inexecução éarcia' do contrato áue cau, e gra(e dano 3 - dq ini, tração ou ao `uncionaq ento do, ,er(iço, é\$víco, ou ao intere,, e có'eti(o@

		Página 66 de 70, em 20/05/2024, às 14:00:00. O documento é uma cópia e não deve ser utilizado para fins legais. O documento é uma cópia e não deve ser utilizado para fins legais.
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO	➤ PRAZO: /X dia, corrido, contado, ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) - 15 dias - Contado, contado, contado () - 30 dias - Contado, contado, contado () - 45 dias - Contado, contado, contado
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	➤ PRAZO: /X dia, corrido, contado, do recebimento do produto, do
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) ESCOLHER UMA OPÇÃO:	() - 15 dias - Contado, contado, contado (X) - 30 dias - Contado, contado, contado () 1) 24 horas - Contado, contado, contado (X) 2) 48 horas - Contado, contado, contado () 3) 72 horas - Contado, contado, contado
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:	Pelo presente, o contratante rejeita o produto ou serviço entregue em desacordo com as condições, especificações, e/ou com o prazo estabelecido no contrato, e o fornecedor deverá, em até 24 horas, substituir o produto ou serviço rejeitado, sem custos para o contratante, e o prazo para entrega do produto ou serviço substituído será contado a partir da data da entrega do produto ou serviço substituído. Pelo presente, o contratante rejeita o produto ou serviço entregue em desacordo com as condições, especificações, e/ou com o prazo estabelecido no contrato, e o fornecedor deverá, em até 48 horas, substituir o produto ou serviço rejeitado, sem custos para o contratante, e o prazo para entrega do produto ou serviço substituído será contado a partir da data da entrega do produto ou serviço substituído. Pelo presente, o contratante rejeita o produto ou serviço entregue em desacordo com as condições, especificações, e/ou com o prazo estabelecido no contrato, e o fornecedor deverá, em até 72 horas, substituir o produto ou serviço rejeitado, sem custos para o contratante, e o prazo para entrega do produto ou serviço substituído será contado a partir da data da entrega do produto ou serviço substituído. Pelo presente, o contratante rejeita o produto ou serviço entregue em desacordo com as condições, especificações, e/ou com o prazo estabelecido no contrato, e o fornecedor deverá, em até 72 horas, substituir o produto ou serviço rejeitado, sem custos para o contratante, e o prazo para entrega do produto ou serviço substituído será contado a partir da data da entrega do produto ou serviço substituído.

	contratada é or (pio, l de'eito, ou di, éaridade, coq a, e, éeciNçaõe, e, tave'écida, ne, te in, truq ento e no éroce,, o de bi, éen, a de Citação áue o originoul (eriNcada, éo, teriorq entel garantindoh e ao . ontratantel inc'ui(el a, `acu'dade, ére(i, ta, na Cei 5edera' nã í / ðj 8º9/ - . ' digo de be'e, a do . on, uq idoró	
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(X)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ zng'ovaq l exeq é iNcati(aq entel todo, o, cu, to, ré ati(o, a req uner açõe, l encargo, , ociai, l ére(idencif rio, e trava'Í i, ta, de todo o ée,, oa' de, ignado ée'ó `ornecedor éara a execução do ov:etol tran, éorte, de áua'áuer natureàal deéreciaçãol a'ugul i, l adq ini, traçãol trivuto, e eq o' uq ento, ó ➤ beq ai, regraq ento, B e Í ou(eriT
	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	()	A) VALOR MENSAL FIXO
	(X)	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	()	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, re'ati(o 3 coq é'eta execução do, , er(iço,
	()	D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	()	A) MENSAL
	(X)	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO (A cada Solicitação de serviço, em virtude de demanda, conforme quantitativo definido neste termo de referência.)
	()	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) - E 5fß - C bz VE b- - z l z. AD1E . ES VO- VA- C z Oz. z ~ fMzS VE bE E ~; z VE BDe gra gera' i () 2) E AVOE T
	()	D) PARCELADO: ➤ QA- S Vfb- bz bz L- O. zC- ÇT ➤ bz 5fß fd1E bE ÇME S V- S VzÇb- ÇL- O. zC- Çh
	()	E) OUTRO(A). fndicarT
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
(X)	A) NÃO SE APLICA, , endo nece,, fria , oq ente a aére, entaçãõ de nota N, ca' g'atura e certidõe, de regu'aridade N, ca' e trava'Í i, tal con'orq e iteq Pó í ó Bavaixo ió	

	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. z, éeciNcar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Pó í 6 E `aturaq ento re`erente ao ov:eto de, te in, truq ento , erf e`etuado na éeriodicidade indicada no iteq <b>Pó í 6</b> l q ediante aére, entaçãol ée`a CONTRATADAl de `atural Sota Si, cá` re`ati(a 3 ére, tação do, , er(iço, e certidõe, de regu`aridade cavp`ei, l veq coq o con, u`ta 3 , ituação de idoneidade da CONTRATADAl docuq entação áue de(erf e, tar de(idaq ente acoq éaní ada do VzOME bz Oz. z`fMzS VE ée`o CONTRATANTE@ Pó í 8 E, éagaq ento, , erão éroce,, ado, no éraão de /8 Bitoi dia, \$tei, l a contar da data de aére, entação da docuq entação indicada no iteq Pó í 6 l de, de áue não í a:a éendência a , er regu`ariàada@</p> <p><b>Pó í 9</b> `AeriNcandoh e áua`áuer éendência iq éediti(a do éagaq entol , erf con, iderada data da aére, entação da docuq entação aáue`a na áua`oi rea`iàada a re, éecti(a regu`ariàação@</p> <p><b>Pó í 10</b> -, `atura, `arh elhã acoq éaní ar da docuq entação érovat`ria re`ati(a ao reco`í iq ento do, trivuto, áue tení aq coq o `ato gerador o ov:eto con, ignado na . `fu, u`a Lriq eira@</p> <p><b>Pó í 11</b> E <b>CONTRATANTE</b> rea`iàarf a retenção de iq éo, to, ou outra, ovrigaçõe, de natureàa trivutfrial de acordo coq a `egi, `ação (igente@ Pó í 12 E, éagaq ento, , erão e`etuado, atra(J, de ordeq vancf rial éara crl dito eq conta corrente e agência indicada, ée`a CONTRATADAl ére`erencia`q ente eq vanco de q o(iq entação oNcia` de recur, o, do z, tado da `áí ia@ Pó í 13 - atua`iàação q onetf ria do, éagaq ento, de(ido, ée`o CONTRATANTEl eq ca, o de q oral , erf ca`cu`ada con, iderando a data do (enciq ento da ovrigaçõe e do , eu e`eti(o éagaq entol de acordo coq a (riação do fS L. do fí Uz éro rata teq éorel ov, er(adol , eq érel o di, éo, to no, iten, <b>Pó í 8</b> e <b>Pó í 9</b></p> <p><b>Pó í 14</b> Lara e`eito de caracteriàação de q ora iq éutf(e` ao <b>CONTRATANTE</b>l não , erão con, iderado, e(entuai, atra, o, de éagaq ento no éerpdo de `ecí aq ento do exercprio Nnanceiro do z, tado da `áí ial coq éreendido entre o Nna`do q ê, de deàeq vro e o q ê, de :aneiro do exercprio , uv, eáuentel decorrente, de circun, tância, a`í eia, 3 (ontade da, éarte, l i, to JI éor `orça de v`oáueio de rotina, no , i, teq a e, tadua` ovrigatoriaq ente uti`iàado éara a execução do, éagaq ento, de(ido, ée`o CONTRATANTE.
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Oz UO- ÇT ➤ Rdice oNcia` éara o cf`cu`o da ( ariação de éreço, <b>- ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(X) - í fS L. 9fí Uz</p> <p>( ) ~ í E AVOE ófndicarT</p> <p>➤ - e(entua` conce,, ão de rea:u, taq ento Nca condicionada 3 aére, entação de reáueriq ento `orq a` ée`a . ontratadal aé`, o tran, cur, o do éraão de í X Bloài q e, e, l contado, da data do orçaq ento e, tiq ado ée`a - dq ini, traçãoó <b>A partir de 08/04/2025</b></p> <p>➤ Sa í íe` te, e de rea:u, taq entol adotarh elf coq o re`erencia` o acuq u`ado de í X Bloài q e, e, l , endo o terq o inicia` o mês de aére, entação do orçaq ento e, tiq ado ée`a adq ini, tração e terq o Nna`o q ê, áue antecede a data de ani(er, frió ➤ Çerão ov:eto de rea:u, te aéena, o, (a`ore, re`ati(o, a éedido, de execução de , er(iço, `orq a`iàado, aé`, o decur, o do éraão de í X Bloài q e, e, l contado, do orçaq ento e, tiq ado ée`a adq ini, traçãoó

		➤ So, re:u,te, ,uv,eáuente, ao ériq eirol o interregno q pniq o de uq ano ,erf contado a éartir do, e'eito, Nnanceiro, do §'tiq o re:u,te@
	()	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dada, a, regra, de éagaq ento e a natureãa do, ,er(iço,ó* Sa Í ié' te,e de érorrogação do éraão de (igêncial o, éreço, éactuado, ,erão éa,,p ei, de re:u,taq entol con`orq e a, ,eguinte, regra, e condiçõe,Ta éartir de /8º/GºX/X7   ➤ Índice oNcia' éara o cf'cu' o da (ariação de éreço, h<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>   ( ) - i f\$ L. 9ºfi Uz   ( ) ~ i E AVOE ófndicarT   ➤ - e(entua' conce,,ão de re:u,taq ento Nca condicionada 3 aére,entação de reáuériq ento `orq a' éé'a . ontratadal aé', o tran,cur,o do éraão tota' de execução do, ,er(iço, contratado,ó</p> <p>➤ Sa Í ié' te,e de re:u,taq entol adotarhelf coq o re`erencia' o acuq u'ado de q e,e, decorrido, entre a aére,entação da éroéo,ta de éreço, e o encerraq ento do éraão inicia' de duração da execução contratua'ó ➤ Çerão ov:eto de re:u,te aéena, o, (a'ore, re'ati(o, ao no(o éerpdo de (igência contratua'ó
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) hESCOLHER UMA OPÇÃO: (X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúúú q e,e, BÇiq itado a í anoi ➤ Lo,,ivi'idade de érorrogação de éraão de (igência hzÇ. E CHzOAM- E LD1ET B i S 1 E B i Çfm BÇiq itado ao tota' de (igência da - OL de X ano, i
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO hESCOLHER UMA OPÇÃO: ()	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) úúúú q e,e,l contado, do receviq ento do eq éení o éé'a contratada () 2) úúúú dia,l contado, do receviq ento do eq éení o éé'a contratada () 3) úúúú q e,e,l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bëre(i,ão inicia' i * () 4) úúúú dia,l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bëre(i,ão inicia' i *

	B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Opção 1: í X meses/ 01 ano contado, a éartir deBa hESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) - i bata certa Bëre(i, ão inicia íT / í de :uní o de X/XG () ~ i ba data da Bë' tiq ai a,, inatura () Opção 2úúúúú diasl contado, a éartir deBa hESCOLHER UMA OPÇÃO: () - i bata certa Bëre(i, ão inicia íT úúúú de úúúúú de úúúúúúú () ~ i ba data da Bë' tiq ai a,, inatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA hESCOLHER UMA OPÇÃO () A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIMó ➤ ;u, tiNcati(aT . on, iderando , e tratar de , er(iço, cu:a deq anda J contínua éara a adq ini, tração adq itirh elf a érorrogação do éraò de (igência contratua l con'orq e ére(i, to no, artigo, í /6 e í /j cõc artigo 6Fl I ã da Cei 5edera í Gõ PPºX/ Xí óS a í ié' te, e de érorrogação de (igência ov, er(arh elf a di, éoniví idade orçaq entfria e o íq ite éara contratação éor bi, éen, a de Gcitação áue `undaq entou a contrataçãool não éodendo o (a'or g'ova' do contrato ú tráea,, ar ta' q ontante atua iãadoó
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS Pó Gõ õ Lroq o(er a execução contratua l de acordo coq a, e, éeciNcação, tlnica, e exigência, con, tante, no ére, ente in, truq entol no, ócai, deterq inado, l no, dia, e no, turno, e í orf rio, de exéediente do . ontratantel não éodendo exiq irh e da ovrigaçãol ainda áue éarcia'q entel atribuindo áuai, áuer `a'Í a, l de`eito, ou `a' ta de ée,, oa' eºou q ateraiá@</p> <p>Pó Gõ õ õ - . ontratada de(e cuq érir toda, a, ovrigaçõe, con, tante, de, te . ontrato e eq , eu, anexo, l a,, uq indo coq o exc'ú, i(aq ente , eu, o, ri, co, e a, de, ée, a, decorrente, da voa e éer`eita execução do ov:eto@ Pó Gõ õ Lre, tar diretaq ente o, , er(iço, ora contratado, l não o, tran, `erindo a outreq l no todo ou eq éartel ov, er(andoh e a, regra, éara , uvcontratação deNnida, ne, te in, truq ento@ Pó Gõ õ bi, éor de toda q ão de ovral (e pu'ó, l tran, éorte, l in, uq o, e q ateriai, nece,, f rio, 3 execução do, , er(iço, ov:eto de, te in, truq ento@ Pó Gõ õ Manter , ov , ua exc'ú, i(a re, éon, aví idade toda a , uéer(i, ão e direção da q ão de ovra nece,, f ria éara a coq é'éta e eNciente execução do, , er(iço, ov:eto de, te contrato@ Pó Gõ õ Manter durante toda a execução do contratol eq coq éativí idade coq a, ovrigaçõe, a,, uq ida, l toda, a, condiçõe, exigida, éara a contratação@ Pó Gõ õ - , , egurar áue o, , er(iço, ov:eto de, te contrato não , o'raq , o'uçãõ de continuidade durante todo o éraò da , ua (igência@ Pó Gõ õ Oe, éon, aví iãarh e ée'ó cuq ériq ento da, ovrigaçõe, ére(i, ta, eq - cordol . on(enção bi,, mlio . o'eti(o de Vrava'Í o ou eáui(a' ente, da, categoria, avrangida, ée'ó contratol éor toda,

a, ovrigação, travaí i, ta, l , ociai, l ére(idencif ria, l trivutf ria, e a, deq ai, ére(i, ta, eq ´egi, ´ação e, eecpNcal cu:a inadiq é ência não tran, `ere a re, éon, avi´idade ao . ontratante@

Pó Gó 9 9 - e(entua´ retenção de trivuto, ée´o . ontratante não iq ´éicarf na re, éon, avi´iação de, tel eq ´í ié´ te, e a´guq al éor áuai, áuer éena´idade, ou gra(aq e, `uturo, l decorrente, de inadiq ´eq entoB l de trivuto, ée´a . ontratada@

Pó Gó 8 zq itir nota, N, cai, o`atura, de acordo coq a ´egi, ´ação l contendo de, criação do, , er(iço, l indicação de áuantidad, l éreço, unitf rio, e (a´or tota´l ov, er(andoh el aindal o áuanto di, éo, to no, iten, **Pó / e Pó í** de, te in, truq ento@

Pó Gó 9 Oe, éon, avi´iàarh e ée´o, (pçio, e dano, decorrente, da execução do ov:etol veq coq o éor todo e áua´áuer dano cau,ado 3 - dq ini, tração ou terceiro, l não reduàindo e, , a re, éon, avi´idade a N, ca´iàação ou o acoq éan´ aq ento da execução contratua´ ée´o . ontratantel áue Ncarf autoriàado a de, contar do, éagaq ento, de(ido, ou da garantial ca, o exigida no edita´l o (a´or corre, éondente ao, dano, , o`rido, @

Pó Gó 9 / Lro(idenciar e q anter atua´iàada, toda, a, ´icença, e a´(arf, :unto 3, reéartição, coq éetente, áuel éor(entural , e:aq nece, , f rio, 3 execução do contrato@

Pó Gó 9 í - tenderl no, éraão, con, ignado, ne, te in, truq entol 3, recu, a, ou deterq inaço, l ée´o . ontratantel de re`aàiq ento de , er(iço, áue não e, te:aq , endo ou não ten´ aq , ido executado, de acordo coq a, S orq a, VJ cnica, eºou eq con`orq idade coq a, condição, de, te contrato ou do éroce, , o de di, éen, a de ´icitação áue o originoul éro(idenciando , ua iq ediata correção ou rea´iàação l, eq õnu, éara o . ontratante@

Pó Gó 9 X . oq unicar ao 5i, ca´ do contratol no éraão de XG B inte e áuatroi ´í ora, l áua´áuer ocorrência anorq a´ ou acidente áue , e (eriNáue no ´oca´ do, , er(iço, @

Pó Gó 9 P Lre, tar todo e, c´areciq ento ou in`orq ação , o´icitada ée´o . ontratante ou éor , eu, éeéo, to, l garantindoh´í e, o ace, , ol a áua´áuer teq éol ao ´oca´ do, trava´í o, l veq coq o ao, docuq ento, re´ati(o, 3 execução do , er(iço@

Pó Gó 9 G Lara´í, arl éor deterq inaço do . ontratantel áua´áuer ati(idade áue não e, te:a , endo executada de acordo coq a voa tJ cnica ou áue éon´ a eq ri, co a , egurança de ée, , oa, ou ven, de terceiro, ó

Pó Gó 9 7 São éerq itir a uti´iàação de áua´áuer trava´í o do q enor de deàe, , ei, ano, l exceto na condição de aérendià éara o, q aiore, de áuatoràe ano, l neq ´éerq itir a uti´iàação do trava´í o do q enor de deàoito ano, eq trava´í o noturnol éerigo, o ou in, a´uvre@

Pó Gó 9 6 São contratarl durante a (igência do contratol cõn:ugel coq éan´ eiro ou éarente eq ´in´ a retal co´atera´ ou éor aNnidadel atJ o terceiro grau l de dirigente do . ontratantel ou do N, ca´ ou do ge, tor do contratol no, terq o, do artigo G8l éarf gra`o § nicol da Cei ´í Gó PPºX/ Xí l @

Pó Gó 9 j Uuardar , igi´o ,ovre toda, a, in`orq ação, ovtida, eq decorrência do cuq ériq ento do contrato@

Pó Gó 9 8 . uq éirrl a´J q do, éo, tu´ado, ´egai, (igente, de âq vito `edera´l e, tadua´ ou q uniciéa´í a, norq a, de , egurança do . ontratante@

Pó Gó 9 9 . uq éirrl durante todo o éerpdo de execução do contratol a re, er(a de cargo, ére(i, ta eq ´ei éara ée, , oa coq deNciêncial éara reavi´itado da Lre(idência Çocia´ ou éara aérendiàl veq coq o a, re, er(a, de cargo, ére(i, ta, na ´egi, ´ação Bártóí í 6 da Cei ´í Gó PPºX/ Xí l @

Pó Gó 9 X/ . oq éro(ar a re, er(a de cargo, a áue , e re`ere a ´f u, u´a aciql al no éraão Nkado ée´o N, ca´ do contratol coq a indicação do, eq éregado, áue éreenc´ eraq a, re`erida, (aga, Bártóí í 6l éarf gra`o § nicol da Cei ´í Gó PPºX/ Xí l @

	Pó Gó Ǿí Lerq itir e o`erecer condiçõe, éara a q ai, aq é`a e coq é`eta N,ca`iàaçoão durante a (igência de,te contratol `ornecendo in`orq açõe,l éroéiciando o ace,,o 3 docuq entaçõe éértinente e 3 execução contratuál e atendendo 3, ov,er(açõe, e exigência, aére,entada, éé`a N,ca`iàaçoão@ 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 526 529 616">(X)</td> <td data-bbox="529 526 1532 616">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS ,endo aé`icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq `ei e no ,uviteq anterioró</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 616 529 712">()</td> <td data-bbox="529 616 1532 712">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS ,endo aé`icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq `ei e no ,uviteq anterioró	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS ,endo aé`icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq `ei e no ,uviteq anterioró				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS Pó 7ó ǿ Fornecer a, in`orq açõe, nece,,fria, éara áue a . ontratada éo,,a executar é`enaq ente o ov:eto contratado@ Pó 7ó ǟ Oea`iàar o, éagaq ento, de(ido, éé`a execução do contratol no, terq o, e condiçõe, ére(i, to, no, iten, Pó / e Pó í de,te in,truq ento@ Pó 7ó Ǟ Lerq itir o ace,,o da . ontratada 3, in,tá açõe, fí,ica, do . ontratantel no, `ocai, e na `orq a e(entuá q ente nece,,frio, éara a execução do, ,er(iço, @ Pó 7ó Ǟ - coq éanÍ ar e N,ca`iàar o Ne`cuq ériq ento do, éraão, e da, condiçõe, de rea`iàaçoão do ére,ente contratol notiNcando a . ontratadal éor e,critol ,ovre iq éer`eiçõe,l `aÍ`a, ou irregu`aridade, con,tatada, na execução do ov:etol éara áue ,e:aq adotada, a, q edida, correti(a, nece,,fria, @</p> <p>Pó 7ó ǟ Fornecer 3 . ontratadal q ediante ,o`ícitaçõal ate,tado de caéacidade tJ cnical áuando o `orneci q ento do ov:eto atender ,ati,`atoriaq ente o, éraão, de entregal áua`idade e deq ai, condiçõe, ére(i, ta, ne, te in,truq entoó</p> <p>Pó 7ó Ǟ zxé`icitaq ente eq itir deci,ão ,ovre toda, a, ,o`ícitaçõe, e rec`aq açõe, ré`acionada, 3 execução do ére,ente . ontratol re,,a(ado, o, reáucriq ento, q ani`e,taq ente iq éértinente,l q eraq ente érote`at`rio, ou de nenÍ uq intere,,e éara a voa execução do a:u,tel ov,er(ando o, ,eguinte, éraão,T Pó 7ó Ǟ - adq ini,traçõe terf o éraão de atJ 6/ B,e,,entaí dia,l a contar da data do érotocoó do reáucriq ento ,ovre o áua`de(erf ,e q ani`e,tarl adq itida a érorrogaçoão q oti(adal éor igua` éer`odo@ Pó 7ó Ǟ - adq ini,traçõe terf o éraão de atJ 6/ B,e,,entaí dia,l a contar da data do reáucriq entol éara re,éonder a e(entuai, éedido, de ree,tave`eci q ento do eáui`prio econôq icolNnanceiro do contrato@ 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1870 529 1960">(X)</td> <td data-bbox="529 1870 1532 1960">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS ,endo aé`icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no ,uviteq anterioró</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1960 529 2054">()</td> <td data-bbox="529 1960 1532 2054">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS ,endo aé`icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no ,uviteq anterioró	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS ,endo aé`icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no ,uviteq anterioró				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT				

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	()	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Oeagra, T ➤ Lercentua´ exigido hESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 7% B inco éor centoi () B) E AVOE *ófindicarT _____ % Búúúúú éor centoi ➤ Lraão éara aére, entaçãoT úúúúú dia, aé´ , a, , inatura do contratoó ➤ ;u, tiNcati(a éara garantia, coq éercentua´ ,uéerior a 7% B é´iq itada, a í /% do (a´or inicia´ do contratoT
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: gov.br Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 10/05/2024 15:14:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
í	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í / G	6/P8// Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
X	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í / G	6/P8// Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
P	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	XP	6//j PG Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
G	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	XP	6//j PG Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
7	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í G	6//j PP Viéo . argaTL´ Quµµ ico Çeco . ´a,, eT´c . aéacidade . argaT6 KU
6	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de é´ áuiq ico , ecoB´ . i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í G	6//j PP Viéo . argaTL´ Quµµ ico Çeco . ´a,, eT´c . aéacidade . argaT6 KU
j	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Xl extintor de gf , carvônico B´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í	XP67P6 Viéo . argaTUf , . arvônico . aéacidade . argaTG KU
8	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcaçõe, q pniq a, @i(e´ Pl extintor de gf , carvônico B´ . i caéacidade Gkgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	í	XP67P6 Viéo . argaTUf , . arvônico . aéacidade . argaTG KU



9	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcação, q pniq a, @p e Pl extintor de gf, carvônico B. I caéacidade 6kgI con`orq e orientação do fS MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU
í /	Çer(iço de Manutenção e Oecarga de zxtintorl coq e, éeciNcação, q pniq a, @p e Pl extintor de gf, carvônico B. I caéacidade 6kgI con`orq e orientação do fS MzVOE e da - ~S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram sanadas as pendências, ao tempo que solicito a desconsideração a indicação do despacho Saneamento(1052301).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/42/, 4, à 17s 02:, à 1 conforme Ato Normativo nº 4 de 02 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1061718** e o código CRC **9FC16193**.

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente a **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise do saneamento solicitado, pendem os seguintes esclarecimentos adicionais:

Na instrução do procedimento:

1. Anexar nova certidão negativa federal, vez que a anexada aos autos encontra-se vencida (doc 1038873);
2. Anexar nova certidão negativa do FGTS, vez que a anexada aos autos encontra-se vencida (doc 1038929);
3. A servidora indicada para exercer a gestão do contrato não manifestou ciência acerca da designação. Faz-se necessário tal manifestação:

No Termo de Referência:

4. Item 3.4 -B x 3.5 x Apenso I: No item 3.4 - B permanece a descrição de regra que não se compatibiliza com o tópico. A que validade se refere a regra? Cuida-se de garantia dos serviços? Se sim, faz-se necessário ajustar o item 3.5 de modo a assinalar a alternativa relativa a garantia superior à garantia legal (opção que foi assinalada pela unidade); caso não se aplique ao objeto, faz-se necessário excluir a previsão. Observa-se da descrição dos itens que compõem o Apenso I que há uma garantia de 12 meses (superior à legal que é de 90 dias). Assim, caso a garantia seja realmente de 12 meses, a unidade deverá:

- 1.1 Ajustar o item 3.4-B para excluir o texto ali disposto;
- 1.2 Ajustar o item 3.5, assinalando a alternativa "C", justificando que a garantia contratada é de 12 meses, compatível com as regras de mercado relativa aos produtos/serviços contratados;

Por fim, registra-se que a minuta de contrato já se encontra confeccionada, carecendo apenas dos esclarecimentos pontuados no item 4 acima para que seja finalizada.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/2, à 16: s 02f1A6conNrme vto ° ormat7o n521A6de 0, de Dezembro de 2022 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/2, à 16:52 em 04/12/2021. A autenticidade pode ser confirmada pelo código de verificação 0211A6conforme o ato normativo nº 521A6 de 0, de Dezembro de 2021 - Ministério Público do Estado da Bahia.



7 a autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Terinibador **1063527** e o código CRC **94440C10**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:26 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **F977.DD7B.CA41.7E2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.545.164/0001-20
Razão Social: PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIR
Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO 661 71-33356627 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40230-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050403483874182904

Informação obtida em 16/05/2024 13:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ciente do despacho [1044860](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 04/2, /à2à16: s 01f0à6conArme Nto v ormatio n72156de 0, de Dezembro de à2à2 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código °eriAcador **1068733** e o código CRC **6A709970**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico, gás carbônico.	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☐	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	☐	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	☐	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ☐ D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ☐ D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ☐ D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	☒	D) OUTRO(S). Especificar: Sob Demanda
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	☒	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	☐	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	☒	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	☐	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ A) TODOS OS ITENS ☐ B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Para manter os extintores aptos para uso, mantendo as sedes do MP com segurança na prevenção de incêndio.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, visando manter os	

equipamentos aptos para uso em caso de necessidade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que conserva os equipamentos de combate a incêndio sempre prontos para uso em emergências. O objeto compreende a execução dos serviços de Manutenção e recarga, durante o período inicial de 12(doze) meses.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de
	B) REGRAS: (X) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: servicos.gerais@mpba.mp.br ➤ <i>Ricardo Naster Bandeira de Mello</i> ➤ Telefone para contato*: 31030151; 31030152, <i>Ricardo Naster Bandeira de Mello</i> ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (x) B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

()	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: / () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	(X)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. Indicar:

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 03 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ Úteis ☐ Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: <i>Dependências da Empresa Contratada</i> ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) NÃO SE APLICA ☒ B) REGRAS: . ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : ➤ A cada Solicitação, mediante agendamento e termo de entrega e recebimento do material.										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(X)	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" data-bbox="606 1187 1460 1355"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Recarga de Extintor</td> <td>10</td> <td>☒ Úteis ☐ Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>☐ Úteis ☐ Corridos</td> </tr> </tbody> </table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ☐ B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 12 meses ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☒ A) NÃO ☐ B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Recarga de Extintor	10	☒ Úteis ☐ Corridos			☐ Úteis ☐ Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Recarga de Extintor	10	☒ Úteis ☐ Corridos									
		☐ Úteis ☐ Corridos									
	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):									

	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	()	B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	(X)	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: A garantia contratada é de 12 meses, compatível com as regras de mercado relativa aos recarga de extintores.
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) _____ DIAS () B) 12 MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido: . ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos		

	() C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: () E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;	

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

☒ (X) A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

☐ () B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

	3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: * 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

	3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS () B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA () C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) 24 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

	3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	☒ A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	☐ B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	☐ A) VALOR MENSAL FIXO
	☒ B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	☐ C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
	☐ D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	☐ A) MENSAL
	☒ B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO (<i>A cada Solicitação de serviço, em virtude de demanda, conforme quantitativo definido neste termo de referência.</i>)
	☐ C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	☐ 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	☐ 2) OUTRO:
	☐ D) PARCELADO:
	☐ QUANTIDADE DE PARCELAS:
	☐ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	☐ E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

	(X)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. A partir de 08/04/2025 ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

		➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;						
	()	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: a partir de 08/04/2025 ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.						
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1415 529 1541">(X)</td> <td data-bbox="529 1415 1532 1541">A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="430 1541 529 1805">()</td> <td data-bbox="529 1541 1532 1805"> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) </td> </tr> </table> 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 1805 529 2148">()</td> <td data-bbox="529 1805 1532 2148"> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* </td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)	()	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*
(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)							
()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)							
()	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*							

		() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	(X)	B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Opção 1: 12 meses/ 01 ano, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) A) Data certa (previsão inicial): 01 de junho de 2024 () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
		3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	(X)	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade

durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

	3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização; 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 660 526 745">(X)</td><td data-bbox="526 660 1532 745">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr> <tr> <td data-bbox="430 745 526 846">()</td><td data-bbox="526 745 1532 846">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"> <tr> <td data-bbox="430 2004 526 2080">(X)</td><td data-bbox="526 2004 1532 2080">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.		
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				

	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 16/05/2024 13:54:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
2	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
3	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
4	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
5	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
6	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
7	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG
8	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG



9	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG
10	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram sanadas as pendências.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 16/05/2024, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068694** e o código CRC **C182CEBB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o procedimento à Coordenação de Serviços Gerais, acompanhado de **minuta de contrato (doc. 1076106)**, para validação.

Neste sentido, sugerimos que a Unidade Demandante também submeta a minuta de contrato para validação da empresa selecionada, evitando que o conteúdo do documento venha ser alvo de questionamento posterior à análise da Assessoria Técnica-Jurídica e autorização do Superintendente de Gestão Administrativa e que por essa razão deva ser novamente submetido à apreciação destes.

Havendo necessidade de ajuste/sugestões de alterações, solicitamos a devolução do expediente, com despacho indicando as proposições, para análise e eventual adequação do instrumento.

Não havendo necessidade de ajuste, solicitamos a devolução do expediente com manifestação acerca da validação do instrumento para que possamos dar o encaminhamento devido.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 004 24/ 0, às 16: f6, à conforma Nto v ormatio n7 / , 5 de 62 de Dezembro de 0/ 0/ - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo= informando o código de verificação **1073776** e o código CRC **0A5C3CEF**.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS – PROCEDIMENTO SEI
19.09.02349.0008751/2024-58.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/20Xx - SGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**, CNPJ nº. 02.545.164/0001-20, estabelecida à Rua Sergio de Carvalho, 661; Bairro: Federação – Salvador/BA, CEP: 40.230-680, representada por Paulo Henrique Marques da Silva, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2024, protocolado sob o nº 19.09.02349.0008751/2024-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação que o originou, referido

no preâmbulo deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2024 e a terminar em 31 de maio de 2025, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente, e desde que respeitado o limite para Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 03 (três) dias úteis contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

4.3 Os serviços objeto deste instrumento serão executados nas dependências da empresa **CONTRATADA**, mediante agendamento, termo de entrega e recebimento do material.

4.5 Os serviços serão executados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do empenho pelo fornecedor;

4.6 A **CONTRATADA** prestará os serviços de garantia/assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses, compatível com as regras de mercado relativa a recarga de extintores.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2.2 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 5.2.1, assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

5.2.3 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário estabelecido para a plena execução do objeto contratual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	Unidade	104	R\$ 48,00	R\$ 4.992,00

	Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM				
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	104	R\$ 58,00	R\$ 6.032,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 78,00	R\$ 1.794,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00

	orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM				
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES)					R\$ 25.098,00
PREÇO GLOBAL CONTRATUAL ESTIMADO					R\$ 25.098,00

6.2 Dá-se ao presente Contrato o valor anual de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais) equivalente à prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, e global de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais), equivalente ao período total de vigência da contratação;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a solicitação de cada serviço, com respectivo recebimento pelo **CONTRATANTE**;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1**.

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 08 de abril de 2024, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA - do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução e aos fornecimentos objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nas **cláusulas quinta e sexta deste instrumento**;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratada;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos na **cláusula sétima**;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato;

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não será exigida garantia da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa aa contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser

formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

18.2 São vedadas à **CONTRATADA** a subcontratação de mão de obra e a transferência a terceiros da execução dos serviços objeto do presente instrumento;

18.2.1 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou de cunho indenizatório que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente, relativamente à execução do objeto contratual, por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** ou por qualquer pessoa que, ainda que irregularmente, execute o objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, BA.

PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

Re: Ministério Público do Estado da Bahia - Dispensa de Licitação nº 045/2024

PHM Engenharia <vendasphm98@gmail.com>

Qui, 23/05/2024 16:43

Para: Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Prezado Ricardo,

Boa tarde!

Validamos a minuta em anexo.

Atenciosamente,



Carla Lopes
Supervisora de vendas
✉ vendasphm98@gmail.com
☎ (71) 98202-3002
📍 Rua Sérgio de Carvalho, nº 661
Federação – Salvador/Bahia.

PHM ENGENHARIA
E COMBATE A INCÊNDIO

Nenhum trabalho é tão urgente e importante que não possa ser planejado e executado com segurança!

CREDENCIAMENTOS
INMETRO
Registro nº 9767/2013
CFT
CREA BA

25 ANOS

Em qua., 22 de mai. de 2024 às 17:04, Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde;

Anexo minuta do contrato para validação.

Atenciosamente;

Ricardo Naster

Coordenação de Serviços Gerais

MP Ba

F. 071-31030151

De: PHM Engenharia <vendasphm98@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 10:00

Para: Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Ministério Público do Estado da Bahia - Dispensa de Licitação nº 045/2024

Bom dia!

Seguem declarações em anexo

Atenciosamente



PHM ENGENHARIA
E COMBATE A INCENDIO

Carla Lopes
Supervisora de vendas

 vendasphm98@gmail.com

 (71) 98202-3002

 Rua Sérgio de Carvalho, nº 661
Federação – Salvador/Bahia.

Nenhum trabalho é tão urgente e importante que não possa ser planejado e executado com segurança!

CREDENCIAMENTOS

 25 anos

 INMETRO
Registro nº 0767/2013

 CFT

 CREA BA

Em seg., 22 de abr. de 2024 às 16:22, Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito documentação complementar para dar andamento ao processo de dispensa de licitação tais como:
Comprovante de Conta Bancária da empresa
Documento do responsável legal pela empresa
Certificado de Credenciamento CBM/BA
Relatório do Certificado de Registro Cadastral(CRC)

Atenciosamente;
Ricardo Naster
Coordenação de Serviços Gerais
F. 071-31030151

De: PHM Engenharia <vendasphm98@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 8 de abril de 2024 16:47

Para: Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>; Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Assunto: Ministério Público do Estado da Bahia - Dispensa de Licitação nº 045/2024

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia

Prezados,

Em anexo, seguem proposta e documentação referente ao **Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58 e Dispensa de Licitação nº 045/2024**, cujo objeto é **Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia.**

Atenciosamente,



PHM ENGENHARIA
E COMBATE A INCÊNDIO

Carla Lopes

Supervisora de vendas



vendasphm98@gmail.com



(71) 98202-3002



Rua Sérgio de Carvalho, nº 661
Federação – Salvador/Bahia.

Nenhum trabalho é tão urgente e importante que
não possa ser planejado e executado com
segurança!



CREDENCIAMENTOS

INMETRO
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Registro nº 8767/2013

CFT





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Validamos a minuta, bem como anexamos a validação por parte da empresa PHM.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/2, /020à1: s 37f2, 1conArme Nto v ormati° o n52à71de 3, de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação **1077804** e o código CRC **BEE150B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente para análise e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, acompanhado de minuta de contrato (doc 1076106) elaborada por esta Coordenação e validada pela Unidade Demandante e empresa selecionada, conforme despacho 1077804.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/2, /020à1: s 37f0à1conArme Nto v ormati° o n52à71de 3, de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação 1077844 e o código CRC 1B8CE8D5.



PARECER

Procedimento n.º:	19.09.02349.0008751/2024-58
Interessado(a):	Diretoria Administrativa
Espécie:	Dispensa de licitação

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, I, LEI N.º 14.133/2021. PEQUENO VALOR. PELA REGULARIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES. 1. Na forma do art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, o órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade das contratações. 2. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente. 3. O Ato Normativo n.º 004/2024 dispensou a análise jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo suscitação de dúvida ou existência de minuta contratual. 4. Pela regularidade jurídica, sem prejuízo das recomendações constantes da conclusão.

PARECER N.º. 305/2024

I – RELATÓRIO

A **Diretoria Administrativa** requer autorização para realização de contratação direta, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, do **serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia**, conforme especificações nos autos, no valor total de **R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais)**.

Instrui o expediente o documento de formalização de demanda, o termo de referência, aviso prévio, propostas, tabela de preços, documentos de habilitação, informações orçamentárias, minuta contratual, dentre outros.

É o breve relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente opinativo se enquadra na classificação de "*parecer obrigatório*", em decorrência do que estabelece o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 19 da Lei Estadual n.º 14.634/2023.

Cumprе ressaltar, também, em caráter preliminar, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Ainda de modo preliminar, é oportuno destacar que o art. 193, II, da Lei n.º 14.133/2021, revogou, em 30 de dezembro de 2023, as Leis de n.º 8.666/93 e 10.520/200, bem como os arts. 1º a 47 da Lei n.º 12.462/2011.

De igual modo, o art. 79 da Lei Estadual n.º 14.634/2023 revogou a Lei Estadual n.º 9.433/2005 no dia 30 de dezembro de 2023. Dessa forma, a presente contratação é regida pela Lei n.º 14.133/2021 e, no que couber, pela Lei Estadual n.º 14.634/2023.

É oportuno destacar, ainda, que embora as dispensas de licitação de pequeno valor, no regime jurídico anterior, não demandassem análise jurídica, em decorrência de expressa previsão legal (salvo suscitação de dúvida pela autoridade competente ou existência de minuta contratual), a legislação atual exige, de forma expressa, ato da autoridade máxima para que seja dispensada a análise jurídica. Vejamos o que dispõe a Lei n.º 14.133/2021:

Art. 53.....

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses **previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente**, que deverá considerar o

baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

A seu turno, vejamos a Lei Estadual n.º 14.634/2023:

Art. 19.....

§ 1º - Poderá ser dispensada a análise jurídica individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, conforme os seguintes critérios:

I - o baixo valor;

II - a baixa complexidade da contratação;

III - a entrega imediata do bem;

IV - a utilização de minutas e modelos de editais e instrumentos de contrato, de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

V - a existência de orientações jurídicas referenciais formalmente qualificadas.

Nesse sentido, a Procuradoria Geral de Justiça editou o Ato Normativo n.º 004/2024, dispensando a análise jurídica para a hipótese em epígrafe:

Art. 18. Será dispensável a análise jurídica dos procedimentos de contratação direta nas seguintes hipóteses:

I – dispensas de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I, e II, da Lei Federal nº 14.133/21, salvo se houver previsão de celebração de contrato não padronizado, ou nas hipóteses em que o gestor tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade do procedimento;

Como a Administração optou pela customização do instrumento contratual na presente hipótese, cumpre ao órgão de assessoramento jurídico realizar a análise jurídica.

II.I Da contratação direta:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

As situações excepcionais ocorrem quando a competição se revela de todo inviável ou, analisado o caso concreto, possa causar prejuízo à Administração. Em tais hipóteses, o procedimento licitatório pode ser inexigido ou dispensado, justificando-se a contratação direta, o que, ainda assim, exige prévio procedimento formal. (HUPSEL, Edite Mesquita. COSTA, Leyla Bianca Correia Lima da. *Comentários à lei de licitações e contratações do Estado da Bahia*, 2010, p. 176).

Cumprido analisar, portanto, se a presente contratação se amolda a alguma das hipóteses de contratação direta especificadas na legislação.

II.II Da instrução processual:

O art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 exige a seguinte documentação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O documento de formalização de demanda considera-se preenchido pelo documento de oficialização de demanda constante dos autos.

Não há, nos autos, estudo técnico preliminar e análise de riscos. A expressão "*se for o caso*" permite inferir que os referidos documentos não são obrigatórios. O art. 17, § 1º, do Ato Normativo n.º 004/2024, contudo, estabelece o seguinte:

Art. 17. Os processos de contratação direta deverão ser instruídos com os documentos previstos no art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º Nas dispensas e inexigibilidades cujos valores observem os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, **mediante justificativa formalizada no processo, é dispensável a elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo**, salvo identificação de eventual necessidade pela área demandante ou deliberação expressa em contrário que determine a correspondente elaboração.

Há, portanto, uma presunção normativa de que, nas dispensas de pequeno valor, não se exigirá estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo. A exceção deverá ser identificada pela área demandante, motivo pelo qual torna-se desnecessária a justificativa acerca da não adoção de tais instrumentos no caso concreto.

Em relação à estimativa da despesa, consta dos autos pesquisa de mercado com, **no mínimo, 03 (três) fornecedores:**

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A unidade responsável pela pesquisa de preços apresentou, apenas, 02 (dois) orçamentos. No entanto, assim justificou:

Considerando que foi realizada a publicação no Portal do MPBA e somente uma empresa se habilitou, e considerando que foi enviado e-mail para **outras duas empresa** solicitando proposta de preços e destas somente uma enviou proposta dentro do prazo, habilitou-se somente estas duas para compor a tabela de preços.

Dessa forma, para fins da análise jurídica, resta justificada a pesquisa de preços. Nada obstante, considerando as formas de realização da pesquisa de preços mencionada no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, recomenda-se que, em casos vindouros, a unidade realize pesquisa mais ampla, a fim de demonstrar, de forma cabal, a preocupação com a economicidade da contratação.

Em relação às informações orçamentárias, consta dos autos que as despesas correrão por conta do projeto/atividade **2000**, elemento da despesa **3.3.90.30**, com saldo de dotação orçamentária de **R\$ 1.087.397,48 (um milhão, oitenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

Quanto aos documentos de habilitação, a Administração poderá exigir aqueles previstos nos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021. Contudo, existe margem de discricionariedade em relação a alguns deles, motivo pelo qual não é obrigatório que a Administração exija todos os documentos para todas as contratações. Vejamos o que dispõe o Ato Normativo n.º 004/2024:

Art. 17.....

§ 5º Sem prejuízo à inclusão de outros documentos específicos legalmente admitidos, a demonstração de habilitação e qualificação do pretenso contratado deverá ser composta por, no mínimo:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, inscrição de empresário individual ou registro de microempreendedor individual (MEI), se pessoa jurídica;

II – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/ MF;

III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive INSS;

IV – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, relativas ao seu domicílio;

V – prova de regularidade perante a Fazenda do Estado da Bahia;

VI – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;

VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VIII – declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

IX – declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 do CNMP.

In casu, é possível observar dos autos a exigência de habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como habilitação técnica e econômico-financeira. É oportuno destacar que a Lei Estadual n.º 14.634/2023 exige documento adicional:

Art. 65 - Na instrução do processo de contratação direta e de seus termos aditivos, deverá ser exigida a prova **deregularidade do interessado com a Fazenda do Estado da Bahia**, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do contrato.

Entretanto, como a empresa vencedora já é sediada no Estado da Bahia, a referida exigência considera-se suprida pela certidão de regularidade

estadual.

No que concerne à razão da escolha do contratado, nos parece razoável presumir que o critério de julgamento, ao menos em regra, será o de menor preço. Essa foi a escolha da Administração, razão pela qual a razão da escolha do contratado repousa naquela empresa que ofertou o menor preço. O mesmo motivo nos parece idôneo para fins de justificar o preço.

A autorização da autoridade competente constitui requisito a ser preenchido quando da deliberação pelo Superintendente de Gestão Administrativa (ou substituto legal).

Por fim, é oportuno destacar que o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

II.III Necessidade de verificação de eventual penalidade:

O art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, exige que, antes de formalizar o contrato, a Administração consulte o CEIS e o CNEP, emitindo as respectivas certidões, o que deverá ser observado pela Administração.

II.IV Do limite valorativo:

Analisando as propostas ofertadas pelas empresas, verifica-se que a de menor preço alcança o montante de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais). Assim dispõe a Lei n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor mencionado no dispositivo supramencionado já seria suficiente para açambarcar a presente contratação. Nada obstante, o art. 182 da Lei n.º 14.133/2021 estabelece que os valores serão atualizados, a cada dia 1º de janeiro, pelo IPCA-E ou por índice que venha a substituí-lo. Atualmente, portanto, vigora o Decreto Federal n.º 11.871/2023, que, para a presente finalidade, fixou o valor de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**

É importante salientar que o Ministério Público do Estado da Bahia, em razão da sua natureza de órgão constitucionalmente autônomo, possui competência para fixar limites distintos. O Ato Normativo n.º 004/2024 assim dispôs:

Art. 23. O MPBA adotará as atualizações de valores publicados pelo Poder Executivo federal, na forma do art. 182 da Lei Federal n.º 14.133/21.

O Ministério Público do Estado da Bahia, dessa forma, optou por seguir os limites utilizados no âmbito federal. Caso não tivesse manifestado sua opção, ainda assim seria aplicado o limite estabelecido em âmbito federal, consoante prevê o art. 24 da Lei Estadual n.º 14.634/2023:

Art. 24 - O titular de Poder ou de órgão dotado de autonomia constitucional poderá, por ato normativo, fixar limites de valor, alçada, vulto e congêneres aplicáveis às suas licitações e contratações, desde que não ultrapassem os que tenham sido estabelecidos para situação idêntica pela União.

Parágrafo único - Na ausência da expedição do ato normativo a que se refere o caput deste artigo, prevalecerão os limites previstos na Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.

Nesse diapasão, considerando que a proposta de menor preço não ultrapassa o referido limite legal, a presente contratação atende ao limite valorativo.

II.V Do limite temporal:

O art. 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 prevê que:

Art. 75.....

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

Dessa forma, o limite valorativo deve ser analisado em conjunto com o limite temporal, que, no caso, corresponde a **01 (um) exercício financeiro**. O Tribunal de Contas da União já fixou o entendimento de que o exercício financeiro corresponde ao período de **01 (um) ano**, conforme Acórdão n.º 2.011/2008-2ª Câmara, com lastro no art. 34 da Lei n.º 4.320/64.

As informações dos autos destacam que o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, razão pela qual resta atendido o limite temporal.

II.VI Do limite subjetivo:

O art. 75, § 1º, I, da Lei n.º 14.133/2021, ao tempo em que estabelece o limite temporal, também fixa o limite subjetivo, ao mencionar que o

somatório deve ser observado por cada unidade gestora.

Nesse aspecto, cumpre mencionar a doutrina de Marçal Justen Filho:

A descentralização significa que se devem considerar apenas as contratações realizadas pelas diferentes unidades administrativas, mesmo que sem autonomia jurídica em sentido próprio. Ou seja, não é o caso de considerar que todas as unidades do Ministério do Exército integram a União, o que obrigaria a promover afinal o somatório de todas as contratações da Administração direta – o que eliminaria cabimento de contratação direta em virtude de valor e conduziria à realização de concorrências em todos os casos. (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*: Lei 8.666/1993. 18 ed., rev., ampl., e atual. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019, p. 461).

No mesmo sentido:

As entidades administrativas, por serem dotadas de personalidade jurídica própria, não devem somar os valores por elas contratados com dispensa de licitação com os valores contratados pelo Estado, ainda que em relação aos mesmos objetos. Em termos práticos, não é necessário somar os valores gastos com material de expediente por empresa pública e pelo Estado. Pode-se dizer que cada um faz a sua soma, já que são pessoas diferentes. O mesmo deve ocorrer com os órgãos administrativos, ainda que não sejam dotados de personalidade jurídica própria. Isso porque a criação de órgãos administrativos decorre do processo de desconcentração, que pressupõe a necessidade ou utilidade de certas atividades serem prestadas por unidade própria, que tenha relativa independência gerencial. Não haveria sentido dividir a Administração Pública em diversos órgãos se todos eles tivessem que ser gerenciados em conjunto, pela mesma estrutura. (NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e inexigibilidade de licitação*. 4 ed., rev., e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 253).

Ainda de modo mais claro e específico:

Devem ser somadas, para fins de determinação da modalidade cabível, as obras e serviços que, tendo objetos semelhantes e podendo ser realizados ao mesmo tempo, estejam a cargo de “unidades de despesa” (isto é: órgãos dotados de autonomia para a gestão financeira) distintas de uma mesma pessoa jurídica? A resposta é negativa. A desconcentração administrativa é lícita e desejável, agilizando o funcionamento dos serviços. Sua eficácia pressupõe autonomia de gestão, o que leva inevitavelmente ao fracionamento das contratações do ente de que fazem parte os vários órgãos. Não há como, embora com objetos prezáveis (tal a ampliação da competitividade entre os fornecedores do Estado), condicionar a determinação das modalidades licitatórias, a serem utilizadas pelos vários órgãos em cada caso, à soma dos valores dos contratos celebrados por todos eles. Seria inviabilizar a própria desconcentração e paralisar a máquina. (SUNDFELD, Carlos Ari. *Licitação e contrato administrativo*: de acordo com as leis 8.666/93 e 8.883/94, p. 69).

O referido requisito deve ser monitorado e controlado, portanto, pela respectiva unidade gestora, com vistas a evitar fracionamento indevido do objeto.

II.VII Do limite objetivo:

O referido limite diz respeito ao objeto a ser contratado. Na presente hipótese, o art. 75, I, da Lei n.º 14.133/2021 exige o enquadramento como “*outros serviços e compra*”.

A adequada definição do objeto cabe ao setor técnico da Instituição:

Orientação Normativa n.º 54, de 25 de abril de 2014-AGU: Compete ao **agente ou setor técnico** da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão **e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia**, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

A Lei n.º 14.133/2021 trouxe os conceitos de “*compra*”, “*serviço*” e “*obra*”, em seu art. 6.º:

Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

No caso concreto, a Diretoria Administrativa informa que não se trata de serviço de engenharia, o que, por exclusão, se enquadra no conceito de “*outros serviços*”. Nesse sentido, cumpre a esta Assessoria Técnico-Jurídica, apenas, adotar posição de deferência em relação ao setor técnico da Instituição, considerando a *expertise* da área técnica.

Ademais, o art. 75, § 1º, II, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece que:

Art. 75.....

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

[...]

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Trata-se, evidentemente, de conceito abrangente, já criticado pela doutrina:

O legislador considerou que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao “mesmo ramo de atividade”. O conceito não é bom, porque abrangente demais. O que seria um “ramo de atividade”? Engenharia, por exemplo, poderia ser entendido como um ramo de atividade. Então, se fosse assim, um tijolo e um elevador seriam da mesma natureza. Evidentemente que não são e seria mesmo absurdo considerar que fossem. Então, seguindo a jurisprudência já existente sobre o assunto, propõe-se que objetos da mesma natureza sejam compreendidos como aqueles que guardam semelhanças entre si e que visam aos mesmos propósitos. O conceito de objeto de mesma natureza é bastante subjetivo e incerto e não há, pelo menos para a doutrina, como fugir disso. A Administração, se quisesse, poderia produzir regulamento e elaborar listas indicando casuisticamente os objetos considerados da mesma natureza. A tal lista nunca seria exaustiva, mas poderia servir como norte. A título ilustrativo, imagine-se que a Administração Pública necessite adquirir quantidade de computadores, cujo valor total seja de R\$60.000,00. Tal valor não justifica a dispensa prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, cujo limite, repita-se, é de R\$50.000,00. No entanto, o agente da Administração Pública, para se ver livre dos rigores da licitação pública, em vez de proceder a ela, divide o contrato em duas parcelas, cada qual no valor de R\$ 30.000,00, realizadas com suposto fundamento na dispensa encartada no inciso II do artigo 75. Esse procedimento é incompatível com a legislação, mesmo porque, se admitido fosse, os contratos poderiam ser sucessivamente repartidos, repartindo-se, por consequência, os seus respectivos valores, tudo para subsumi-los aos limites que autorizam a dispensa, que seria multiplicada quantas vezes fosse necessário para não realizar licitação pública. Então, para aplicar os incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, as unidades gestoras devem somar os valores a serem despendidos com contratos que tenham objetos da mesma natureza, que são aqueles que têm identidade entre si e servem às mesmas finalidades, para todo o exercício financeiro, o que abrange o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. A dispensa é devida se o valor resultante da soma não ultrapassar os limites dos incisos I e II do artigo 75. (NIEBUHR, Joel de Menezes. *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 2 ed. Zênite: Curitiba, 2021, p. 57/58.

Nesse sentido, considerando que o ramo de atividade também depende de uma análise técnica, conclui-se que, tanto a definição do objeto quanto o enquadramento no mesmo ramo de atividade compete ao setor técnico da Instituição, sendo presumível, pelas informações dos autos, que o limite objetivo resta atendido.

Todos os limites ora analisados foram didaticamente previstos no Ato Normativo n.º 004/2024:

Art. 20. Para fins de aferição e controle dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que se refere à natureza do gasto por unidade gestora, deverá ser observado:

I – limite valorativo: os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, observadas as atualizações promovidas por Decreto Federal, na forma do art. 182, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

II – limite objetivo: objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, observadas as orientações disponíveis na base de conhecimento do sistema SEI;

III – limite subjetivo: respectiva unidade gestora;

IV – limite temporal: exercício financeiro.

Nesse diapasão, é importante que a unidade gestora esteja atenta para a observância de tais limites, com o fim de evitar eventual fracionamento indevido do objeto. Por fim, no que concerne à publicação, o Ato Normativo n.º 004/2024 dispõe que:

Art. 19. As publicações dos avisos de dispensa de licitação, os atos autorizadores da contratação direta e/ ou extratos decorrentes dos contratos ocorrerão no Portal da Transparência do MPBA, no portal eletrônico do MPBA e no PNCP.

Trata-se de dar cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, bem como ao princípio da transparência, conforme exige o art. 72, parágrafo único, e o art. 94, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

II.VIII Da minuta contratual

Analisada a minuta contratual, verifica-se a existência das cláusulas previstas no art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, não tendo sido identificados vícios de irregularidade.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade jurídica da dispensa de licitação e da minuta contratual em epígrafe, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração, recomendando o seguinte:

1) em casos vindouros, a unidade realize pesquisa de preços mais ampla, a fim de demonstrar, de forma cabal, a economicidade da contratação, nos termos do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021;

2) que a Administração consulte o CEIS e o CNEP, emitindo as respectivas certidões, antes de formalizar a contratação, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação. No ensejo, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina no sentido de que as recomendações sugeridas não demandam nova análise jurídica, motivo pelo qual, uma vez realizadas, pelo princípio da eficiência, o expediente não precisa retornar a este órgão de assessoramento jurídico, salvo solicitação da autoridade competente.

Após diligências, opina-se pela divulgação do ato de autorização da contratação direta no sítio eletrônico oficial, bem como divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (ou equivalente), ou justifique a impossibilidade.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 04/2, /0204às : , 37àconforme Ato Normativo nº 245àde : , de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 04/2, /0204às : 532àconforme Ato Normativo nº 245àde : , de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1078880** e o código CRC **3079603B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 305 da Assessoria Técnico-Jurídica e, pelos seus fundamentos, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ nº. 02.545.164/0001-20**, no valor total de **R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais)** para realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme especificações nos autos.

Recomenda-se que em casos vindouros, a unidade realize pesquisa de preços mais ampla, a fim de demonstrar, de forma cabal, a economicidade da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como que consulte o CEIS e o CNEP, emitindo as respectivas certidões, antes de formalizar a contratação, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para ciência e adoção de providências pertinentes, bem como pela divulgação do ato de autorização da contratação direta no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (ou equivalente), ou justifique a impossibilidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 04/2, /020à17s 0: f0: 1conArme Nto v ormatiº o n52à41de : , de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação 1079520 e o código CRC A093F2A3.

Editalis

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 76/2024

Última atualização 28/05/2024

Local: Salvador/BA Órgão: ESTADO DA BAHIA Unidade compradora: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000774/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia pelo período de 12 (doze) meses

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25,098,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25,098,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 4	II	R\$ 4.992,00	R\$ 4.992,00	
2	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 4	II	R\$ 6.032,00	R\$ 6.032,00	
3	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 6	II	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	
4	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 6	II	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00	
5	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: bc, capacidade carga: 6	II	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página

< >

Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Editalis

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 76/2024

Última atualização 28/05/2024

Local: Salvador/BA Órgão: ESTADO DA BAHIA Unidade compradora: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000774/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia pelo período de 12 (doze) meses

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25,098,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25,098,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe bc, capacidade carga: 6	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	
7	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 4	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
8	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 4	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
9	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6	1	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	
10	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	

Exibir: 6-10 de 10 Itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

VerRastrearControle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023490008751202458
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	045/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda, CNPJ nº 02.545.164/0001-20
Objeto:	Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 - Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	27/05/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909020770011734202407
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Ioc Capacitação Ltda, CNPJ nº 08.254.57/0001-99
Objeto:	Inscrição de 1 (uma) servidora no curso avançado de auditoria em folha de pagamento no Setor Público de 10 a 13 de junho de 2024, na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília,DF, com carga horária de 20h
Valor:	R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 - Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	27/05/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909009130010520202445
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	061/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 052/2024 - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**, CNPJ nº. 02.545.164/0001-20, estabelecida à Rua Sergio de Carvalho, 661; Bairro: Federação – Salvador/BA, CEP: 40.230-680, representada por Paulo Henrique Marques da Silva, CPF/MF nº 482.166.585-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2024, protocolado sob o nº 19.09.02349.0008751/2024-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2024 e a terminar em 31 de maio de 2025, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente, e desde que respeitado o limite para Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 03 (três) dias úteis contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

4.3 Os serviços objeto deste instrumento serão executados nas dependências da empresa **CONTRATADA**, mediante agendamento, termo de entrega e recebimento do material.

4.5 Os serviços serão executados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do empenho pelo fornecedor;

4.6 A **CONTRATADA** prestará os serviços de garantia/assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses, compatível com as regras de mercado relativa a recarga de extintores.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2.2 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 5.2.1, assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

5.2.3 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário estabelecido para a plena execução do objeto contratual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	104	R\$ 48,00	R\$ 4.992,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	104	R\$ 58,00	R\$ 6.032,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 78,00	R\$ 1.794,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00

10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES)					R\$ 25.098,00
PREÇO GLOBAL CONTRATUAL ESTIMADO					R\$ 25.098,00

6.2 Dá-se ao presente Contrato o valor anual de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais) equivalente à prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, e global de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais), equivalente ao período total de vigência da contratação;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;
- 7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a solicitação de cada serviço, com respectivo recebimento pelo **CONTRATANTE**;
- 7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;
- 7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;
- 7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;
- 7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;
- 7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;
- 7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1**.

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

- 8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 08 de abril de 2024, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;
- 8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;
- 8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;
- 8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- 8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;
- 8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;
- 8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço

ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA - do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução e aos fornecimentos objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias

abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nas **cláusulas quinta e sexta deste instrumento**;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratada;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos na **cláusula sétima**;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato;

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e

nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não será exigida garantia da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa aa contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

18.2 São vedadas à **CONTRATADA** a subcontratação de mão de obra e a transferência a terceiros da execução dos serviços objeto do presente instrumento;

18.2.1 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou de cunho indenizatório que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente, relativamente à execução do objeto contratual, por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** ou por qualquer pessoa que, ainda que irregularmente, execute o objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, BA.

PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA** em 28/05/2024, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 29/05/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082539** e o código CRC **11BB5713**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0008751/2024-58, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 052/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 e Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 29/05/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082593** e o código CRC **DEB85C22**.

Data de Envio:

28/05/2024 15:39:50

De:

MPBA/DCCL - CONTRATOS E CONVÊNIOS <contratos@mpba.mp.br>

Para (com cópia oculta):

servicos.gerais@mpba.mp.br
LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
ricardonaster@mpba.mp.br
vendasphm98@gmail.com

Assunto:

Solicita assinatura de usuário externo

Mensagem:

Prezados,

Em atenção ao processo 19.09.02349.0008751/2024-58, informamos que já está disponível o Contrato N° 052/2024 - SGA para assinatura do usuário externo, qual seja: Sr. Paulo Henrique Marques da Silva com início de vigência para 01/06/2024.

Diante do exposto, solicitamos que seja diligenciada a coleta da referida assinatura, COM URGÊNCIA, para darmos andamento no trâmite do referido processo.

Salientamos, ainda, a importância de aguardar a publicação no DJE para início da contratação objeto da presente dispensa de licitação, respeitando o início da vigência contratual.

Att,

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, acompanhado das publicações do Contrato N° 052/2024 no Portal do Nacional de Compras Públicas (PNCP), no Portal MPBA e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônica.

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/06/2024, às 09:50, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083694** e o código CRC **C7595804**.

Contrato nº 052/2024/2024



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.09.02349.0008751/2024-58 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2024 **Data de assinatura:** 29/05/2024 **Vigência:** de 01/06/2024 a 31/05/2025

Id contrato PNCP: 13937032000160-2-000215/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [13937032000160-1-000774/2024](#)

Objeto:

Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia

Informação complementar:

O Contrato nº 052/2024 refere-se a todos os itens cadastrados m Ato que autoriza a Contratação Direta nº 076/2024 Unidade Gestora: 40.101/0003 - Diretoria Administrativa

VALOR CONTRATADO

R\$ 25,098,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA **CNPJ/CPF:** 02.545.164/0001-20 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
0522024.pdf	29/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Conteúdo

Ajuda

365

Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

MP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

365

Webmail

Intranet

IDEA

SEI

Lupa

Plantão

Buscar

Busca

Página Principal » Contratações | Contratos e Aditivos

CONHEÇA O MP

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

Contratações | Contratos e Aditivos

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo da contratação (SEI):

1909023490008751202458

Número do Instrumento (Contrato/Empenho):

052_2024

Tipo (Original / Aditivo):

Original

Parecer Jurídico:

305/2024

Partes:

Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda, CNPJ nº. 02.545.164/0001-20

Objeto do ajuste:

Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia

Valor:

R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais)

Unidade Orçamentária / Gestora:

40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa

Link:

download

Processo Administrativo da contratação (SEI):

1909026770005766202411

Número do Instrumento (Contrato/Empenho):

037_2024

Tipo (Original / Aditivo):

Original

Parecer Jurídico:

201/2024

Partes:

Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa CS Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16

Objeto do ajuste:

Locação de veículos, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas

Valor:

R\$ 360.738,00 (trezentos e sessenta mil. Setecentos e trinta e oito reais)

Unidade Orçamentária / Gestora:

40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa

Link:

download

Processo Administrativo da contratação (SEI):

1909453400012472202479

Número do Instrumento (Contrato/Empenho):

4010100072400000526

Tipo (Original / Aditivo):

Original

Parecer Jurídico:

s/n

https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2841

Anexo Publicação Portal MPBA - Contrato (1083743)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 234

1/25

PORTARIA Nº 195/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02077.0011734/2024-07, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade nº 025/2024, relativo à inscrição de 01 servidor da Controladoria no Curso Avançado de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público - Curso Prático.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470;
FISCAL TÉCNICO: Jessé Lopes de Santana, matrícula 353.677;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Karinna Simas de Sales Leão, matrícula 352.299.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 198/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0008751/2024-58, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 052/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.
FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 e Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 203/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01815.0010879/2024-41, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº , relativo à prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça de Coité.

GESTOR DO CONTRATO: Patrícia Marques Pinho Coutinho, matrícula nº 352533.
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Wesley Pereira Mota, matrícula nº 353028 e Maurílio das Neves Santos, matrícula nº 354115, fiscal e suplente, respectivamente.
FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jeiel Dantas de Oliveira, matrícula nº 352411 e Karina Oliveira Pinheiro Lima, matrícula nº 352164, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 201/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01016.0011132/2024-52, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 053/2024, relativo à prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

GESTOR DO CONTRATO: Iara Passos Fontes, matrícula nº 352647.
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcelo Ribeiro Oliveira, matrícula nº 353596 e Geziel David Santos de Souza, matrícula nº 353776, fiscal e suplente, respectivamente.
FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Marcelo Ribeiro Oliveira, matrícula nº 353596 e Geziel David Santos de Souza, matrícula nº 353776, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



SRD		Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0003.24.0000116-3
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados		Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	Objeto: Prestação de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia, Dispensa de Licitação nº 045/2024, contrato nº. 052/2024, Sei nº. 19.09.02349.0008751/2024-58
Data do Cadastro: 03/06/2024		Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: MARIA AMALIA BORGES FRANCO		E-mail Responsável pela Unidade: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela Unidade: 713103-0118
Valor da SRD (R\$) *** 25.098,00		VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS *** ** *** **	
Justificativa:		Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO		
Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	25.098,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO				
Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	457.267,99	25.098,00	432.169,99



INT		Instrumento Contratual		40101.0003.24.0000115-0	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Contrato		Número da LID: 40101.0003.24.0000116-9		Modalidade Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
Objeto: Prestação de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia, Dispensa de Licitação nº 045/2024, contrato nº. 052/2024, Sei nº. 19.09.02349.0008751/2024-58					
Data Celebração: 29/05/2024		Data Publicação no DOE: 29/05/2024		Número do Contrato/Convênio: 052/2024	
Data Início: 01/06/2024		Data Término: 31/05/2025		Situação: Ativo	
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM					
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO					
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR			Telefone do Responsável pela UA: 713103-0118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 25.098,00			VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *		

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	25.098,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2013107336		
Nome:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA		
CPF/ CNPJ:	02.545.164/0001-20	Insc. Estadual:	48736697
Responsável no Credor:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA	E-mail Responsável:	ADMPHMEGENHARIA@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	25.098,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	25.098,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação com o Contrato **052/2024 - SGA** para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento do Contrato no **FIPLAN** para empenhos futuros.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 05/06/2024, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089797** e o código CRC **515E37B1**.